



10/07/2026

Número: **0800076-33.2025.8.14.0039**

Data Autuação: **07/01/2025**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas**

Última distribuição : **07/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 700.000.000,00**

Processo referência: **0806234-41.2024.8.14.0039**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES - EPP (REQUERENTE)	LUIS ANTONIO SEIXAS TOSCANO (ADVOGADO) ALEX LOBATO POTIGUAR (ADVOGADO) SISSI LIMA POTIGUAR (ADVOGADO) KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (ADVOGADO)
VALDIR RIGO (REQUERIDO)	
RAFAEL BOGO (REQUERIDO)	
IRDB HOLDING AGRO LTDA (REQUERIDO)	
JARL AGROPECUARIA LTDA (REQUERIDO)	
ELM AGROPECUARIA LTDA (REQUERIDO)	
CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN (REQUERIDO)	
GILSON MARASCHIN (REQUERIDO)	
LEILA PIACENTINI MARASCHIN (REQUERIDO)	
GILBERTO MARASCHIN (REQUERIDO)	
JARL AGROPASTORIL LTDA (REQUERIDO)	
ELM AGRICOLA LTDA (REQUERIDO)	
PORTAL FAZENDAS LTDA (REQUERIDO)	
PORTAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (REQUERIDO)	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
182756973	10/07/2026	RMA 04/2026	Petição

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
	18:12		
182756974	10/07/2026 18:12	Laudo_de_Produtividade_Portal_Agroassinado	Documento de Comprovação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E
EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS/PA**

Processo: 0800076-33.2025.8.14.0039

Recuperação Judicial Grupo Portal Agro

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA, nomeada nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem, por seu representante legal que esta subscreve, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES GRUPO PORTAL AGRO. - PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (“PORTAL AGRO”), **PORTAL FAZENDAS LTDA** (“PORTAL FAZENDAS”), **ELM AGRÍCOLA LTDA** (“ELM HOLDING”), **JARL AGROPASTORIL LTDA**, **GILBERTO MARASCHIN** (“GILBERTO”), **LEILA PIACENTINI MARASCHIN** (“LEILA”), **GILSON MARASCHIN** (“GILSON”), **CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN** (“CARMEM”), **RAFAEL BOGO** (“RAFAEL”), **VALDIR RIGO** (“VALDIR”), **ELM AGROPECUARIA LTDA**, **JARL AGROPECUARIA LTDA** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**.

Termos em que, pede deferimento.

Belém, 10 de julho de 2026

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545



Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
I. INTRODUÇÃO.....	5
I.1. VISÃO GERAL DO GRUPO ECONÔMICO	6
I.2. EVENTOS RELEVANTES	8
I.3. MERCADO - SETOR AGRO.....	9
II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	12
II.1. PORTAL AGRO.....	12
II.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL	12
II.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS	19
II.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	21
II.1.2.1. RESULTADO OPERACIONAL (<i>EBITDA</i>).....	24
II.1.3. FLUXO DE CAIXA.....	24
II.1.4. DOS COLABORADORES	25
II.2. PORTAL FAZENDAS	26
II.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL	26
II.2.1.1. INDICADORES FINANCEIROS.....	28
II.2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	29
II.2.3. DOS COLABORADORES.....	29
II.3. ELM AGRÍCOLA	30
II.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL	30
II.3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	30
II.3.3. DOS COLABORADORES.....	30
II.4. JARL AGROPASTORIL	31
II.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	31
II.4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31
II.4.3. DOS COLABORADORES.....	31
II.5. ELM AGROPECUÁRIA	32
II.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL	32
II.5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	33
II.5.3. DOS COLABORADORES.....	33
II.6. JARL AGROPECUÁRIA.....	34
II.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL	34
II.6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	34
II.6.3. DOS COLABORADORES.....	35





II.7. IRDB HOLDING	36
II.7.1. BALANÇO PATRIMONIAL	36
II.7.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	36
II.7.3. DOS COLABORADORES	36
II.8. PRODUTOR RURAL	37
II.8.1. PRODUTORES RURAIS: GILBERTO, LEILA, GILSON E CARMEM - AGROGIL	37
II.8.1.1. DOS COLABORADORES	39
II.8.2. PRODUTORES RURAIS: RAFAEL E VALDIR - BRP	40
II.8.1.2. DOS COLABORADORES	41
III. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU DIVIDENDOS	42
IV. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	43
IV.1. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	52
V. CRONOGRAMA PROCESSUAL	54
VI. VISITA TÉCNICA	55
VII. TERMO DE DILIGÊNCIA	55





SUMÁRIO EXECUTIVO

Por meio das informações dos demonstrativos contábeis do mês de abril de 2026, constata-se normalidade na operação, além da situação patrimonial do **GRUPO ECONÔMICO PORTAL AGRO**, do qual permanece com elevado endividamento, constituído principalmente por obrigações financeiras e valores devidos aos fornecedores.

Dentre as empresas que constituem o Polo Recuperacional, é na **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que estão concentradas as atividades de comércio e transporte de insumos agrícolas e *commodities*, bem como armazenagem de grãos. Assim, a Recuperanda apurou lucro no mês de janeiro na importância de R\$ 428.183,91 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos), não sendo suficiente para cobrir o prejuízo obtido em fevereiro, março e abril, no montante de R\$ 5.614.757,65 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), refletido no resultado deficitário de forma acumulada no primeiro quadrimestre, de R\$ 5.186.573,74 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), impactado principalmente pelos efeitos das variações cambiais, contribuindo para a permanência do Patrimônio Líquido a descoberto. Ademais, a Recuperanda permanece com indicadores de liquidez e endividamento abaixo do cenário ideal.

O livro caixa dos **PRODUTORES RURAIS GILSON, GILBERTO, CARMEM e LEILA (AGROGIL)** e dos **PRODUTORES RURAIS RAFAEL e VALDIR (BRP)** demonstram a apuração negativa, entre a entrada e saída no mês de abril de 2026. As demais empresas que compõem o Polo Recuperacional - **PORTAL FAZENDAS, ELM AGRÍCOLA, JARL AGROPASTORIL, ELM AGROPECUARIA, JARL AGROPECUARIA e IRDB HOLDING AGRO** - permanecem sem atividade operacional.

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSONALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545

MARCELA MACCHIO LITIER

CRC/SP 255622/O-0





I. INTRODUÇÃO

A história do **GRUPO PORTAL AGRO** iniciou-se muito antes da fundação da empresa **PORTAL AGRO** pelos Produtores Rurais **GILSON** e **GILBERTO** no ano de 2008 na cidade de Paragominas/PA, tendo eles aprendido o ofício com a família, no segmento Agro.

Atualmente, a **PORTAL AGRO** está presente com unidade física no município de Paragominas/PA levando para essa região suas soluções de distribuição de insumos, beneficiamento e armazenagem e comercialização de grãos, transporte, logística e melhoramento de solo.

Por sua vez, os Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM** contam com um plantio de 6500 há entre terras próprias e de terceiros, sendo 730 hectares de áreas de plantio irrigado através de pivôs, possibilitando o plantio de 3 safras ao ano, com o cultivo de soja, milho, sorgo, feijão, gergelim, milheto, crotalária, açaí, cacau e grama esmeralda e, 437 hectares dedicado à pecuária, com confinamento na Fazenda Cataratas, utilizando do sistema de pastagem rotacionado e atuando em cria e recria na Fazenda Paraizo II.

Assim, por meio de todo o histórico de crescimento e desenvolvimento dos últimos 20 (vinte) anos foi possível o pleno progresso das atividades exercidas exclusivamente pela paixão de toda a família para com a agropecuária e, pela vontade dos Produtores Rurais, que em conjunto com a **PORTAL AGRO**, envidando esforços para o desenvolvimento de suas operações consolidou-se o grupo econômico denominado **GRUPO PORTAL AGRO**, sempre acreditando no potencial de suas atividades e no consequente crescimento inteligente e sustentável.

Contudo, relata as Recuperandas, que apesar do crescimento vertiginoso vivenciado pelo **GRUPO PORTAL AGRO** ao longo anos, advindo de grandes investimentos por parte dos Produtores Rurais e tomada de crédito com instituições financeiras, se consolidando como um destaque na agropecuária e agronegócio no estado do Pará, com cerca de 1.350 clientes e 450 colaboradores, sua atual situação econômico-financeira não se difere da situação enfrentada por outros grandes grupos do agronegócio espalhados pelo país.

O princípio da crise econômico-financeira vivenciada pelo **GRUPO PORTAL AGRO** deu-se no ano 2022 e se agravou no ano de 2023, devido à alta do preço dos insumos e posterior queda dos preços das commodities. Ou seja, o produtor rural teve um alto custo de plantio e não teve retorno na comercialização dos grãos.



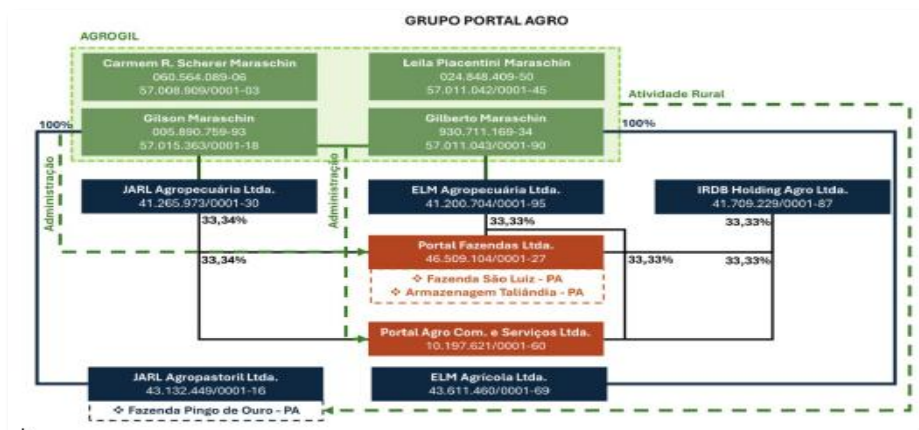


Ainda, a maioria massiva dos Produtores Rurais clientes da **PORTAL AGRO** deixaram de cumprir com suas obrigações perante a empresa e somente parte destes promoveu a renegociação de suas dívidas com a **Portal** que, por sua vez, possui em seu quadro societário produtores rurais que sentiram na pele a situação, colocando-se ao lado de seus clientes, oferecendo-lhes auxílio para suportar esse momento de grande dificuldade, fazendo de todo o possível para prorrogar os débitos advindos daquela safra.

Dessa maneira, mediante tal cenário de crise, a **PORTAL AGRO**, em conjunto com as demais Recuperandas, **se viu obrigada a contrair financiamentos junto a instituições financeiras**, na expectativa de obter ganhos de produtividade e escala para garantir o cumprimento de suas obrigações, sempre no objetivo de honrar seus compromissos.

Dessa forma, considerando que o **GRUPO PORTAL AGRO** não conseguiria arcar com as parcelas já vencidas de seu endividamento, muito menos com as vincendas, não restou outra opção, sendo solicitado o pedido de Recuperação Judicial em 05 de setembro de 2024, que teve deferimento em 20 de outubro de 2024.

I.1. VISÃO GERAL DO GRUPO ECONÔMICO





Recuperanda	Fantasia	CNPJ	Endereço
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PORTAL AGRO	10.197.621/0001-60	Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas/PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 02	10.197.621/0002-41	Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas- PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 03	10.197.621/0003-22	Rodovia BR-222, S/N, KM 4,2, Bairro Zona Rural, CEP 68.633-000, Dom Eliseu- PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 04	10.197.621/0004-03	Rodovia 222, S/N, KM 85, Bairro Industrial, CEP 68.638- 000, Rondon do Pará- PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 05	10.197.621/0005-94	Rodovia PA 150, KM 137, S/N, Zona Rural, CEP 68.695-000, em Tailândia/PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 06	10.197.621/0006-75	Rodovia BR 010, Lote 17, Quadra 026, Residencial Park Martins, CEP: 65.930- 000, em Açailândia/MA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 07	10.197.621/0007-56	Rodovia PA-256 – Fazenda São Luiz, na Área Rural de Paragominas/PA, CEP 68630-899
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 08	10.197.621/0008-37	Rodovia BR 010, KM 1655, S/N, Inocência Oliveira - CEP: 68625-295 em Paragominas/PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 09	10.197.621/0009- 18	Avenida Presidente Vargas, no 3726, Bairro Boa Vista - CEP: 68.632-000, localizado no município de Ulianópolis/PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 10	10.197.621/0010-51	Rodovia PA 150, KM 137, S/N, Zona Rural, CEP 68.695-000, em Tailândia/PA
PORTAL FAZENDAS LTDA	PORTAL FAZENDAS	46.509.104/0001-27	Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas/PA
ELM AGRÍCOLA LTDA	ELM HOLDING	43.611.460/0001-69	Rua Manacá da Serra, nº. 50, quadra 51, lote 01, Bairro Tião Mineiro, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-718
JARL AGROPASTORIL LTDA	JARL HOLDING	43.132.449/0001-16	Rua Manacá da Serra, nº. 50, quadra 51, lote 01, Bairro Tião Mineiro, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-718
GILBERTO MARASCHIN	GILBERTO	57.011.043/0001-90	Rodovia PA 256, KM 42, Fazenda Paraíso Marg. Direita Rio Capim, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899
LEILA PIACENTINI MARASCHIN	LEILA	57.011.042/0001-45	Rodovia PA 256, KM 42, Fazenda Paraíso Marg. Direita Rio Capim, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899
GILSON MARASCHIN	GILSON	57.015.363/0001-18	Rodovia PA 125, KM 185, Gleba Prainha A3, Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899
CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN	CARMEM	57.008.909/0001-03	Rodovia PA 125, KM 185, Gleba Prainha A3, Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899
ELM AGROPECUÁRIA LTDA		41.200.704/0001-95	Rua Manacá da Serra, nº 50 – Quadra 51, Lote 01E – Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.630-718
JARL AGROPECUÁRIA LTDA		41.265.973/0001-30	Avenida Deputado Fausto Fernandes, nº 30 – Lote 17, Quadra 18 – Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.630-721
IRDB HOLDING AGRO LTDA		41.709.229/0001-87	Rua Visconde do Rio Branco, nº 2810 – Sala 01, Anexo Bemgaia Coworking – Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-180

- Empresa operacional **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que concentra as atividades de comércio e transporte de insumos agrícolas e commodities, bem como armazenagem de grãos e possui como sócias as empresas holdings **JARL AGROPECUÁRIA LTDA** do Produtor Rural **GILSON**, **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** do Produtor Rural **GILBERTO** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**;
- Empresa **PORTAL FAZENDAS LTDA** possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades, possuindo como sócias outras empresas holdings, quais sejam, **JARL AGROPECUÁRIA LTDA** que possui como único sócio o Produtor Rural **GILSON**, **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** que possui como único sócio o Produtor Rural **GILBERTO** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**;
- Empresa holding **ELM AGRÍCOLA LTDA** não operacional que possui como único sócio o Produtor Rural **GILBERTO**;
- Empresa holding **JARL AGROPASTORIL LTDA** não operacional que tem como único sócio o Produtor Rural **GILSON** e possui como patrimônio a Fazenda Pingo de Ouro onde o Condomínio Rural **AGROGIL** desenvolve suas atividades;





- Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON e CARMEM**, desenvolvendo suas atividades de forma conjunta no Condomínio Rural denominado **AGROGIL**, sendo os Produtores Rurais **Gilberto e Gilson administradores da empresa PORTAL AGRO**, empresa na qual possuem diversas operações com o denominado “aval cruzado” e imóveis de garantia das operações e sócios por meio das empresas **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** e **JARL AGROPECUÁRIA LTDA**, respectivamente.

PORTAL AGRO	VALOR	COTAS	%
JARL AGROPECUARIA LTDA	R\$ 25.166.668,00	25.166.668	33,34
ELM AGROPECUARIA LTDA	R\$ 25.166.666,00	25.166.666	33,33
IRBD HOLDING AGRO LTDA	R\$ 25.166.666,00	25.166.666	33,33
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 100,00

PORTAL FAZENDAS	VALOR	COTAS	%
JARL AGROPECUARIA LTDA	R\$ 8.620.054,00	8.620.054	33,34
ELM AGROPECUARIA LTDA	R\$ 8.620.053,00	8.620.053	33,33
IRBD HOLDING AGRO LTDA	R\$ 8.620.053,00	8.620.053	33,33
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 100,00

ELM AGRÍCOLA	VALOR	COTAS	%
GILBERTO MARASCHIN	R\$ 10.000,00	10.000	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00

JARL AGROPASTORIL	VALOR	COTAS	%
GILSON MARASCHIN	R\$ 10.000,00	10.000	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00

ELM AGROPECUARIA	VALOR	COTAS	%
GILBERTO MARASCHIN	R\$ 5.176.666,00	5.176.666	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 100,00

JARL AGROPECUARIA	VALOR	COTAS	%
GILSON MARASCHIN	R\$ 5.176.668,00	5.176.668	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 100,00

IRDB HOLDING AGRO	VALOR	COTAS	%
RAFAEL BOGO	R\$ 5.176.666,00	5.176.666	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 100,00

I.2. EVENTOS RELEVANTES

Conforme estabelecido na Cláusula 10.1.1.C do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em AGC em 02 de fevereiro de 2026 e homologado pelo juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas/PA – com publicação da decisão no DJN em 14 de maio de 2026, os credores da Classe I – Trabalhista deveriam receber seus créditos na faixa de até 20 salários mínimos em até 30 dias da publicação da decisão de homologação sem qualquer deságio, conforme o recorte abaixo extraído do PRJ disponibilizado nos autos do processo principal em ID 166539261.



- **FAIXA A:** créditos de até 20 (vinte) salários-mínimos, pagos integralmente, em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da homologação judicial do Plano, com atualização até essa data na forma do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005;

Assim, considerando a data da publicação, o prazo final para pagamento seria em 14 de junho de 2026 (domingo), mas, como se trata de dia sem expediente bancário, transfere-se ao dia útil seguinte, isto é, 15 de junho de 2026.

Nesse contexto, esta administradora informa os interessados que, em análise aos documentos contábeis, assim como os comprovantes de pagamento disponibilizados, identificou a ocorrência dos pagamentos nos prazos que antecederam o encerramento do referido prazo, os quais serão melhor abordados por esta Administradora Judicial em Relatório específico e protocolado nos autos do processo principal em tempo oportuno.

I.3. MERCADO - SETOR AGRO

“A safra de grãos e outras commodities agrícolas 2026/27 deve enfrentar maior pressão sobre a rentabilidade do produtor em função da soma de fatores geopolíticos, aumento de custos e dificuldades de acesso ao crédito com El Niño "forte" no radar.

A avaliação é da Consultoria Agro do Itaú BBA. No mercado de commodities, o cenário geral ainda é de preços pressionados na abertura da safra 2026/27.

A 7ª edição do relatório Visão Agro, divulgado nesta sexta-feira (3), aponta para uma recuperação mais consistente do agro se houver ajustes na oferta global.

Caso o clima favoreça o desenvolvimento das lavouras, a expectativa é de manutenção desse quadro de preços mais baixos.

O setor entra em um novo ciclo após quatro anos de margens comprimidas e oferta abundante de produtos agrícolas, agora sob a influência do fenômeno climático.

Para Cesar de Castro Alves, gerente da Consultoria Agro da instituição, o cenário reforça a necessidade de disciplina financeira no campo.

“Mais do que buscar ganhos de produtividade, torna-se fundamental proteger margens, equilibrar o fluxo de caixa e garantir flexibilidade financeira para atravessar períodos de maior estresse”, afirmou em nota.

Entre os grãos, o relatório traça cenários distintos para soja e milho. No caso da soja, o mercado mundial inicia o novo ciclo com estoques mais ajustados, depois de a produção praticamente empatar com o consumo na safra 2025/26.

Isso torna as cotações mais sensíveis a eventuais perdas de produtividade causadas pelo clima.





Já no milho, a boa safra de 2025/26 garante um balanço doméstico mais confortável para o segundo semestre de 2026 e o início de 2027, embora a demanda siga aquecida, puxada sobretudo pelos setores de proteínas animais e etanol.

No algodão, a redução da produção em grandes exportadores, como Estados Unidos e China, combinada a um crescimento moderado da demanda, reduz os estoques globais e dá suporte a um viés mais positivo para os preços.

O banco avalia que o Brasil deve manter a posição de principal exportador mundial da pluma.

Para arroz e trigo, no entanto, o quadro segue mais apertado. No arroz, o excesso de oferta ainda pesa sobre as cotações e, na avaliação do banco, será necessária uma nova redução de área plantada para permitir a recuperação dos preços.

No trigo, as margens pouco atrativas tendem a limitar os investimentos e reduzir a área cultivada, movimento que pode ser agravado pelos efeitos do El Niño.

No setor sucroenergético, a combinação de queda nos preços do açúcar e do etanol com custos elevados de fertilizantes e diesel deve levar os produtores a adotar mais cautela nos investimentos nos canaviais.

Ainda assim, a expectativa é de uma safra volumosa, com maior direcionamento da produção para o etanol. O principal risco, segundo o relatório, está na execução da colheita, caso haja entraves operacionais ou problemas climáticos.

No café, a perspectiva é de safra recorde em 2026/27, puxada pela recuperação da produção de arábica.

O aumento da oferta tende a aliviar o balanço global e favorecer uma acomodação dos preços, embora as cotações devam permanecer em níveis historicamente elevados, preservando boas margens para os produtores mais eficientes.

Na citricultura, o banco avalia que, mesmo com uma safra baixa em termos históricos, a pressão sobre os preços da fruta deve continuar forte.

Nesse cenário, os melhores resultados tendem a se concentrar entre produtores com maior produtividade e contratos mais favoráveis com a indústria.

Já no segmento de proteínas animais, o custo da ração segue relativamente favorável, mas aves e suínos enfrentam pressão nos preços das carnes em razão do aumento da oferta, com destaque para a piora das margens na suinocultura.

Para o boi gordo, o Itaú BBA recomenda cautela no segundo semestre, diante da expectativa de redução das exportações para a China, embora projete recuperação gradual do mercado no início de 2027, em linha com a transição do ciclo pecuário.

Pesquisadores do banco também alertaram para a dependência brasileira de fertilizantes importados. A volatilidade dos nitrogenados e os preços elevados dos fosfatados devem





continuar pressionando os custos, em um momento em que parte dos produtores já apresenta fragilidade financeira.

Nesse contexto, a tendência é de maior seletividade nos investimentos em tecnologia, o que deve elevar a importância do uso eficiente de insumos e da assistência agrônoma para sustentar a rentabilidade no campo.”

Publicado no site no site CNN¹ em 04 de julho de 2026, que a Safra 2026/27 deve impor novo teste de rentabilidade ao agro, diz Itaú - cotações de grãos no mercado internacional ficam mais sensíveis ao risco climático e aos investimentos no campo por produtividade.

¹ https://www.cnnbrasil.com.br/agro/safra-2026-27-deve-impor-novo-teste-de-rentabilidade-ao-agro-diz-itaubba/#goog_rewarded





II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações contábeis e financeiras apresentadas pela administração do **Grupo Econômico em Recuperação Judicial** subsidiaram as análises e observações constantes neste relatório, sem realização de qualquer trabalho de auditoria extensivo a estas análises, por esta Administradora Judicial.

Ainda, é importante destacar que as Recuperandas **são as responsáveis pelo fornecimento das informações relativas às suas atividades empresariais, das quais foram objeto de análise contempladas neste Relatório, inclusive sob penas do 171, da Lei 11.101/05.**

Os demonstrativos contábeis têm, de maneira geral, como objetivo fornecer informações sobre a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Dessa maneira, neste relatório, serão reportadas as informações extraídas dos documentos contábeis e financeiros relativos ao mês de abril de 2026, de forma comparativa ao período de novembro de 2025 a março de 2026.

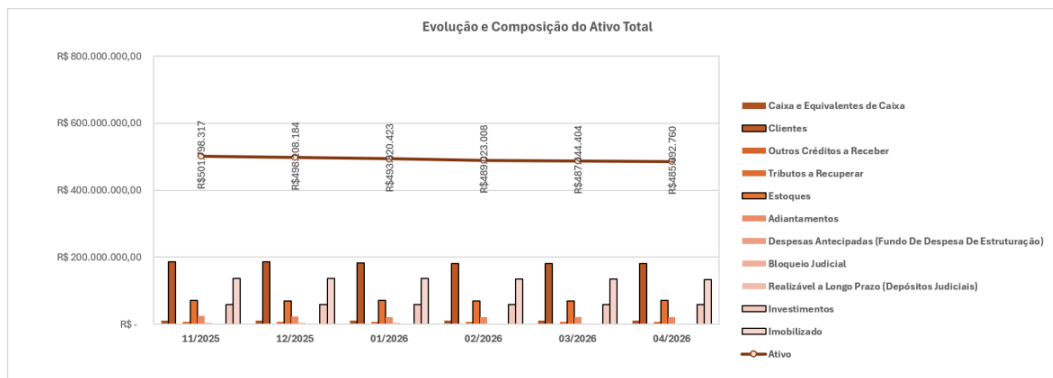
II.1. PORTAL AGRO

II.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Ativo	R\$ 501.798.317,47	R\$ 498.108.184,30	R\$ 493.820.423,00	R\$ 489.023.008,17	R\$ 487.444.404,23	R\$ 485.692.760,21
Circulante	R\$ 132.951.214,78	R\$ 122.411.786,40	R\$ 122.601.074,08	R\$ 119.676.395,06	R\$ 119.698.915,14	R\$ 118.913.251,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 11.104.498,08	R\$ 11.027.910,85	R\$ 11.248.148,73	R\$ 10.870.310,88	R\$ 10.988.443,84	R\$ 10.512.666,15
Clientes	R\$ 27.620.081,24	R\$ 20.067.227,33	R\$ 19.669.202,61	R\$ 17.735.588,56	R\$ 18.108.162,94	R\$ 17.076.140,63
Outros Créditos a Receber	R\$ 1.150.590,95	R\$ 948.741,20	R\$ 948.284,43	R\$ 947.246,60	R\$ 947.246,60	R\$ 949.090,52
Tributos a Recuperar	R\$ 7.945.468,94	R\$ 7.923.416,78	R\$ 7.864.887,03	R\$ 7.857.483,00	R\$ 7.672.331,56	R\$ 7.679.766,86
Estoques	R\$ 70.153.110,27	R\$ 69.955.428,25	R\$ 70.408.299,30	R\$ 69.802.663,89	R\$ 69.490.739,66	R\$ 70.413.405,30
Adiantamentos	R\$ 12.367.564,38	R\$ 9.983.251,81	R\$ 9.956.441,80	R\$ 9.957.291,95	R\$ 9.996.654,10	R\$ 9.994.459,76
Despesas Antecipadas	R\$ 2.491.794,91	R\$ 2.491.794,91	R\$ 2.491.794,91	R\$ 2.491.794,91	R\$ 2.473.821,17	R\$ 2.266.171,59
Bloqueio Judicial	R\$ 118.106,01	R\$ 14.015,27	R\$ 14.015,27	R\$ 14.015,27	R\$ 21.515,27	R\$ 21.551,01
Não Circulante	R\$ 368.847.102,69	R\$ 375.696.397,90	R\$ 371.219.348,92	R\$ 369.346.613,11	R\$ 367.745.489,09	R\$ 366.779.508,39
Realizável a Longo Prazo	R\$ 172.637.014,27	R\$ 179.931.094,49	R\$ 176.028.128,86	R\$ 175.297.917,93	R\$ 174.575.612,52	R\$ 174.486.434,19
Investimentos	R\$ 58.893.562,93	R\$ 58.896.981,90	R\$ 58.898.353,22	R\$ 58.898.353,22	R\$ 58.898.415,79	R\$ 58.898.415,79
Imobilizado e Intangível	R\$ 137.316.525,49	R\$ 136.868.321,51	R\$ 136.292.866,84	R\$ 135.150.341,96	R\$ 134.271.460,78	R\$ 133.394.658,41

Em abril de 2026 o **Ativo total** deteve a importância de R\$ 485.692.760,21 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos sessenta reais e vinte e um centavos) em **Bens e Direitos**, montante este 0,36% inferior ao escriturado em março de 2026, distribuídos conforme ilustração gráfica abaixo:





Com valores escriturados no Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, os valores a receber de **Clientes** somam a importância de R\$ 180.321.871,58 (cento e oitenta milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) em abril de 2026, composto por:

Clientes	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Duplicatas A Receber	R\$ 17.854.203,26	R\$ 11.045.612,49	R\$ 11.248.143,66	R\$ 11.426.405,65	R\$ 11.399.486,81	R\$ 10.789.942,15
(-) Peci'd - Perdas Estimadas De C	-R\$ 267.725,64	-R\$ 266.450,70	-R\$ 265.014,92	-R\$ 265.613,91	-R\$ 265.613,91	-R\$ 265.964,47
Duplicatas A Receber - Partes Rel	R\$ 2.141.166,40	R\$ 1.625.589,00	R\$ 1.625.589,00	R\$ 1.625.589,00	R\$ 1.680.839,00	R\$ 2.368.445,40
Variação Cambial Ativa - Clientes	R\$ 3.777.516,05	R\$ 3.480.961,16	R\$ 2.961.053,65	R\$ 885.924,12	R\$ 1.194.252,19	R\$ 236.209,42
(-) Variação Cambial Passiva - Cl	-R\$ 60.078,83	-R\$ 18.484,62	-R\$ 100.568,78	-R\$ 136.716,30	-R\$ 100.801,15	-R\$ 252.491,87
Arrendamento a Receber	R\$ 4.175.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
Total Ativo Circulante	R\$ 27.620.081,24	R\$ 20.067.227,33	R\$ 19.669.202,61	R\$ 17.735.588,56	R\$ 18.108.162,94	R\$ 17.076.140,63
Duplicatas A Receber - Lp	R\$ 121.119.067,22	R\$ 127.115.594,65	R\$ 125.998.553,90	R\$ 126.201.816,01	R\$ 126.171.756,96	R\$ 126.362.794,03
Duplicatas A Receber - Partes Rela	R\$ 29.411.446,13	R\$ 29.927.023,52	R\$ 29.927.023,52	R\$ 29.927.023,52	R\$ 29.927.023,52	R\$ 29.882.936,92
Arrendamento A Receber Lp	R\$ 8.750.000,00	R\$ 8.400.000,00	R\$ 8.050.000,00	R\$ 7.700.000,00	R\$ 7.350.000,00	R\$ 7.000.000,00
Total Ativo Não Circulante	R\$ 159.280.513,35	R\$ 165.442.618,17	R\$ 163.975.577,42	R\$ 163.828.839,53	R\$ 163.448.780,48	R\$ 163.245.730,95
Total Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	R\$ 186.900.594,59	R\$ 185.509.845,50	R\$ 183.644.780,03	R\$ 181.564.428,09	R\$ 181.556.943,42	R\$ 180.321.871,58

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 11/2025 a 04/2026.

Descrição	04/2026
GILBERTO MARASCHIN	R\$ 16.461.583,88
GILSON MARASCHIN	R\$ 11.038.877,86
ALEXSANDRO RAMALHO SILVA	R\$ 10.402.864,65
EDSON ALBERTINI	R\$ 10.264.990,61
VALERIO ALVES DE FARIAS	R\$ 8.115.151,68
ROSILAINÉ GUILHERME	R\$ 6.541.885,64
MAURICIO CAPANA	R\$ 6.356.925,43
MARIA DOS SANTOS DUTRA SOUZA	R\$ 4.825.241,74
RAFAEL BOGO	R\$ 4.750.920,58
JUNIOR HENRIQUE COSER	R\$ 4.184.866,05
Subtotal	R\$ 82.943.308,12
Demais recebíveis de clientes	R\$ 86.460.810,38
Total da posição do contas a receber	R\$ 169.404.118,50
Saldo contábil	R\$ 169.404.118,50
Variação imaterial identificada	R\$ -

(*) Dados extraídos da posição do contas a receber, data base de 04/2026

- 37% do Ativo total de abril de 2026, se faz composto pelas contas que compõem os recebíveis de **Clientes**.
- Com relação aos valores escriturados no Ativo Não Circulante, os mesmos encontram se na rubrica denominada **Realizável a Longo Prazo**.
- Ainda, identifica-se por meio da “*posição financeira do contas a receber*”, disponibilizado pela Recuperanda, a importância de R\$ 169,4 milhões (cento e sessenta e nove milhões e quatrocentos mil reais), corroborando com a somatória das contas contábeis “*duplicatas a receber de curto e longo prazo*” e “*duplicatas a receber de partes relacionadas de curto e longo prazo*”, do mês de abril de 2026, 0,1330% superior quando comparado com o mês de março de 2026.



- Do montante de R\$ 169,4 milhões (cento e sessenta e nove milhões e quatrocentos mil reais), R\$ 145,7 milhões (cento e quarenta e cinco milhões e setecentos mil reais) estão pendentes de recebimento de 2012 a 2025, o que indica a existência de valores improváveis de recebimento. No entanto, apenas R\$ 266 mil (duzentos e sessenta e seis mil reais) foram escriturados como “(-) *Peeld - Perdas Estimadas De C*”, conforme identifica-se nos demonstrativos contábeis do mês de abril de 2026.

Rótulos de Linha	Soma de SALDO A RECEBER
2012	R\$ 893.602,66
2014	R\$ 187.204,88
2015	R\$ 4.753.275,22
2017	R\$ 383.632,30
2018	R\$ 788.347,47
2020	R\$ 2.832.973,44
2021	R\$ 2.763.695,31
2022	R\$ 760.730,24
2023	R\$ 13.281.007,21
2024	R\$ 92.396.685,58
2025	R\$ 26.678.807,78
2026	R\$ 16.900.890,91
2027	R\$ 6.299.361,94
2028	R\$ 361.901,59
2029	R\$ 65.846,55
2030	R\$ 56.155,42
Total Geral	R\$ 169.404.118,50

- Ressalta-se que em fevereiro de 2025, foram reconhecidos “ARRENDAMENTO SILOS PORTAL AGRO AMAGG”, conforme identifica-se no “*Livro Razão contábil*”, perfazendo em março de 2026, a importância de R\$ 11.200.000 (onze milhões e duzentos mil reais), decorrentes das parcelas de maio de 2026 a dezembro de 2028.

Representando outros 27% do **Ativo**, o equivalente a importância líquida de R\$ 133.394.658,41 (cento e trinta e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) em **Imobilizado e Intangível**, a rubrica é composta por:

Imobilizado e Intangível	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Silos e Moegas	R\$ 47.981.064,64	R\$ 47.981.064,64	R\$ 47.981.064,64	R\$ 47.981.064,64	R\$ 47.981.064,64	R\$ 47.981.064,64
Veículos	R\$ 32.576.711,25	R\$ 32.896.711,25	R\$ 32.896.711,25	R\$ 32.896.711,25	R\$ 32.896.711,25	R\$ 32.896.711,25
Direitos de Uso a Realizar (Líquido)	R\$ 26.943.455,10	R\$ 26.650.591,41	R\$ 26.650.591,41	R\$ 26.064.864,13	R\$ 25.772.000,49	R\$ 25.479.136,85
Edificações	R\$ 22.717.438,40	R\$ 22.717.438,40	R\$ 22.727.438,40	R\$ 22.727.438,40	R\$ 22.727.438,40	R\$ 22.727.438,40
Imóveis Rurais	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 10.698.527,79	R\$ 10.818.527,79	R\$ 10.818.527,79	R\$ 10.818.527,79	R\$ 10.818.527,79	R\$ 10.818.527,79
Fornecedores Imobilizado	R\$ 4.885.368,81	R\$ 4.885.368,81	R\$ 4.885.368,81	R\$ 4.885.368,81	R\$ 4.885.368,81	R\$ 4.885.368,81
Licença de Uso de Software	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89
Equipamentos de Informática	R\$ 1.991.158,87	R\$ 1.991.158,87	R\$ 1.989.054,87	R\$ 1.989.054,87	R\$ 1.979.909,36	R\$ 1.924.797,56
Móveis e Utensílios	R\$ 1.085.709,65	R\$ 1.085.709,65	R\$ 1.085.709,65	R\$ 1.085.709,65	R\$ 1.082.219,61	R\$ 1.067.607,41
Imobilizado em Andamento	R\$ 833.462,86	R\$ 833.462,86	R\$ 823.462,86	R\$ 823.462,86	R\$ 823.462,86	R\$ 823.462,86
Software em Andamento Implantação	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90
Ferramentas	R\$ 141.242,67	R\$ 141.242,67	R\$ 141.242,67	R\$ 141.242,67	R\$ 141.242,67	R\$ 141.242,67
(-) Amortizações	-R\$ 1.377.849,59	-R\$ 1.413.236,11	-R\$ 1.448.622,62	-R\$ 1.484.009,13	-R\$ 1.519.395,64	-R\$ 1.554.782,15
(-) Depreciações	-R\$ 29.447.663,75	-R\$ 30.007.617,52	-R\$ 30.545.581,68	-R\$ 31.066.992,77	-R\$ 31.604.988,25	-R\$ 32.083.816,47
Total	R\$ 137.316.525,49	R\$ 136.868.321,51	R\$ 136.292.866,84	R\$ 135.150.341,96	R\$ 134.271.460,78	R\$ 133.394.658,41

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 11/2025 a 04/2026.

- Observa-se que durante o mês de abril de 2026 não houve aquisições, no entanto foram registradas baixas relativas a bens alocados em móveis e utensílios e equipamentos de informática, que conjuntamente somaram R\$ 69,7 mil (sessenta e nove mil e setecentos reais), para os quais restam pendentes as notas fiscais, juntamente com a evidência documental da ocorrência de autorização judicial ou não.





1.2.03.01.005	CTA CTB	128 MOVEIS E UTENSILIOS	CTA MAE	121 BENS TANGIVEIS	1.082.219,61D
30/04/26	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 903	115590	IM	3.490,04	1.078.729,57D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 905	115590	IM	3.490,04	1.075.239,53D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 130	115590	IM	672,00	1.074.567,53D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 255	230721	IM	3.490,04	1.071.077,49D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 71	16341	IM	3.470,08	1.067.607,41D
TOTAL CONTA CONTABIL: 128			0,00	14.612,20	

1.2.03.01.008	CTA CTB	134 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CTA MAE	121 BENS TANGIVEIS	1.979.909,36D
30/04/26	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 104	115590	IM	1.930,00	1.977.979,36D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 1246	115590	IM	3.134,90	1.974.844,46D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 118	115590	IM	1.350,00	1.973.494,46D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 858	115590	IM	4.841,99	1.968.652,47D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 1048	115590	IM	3.192,55	1.965.459,92D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 1133	115590	IM	2.876,34	1.962.583,58D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 60	115590	IM	2.999,00	1.959.584,58D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 85	115590	IM	1.899,00	1.957.685,58D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 736	115590	IM	4.053,30	1.953.632,28D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 634	115590	IM	3.099,41	1.950.532,87D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 1163	115590	IM	3.612,04	1.946.920,83D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 1007	115590	IM	4.039,18	1.942.881,65D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 1242	115590	IM	2.486,24	1.940.395,41D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 373	115590	IM	3.867,76	1.936.527,65D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 463	115590	IM	2.469,05	1.934.058,60D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 486	115590	IM	2.675,07	1.931.383,53D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 821	115590	IM	3.709,63	1.927.673,90D
	IMOBILIZADO BAIXA DE BENS 1132	115590	IM	2.876,34	1.924.797,56D
TOTAL CONTA CONTABIL: 134			0,00	55.111,80	

Os **Estoques** correspondem em abril de 2026, a 14% do **Ativo total**, o equivalente a R\$ 70.413.405,30 (setenta milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), demonstrando aumento de 1,3% em relação ao saldo do mês anterior, composto por:

Estoques	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Fornecedores Adiantamentos	R\$ 36.575.856,48	R\$ 36.973.747,51	R\$ 36.539.972,39	R\$ 36.599.328,60	R\$ 36.549.999,53	R\$ 36.578.397,03
Estoque de Mercadorias (Grãos e Insumos)	R\$ 15.817.215,40	R\$ 15.249.319,85	R\$ 16.059.966,99	R\$ 15.304.254,42	R\$ 15.012.212,40	R\$ 14.842.642,10
Estoque de Mercadorias com Terceiros	R\$ 12.945.672,54	R\$ 12.945.672,54	R\$ 12.945.672,54	R\$ 12.945.672,54	R\$ 12.945.672,54	R\$ 13.299.008,20
Almoxarifado	R\$ 2.062.449,01	R\$ 2.034.771,51	R\$ 2.110.770,54	R\$ 2.201.491,49	R\$ 2.230.938,35	R\$ 2.250.773,13
Compra Para Recebimento Futuro	R\$ 1.272.248,34	R\$ 1.272.248,34	R\$ 1.272.248,34	R\$ 1.272.248,34	R\$ 1.272.248,34	R\$ 1.272.248,34
Estoque de Mercadorias de Terceiros	R\$ 371.873,59	R\$ 371.873,59	R\$ 371.873,59	R\$ 371.873,59	R\$ 371.873,59	R\$ 1.062.541,59
Formação de Lote para Exportação	R\$ 951.418,82	R\$ 951.418,82	R\$ 951.418,82	R\$ 951.418,82	R\$ 951.418,82	R\$ 951.418,82
Custo/Estoque em Formação	R\$ 156.376,09	R\$ 156.376,09	R\$ 156.376,09	R\$ 156.376,09	R\$ 156.376,09	R\$ 156.376,09
Total	R\$ 70.153.110,27	R\$ 69.955.428,25	R\$ 70.408.299,30	R\$ 69.802.663,89	R\$ 69.490.739,66	R\$ 70.413.405,30

(*) Dados extraídos do balançete de verificação, data base de 11/2025 a 04/2026.

Os **Investimentos** permaneceram em abril de 2026, com saldo de R\$ 58.898.415,79 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), distribuídos em *Investimentos Financeiros*, *Propriedade para Investimento* e *Participações Societárias*.

Os **Adiantamentos** no mês de abril de 2026 são formados principalmente pelas movimentações contábeis e financeiras das contas de antecipações financeiras advindas de “fornecedores” (alocado no **Ativo Não Circulante**, dentro da rubrica **Realizável a Longo Prazo**), “garantias de recebimento” e “empréstimos” (**Ativo Circulante**) equivalendo a 98% do total da rubrica, representado pelo montante de R\$ 20.967.182,81 (vinte milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), 0,5% superior ao saldo apresentado em março de 2026.

A rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** soma em abril de 2026, a importância de R\$ 10.512.666,15 (dez milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e sessenta e seis





reais e quinze centavos), onde observa-se que 70% do saldo da rubrica, refere-se a aplicação financeira junto ao Banco Luso, o equivalente a R\$ 7,3 milhões (sete milhões e trezentos mil reais), do qual não apresentou movimentação contábil durante o período analisado, bem como não houve a disponibilização do extrato bancário atualizado (informa a Recuperanda “*acesso bloqueado*”), visando o confronto do saldo apresentado.

- Acrescenta-se, que por meio do balancete de verificação de janeiro a abril de 2026, verifica-se movimentações de entradas e saídas próximas a R\$ 30 milhões (trinta milhões de reais) nesse período.

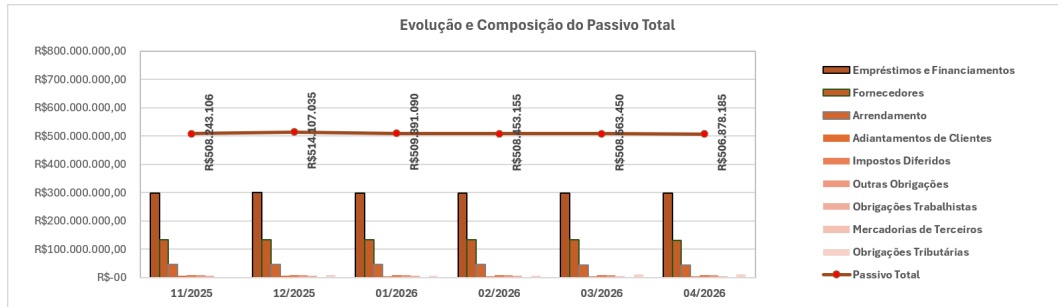
Caixa e Equivalente de Caixa	12/2025	Débito (+)	Crédito (-)	04/2026
Caixa	R\$ 9.596,47	R\$ 38.660,50	R\$ 37.676,40	R\$ 10.580,57
Banco conta Movimento	R\$ 3.564.441,58	R\$ 30.078.851,97	R\$ 30.601.064,56	R\$ 3.042.228,99
Aplicação Financeira	R\$ 7.453.872,80	R\$ 6.081,62	R\$ 97,83	R\$ 7.459.856,59
Total	R\$ 11.027.910,85	R\$ 30.123.594,09	R\$ 30.638.838,79	R\$ 10.512.666,15

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 04/2026.

Os valores relativos aos **Tributos a Recuperar** apresentaram aumento de 0,1% no mês de abril de 2026, totalizando R\$ 7.679.766,86 (sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), dos quais R\$ 3 milhões (três milhões de reais) referem-se a créditos de ICMS.

Balanco Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Passivo	R\$ 501.798.317,47	R\$ 498.108.184,30	R\$ 493.820.423,00	R\$ 489.023.008,17	R\$ 487.444.404,23	R\$ 485.692.760,21
Circulante	R\$ 400.426.634,62	R\$ 405.982.225,66	R\$ 401.544.608,09	R\$ 401.289.913,78	R\$ 398.685.167,67	R\$ 397.439.001,56
Fornecedores	R\$ 132.644.060,34	R\$ 133.223.868,20	R\$ 132.128.547,24	R\$ 131.983.165,22	R\$ 132.262.029,45	R\$ 131.420.362,87
Obrigações Trabalhistas	R\$ 6.827.707,99	R\$ 6.423.269,47	R\$ 6.420.383,90	R\$ 6.565.890,42	R\$ 2.948.052,00	R\$ 3.045.443,69
Obrigações Tributárias	R\$ 272.640,38	R\$ 1.534.113,08	R\$ 1.534.169,37	R\$ 1.553.595,29	R\$ 2.319.820,42	R\$ 2.312.585,60
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 235.182.762,78	R\$ 239.793.702,43	R\$ 238.880.998,76	R\$ 238.143.775,61	R\$ 238.370.231,88	R\$ 236.985.004,82
Outras Obrigações	R\$ 9.125.025,21	R\$ 8.969.075,06	R\$ 8.993.765,44	R\$ 9.027.952,21	R\$ 9.127.511,47	R\$ 9.051.850,07
Mercadorias de Terceiros	R\$ 371.873,59	R\$ 371.873,59	R\$ 371.873,59	R\$ 371.873,59	R\$ 371.873,59	R\$ 1.062.541,59
Adiantamentos de Clientes	R\$ 6.296.603,28	R\$ 5.734.567,99	R\$ 3.283.113,95	R\$ 3.253.358,11	R\$ 2.662.545,25	R\$ 2.702.925,89
Arrendamento	R\$ 9.705.961,05	R\$ 9.931.755,84	R\$ 9.931.755,84	R\$ 10.390.303,33	R\$ 10.623.103,61	R\$ 10.858.287,03
Não Circulante	R\$ 107.816.470,95	R\$ 108.124.809,59	R\$ 107.846.481,95	R\$ 107.163.241,17	R\$ 109.878.282,21	R\$ 109.439.183,34
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 63.372.745,28	R\$ 59.342.274,48	R\$ 59.538.976,85	R\$ 59.755.409,46	R\$ 60.049.554,62	R\$ 60.375.936,45
Obrigações Tributárias	R\$ 735.692,89	R\$ 5.650.639,59	R\$ 5.525.952,05	R\$ 5.401.264,51	R\$ 8.405.303,14	R\$ 8.214.046,96
Impostos Diferidos	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70
Arrendamento	R\$ 36.374.616,08	R\$ 35.798.478,82	R\$ 35.448.136,35	R\$ 34.673.150,50	R\$ 34.090.007,75	R\$ 33.515.783,23
Patrimônio Líquido	-R\$ 6.444.788,10	-R\$ 15.998.850,95	-R\$ 15.570.667,04	-R\$ 19.430.146,78	-R\$ 21.119.045,65	-R\$ 21.185.424,69
Capital Social	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-R\$ 98.540.053,09	-R\$ 98.211.563,75	-R\$ 107.765.626,60	-R\$ 107.337.442,69	-R\$ 111.196.922,43	-R\$ 112.885.821,30
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65
Resultado do Período	R\$ 328.489,34	-R\$ 9.554.062,85	R\$ 428.183,91	-R\$ 3.859.479,74	-R\$ 1.688.898,87	-R\$ 66.379,04

O **Endividamento total**, composto pelas contas alocadas no **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, totaliza em abril de 2026, a importância de R\$ 506.878.184,90 (quinhentos e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos), dos quais 85% referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos** e **Fornecedores**.



- Nota-se, leve redução de 0,3% em abril de 2026, quando comparado com o mês imediatamente anterior.

Com valores em contas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, os **Empréstimos e Financiamentos** apresentam a importância de R\$ 297.360.941,27 (duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), em abril de 2026, 0,4% inferior em relação ao mês de março de 2026.

A rubrica que aloca as obrigações com os **Fornecedores**, apresentou redução de 0,6%, totalizando em abril de 2026, R\$ 131.420.362,87 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Ademais, observa-se outros valores devidos a fornecedores que totalizam R\$ 9.051.850,07 (nove milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sete centavos), alocados em **Outras Obrigações**, perfazendo o montante de R\$ 140.472.212,94 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos) em abril de 2026, distribuídos da seguinte maneira:

Descrição	04/2026
BASF SA	R\$ 22.069.603,67
ICL AMERICA DO SUL S.A.	R\$ 20.535.124,45
FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHÃO LTDA.	R\$ 14.528.104,20
ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	R\$ 7.164.214,12
PAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA	R\$ 5.112.000,00
NORTOX SA	R\$ 5.040.313,56
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 3.776.375,71
J & V AGRONEGOCIOS	R\$ 3.585.328,00
TARCIZO COSTA BURIN JUNIOR	R\$ 3.365.636,85
MINERAX - MINERACAO XAMBIOA LTDA	R\$ 3.169.889,44
Subtotal	R\$ 88.346.590,00
Demais obrigações com fornecedores	R\$ 52.069.991,87
Montante conforme posição financeira disponibilizada	R\$ 140.416.581,87
Variação Cambial escriturada	R\$ 55.630,96
Total	R\$ 140.472.212,83
Somatoria contábil	R\$ 140.472.212,94
Variação imaterial, entre saldo contábil e posição financeira	-R\$ 0,11

(*) Dados extraídos da posição financeira e balancete de verificação, data base de 04/2026.

Alocado em conta do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o **Arrendamento** passou a apresentar saldo de R\$ 44.374.070,26 (quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setenta reais e vinte e seis centavos) em abril de 2026, composto por obrigações



com **PORTAL FAZENDAS**² e **AMAGGI**³ - direitos de uso e obrigação de cessão - sendo este último, reconhecidos durante o mês de fevereiro de 2025.

Os **Impostos Diferidos** permaneceram com saldo de R\$ 7.333.416,70 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), em abril de 2026. Ademais, existem outros R\$ 10.526.632,56 (dez milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em **Obrigações Tributárias**, em abril de 2026. Abaixo a composição das rubricas durante o semestre analisado:

Passivo Fiscal	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	Varição	04/2026
Imposto De Renda Diferido	R\$ 5.392.218,16	R\$ 5.392.218,16	R\$ 5.392.218,16	R\$ 5.392.218,16	R\$ 5.392.218,16	R\$ -	R\$ 5.392.218,16
Pli Icms Exportação - 70202509018	R\$ -	R\$ 4.676.505,63	R\$ 4.597.242,82	R\$ 4.517.980,01	R\$ 4.438.717,20	R\$ 79.262,81	R\$ 4.359.454,39
Pcl Pgfis-Sispar:015563478	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.420.450,68	R\$ 24.448,97	R\$ 2.396.001,71
Contribuicao Social Diferido	R\$ 1.941.198,54	R\$ 1.941.198,54	R\$ 1.941.198,54	R\$ 1.941.198,54	R\$ 1.941.198,54	R\$ -	R\$ 1.941.198,54
Pcl Icms Exportação - 70202509018	R\$ -	R\$ 1.518.045,23	R\$ 1.492.315,66	R\$ 1.466.586,09	R\$ 1.440.856,52	R\$ 25.729,57	R\$ 1.415.126,95
Pcl Rfb	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.207.848,19	R\$ 20.472,00	R\$ 1.187.376,19
Pcl Divida Ativa Da União Pgfis-Si	R\$ 439.153,13	R\$ 430.190,83	R\$ 421.228,53	R\$ 412.266,23	R\$ 403.303,93	R\$ 8.962,30	R\$ 394.341,63
Pcl Do Simples Nacional Rfb 02110	R\$ 412.034,63	R\$ 403.625,76	R\$ 395.216,89	R\$ 386.808,02	R\$ 378.399,15	R\$ 8.408,87	R\$ 369.990,28
Pcl Inss	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 139.022,05	R\$ 2.356,31	R\$ 136.665,74
Pcl Pgfis-Sispar:012411409	R\$ 120.848,02	R\$ 118.524,03	R\$ 116.200,04	R\$ 113.876,05	R\$ 111.552,06	R\$ 2.323,99	R\$ 109.228,07
Cofins a Recolher	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.521,13	R\$ 253,00	R\$ 74.268,13
Pcl Pgfis-Sispar:015563477	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.678,59	R\$ 1.180,99	R\$ 68.497,60
Irrf Sobre Folha De Pagamento	R\$ 17.962,91	R\$ 21.710,46	R\$ 9.027,79	R\$ 3.515,40	R\$ 10.756,66	R\$ 170,03	R\$ 10.926,69
Icms Diferencial De Alíquotas A R	R\$ 2.388,02	R\$ 824,34	R\$ 2.521,64	R\$ 1.212,98	R\$ 3.756,59	R\$ 335,18	R\$ 3.421,41
Iss Retido A Recolher	R\$ 1.955,86	R\$ 1.742,23	R\$ 937,20	R\$ 1.373,66	R\$ 1.759,41	R\$ 721,21	R\$ 1.038,20
Inss Retido A Recolher	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 670,94	R\$ 472,94	R\$ 198,00
Irrf A Recolher	R\$ 3.000,54	R\$ 3.077,54	R\$ 6.685,12	R\$ 12.554,58	R\$ 5.869,45	R\$ 5.788,20	R\$ 81,25
Csrf A Recolher	R\$ 9.775,09	R\$ 10.013,80	R\$ 18.745,73	R\$ 38.686,78	R\$ 17.961,01	R\$ 17.944,69	R\$ 16,32
Iss A Recolher	R\$ -	R\$ 492,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Icms A Recolher	R\$ 1.215,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 8.341.749,97	R\$ 14.518.169,37	R\$ 14.393.538,12	R\$ 14.288.276,50	R\$ 18.058.540,26	R\$ 198.491,00	R\$ 17.860.049,26

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 11/2025 a 04/2026.

- Por meio do balancete de verificação de abril de 2026, verifica-se movimentações que indicam a ocorrência de pagamentos de natureza tributária. Ademais, ressalta-se que durante o mês de março de 2026 foram escriturados novos parcelamentos em contas de curto e longo prazo, sendo o principal fator do crescimento das obrigações tributárias nesse período.

As **Obrigações Trabalhistas** equivalem a 1% do **Passivo total** constituído em abril de 2026, na importância de R\$ 3.045.443,69 (três milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), a maior em 3,30% em relação ao montante escriturado no mês anterior. A rubrica é composta por:

² O Contrato de Comodato com início em 08/12/2018 e término em 31/12/2028, firmado em 08/12/2018. Por meio desse Contrato, a COMODANTE (Gisele Maraschin) empresta ao COMODATÁRIO (Gilson Maraschin) o imóvel denominado FAZENDA OURO VERDE).

³ O Contrato tem validade de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2028, firmado em 10/02/2025. Por meio desse Contrato, a ARRENDANTE (PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representadas por Leila Piantentini Maraschin em conjunto com Carmem Raphaella Scherer Maraschin e PORTAL FAZENDAS LTDA, representada por Gilson Maraschin), na qualidade de possuidora e proprietária da “UNIDADE PORTAL FAZENDA” e “UNIDADE ASA BRANCA”, doravante denominadas “UNIDADES DE ARMAZENAMENTO”, arrenda à ARRENDATÁRIA (AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA) as “UNIDADES DE ARMAZENAMENTO”, juntamente com todas as suas benfeitorias.



Obrigações Trabalhistas	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	Varição	04/2026
Rescisão A Pagar	R\$ 1.608.843,05	R\$ 1.553.830,19	R\$ 1.560.956,45	R\$ 1.569.875,80	R\$ 1.558.015,71	R\$ 7.684,87	R\$ 1.550.330,84
Fgts A Recolher	R\$ 765.620,06	R\$ 777.451,63	R\$ 758.191,03	R\$ 764.297,51	R\$ 762.850,99	R\$ 6.121,91	R\$ 768.972,90
Provisão Para Férias	R\$ 356.066,20	R\$ 306.858,22	R\$ 257.021,25	R\$ 266.947,63	R\$ 306.301,81	R\$ 31.468,31	R\$ 337.770,12
Salários A Pagar	R\$ 160.421,15	R\$ 144.955,42	R\$ 122.282,73	R\$ 160.095,54	R\$ 173.253,22	R\$ 32.627,33	R\$ 205.880,55
Provisão de 13º Salário	R\$ 194.334,37	R\$ -	R\$ 17.820,89	R\$ 35.153,76	R\$ 57.358,87	R\$ 23.791,60	R\$ 81.150,47
Inss A Recolher	R\$ 3.540.681,56	R\$ 3.582.564,75	R\$ 3.667.736,53	R\$ 3.745.709,59	R\$ 66.361,04	R\$ 11.067,41	R\$ 77.428,45
13º Salário a Pagar	R\$ 125.829,97	R\$ 16.910,20	R\$ 16.910,20	R\$ 16.910,20	R\$ 16.910,20	R\$ -	R\$ 16.910,20
Pró-Labore A Pagar	R\$ 5.026,72	R\$ 5.026,72	R\$ 5.026,72	R\$ 5.026,72	R\$ 5.026,72	R\$ -	R\$ 5.026,72
Pensão Alimentícia A Pagar	R\$ 1.454,72	R\$ 1.202,58	R\$ 1.207,32	R\$ 1.873,67	R\$ 1.973,44	R\$ -	R\$ 1.973,44
Processos Trabalhistas	R\$ 69.430,19	R\$ 34.469,76	R\$ 13.230,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 6.827.707,99	R\$ 6.423.269,47	R\$ 6.420.383,90	R\$ 6.565.890,42	R\$ 2.948.052,00	R\$ 97.391,69	R\$ 3.045.443,69

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 11/2025 a 04/2026.

- Acrescenta-se, que por meio do balancete de verificação de abril de 2026, verifica-se movimentações que indicam a ocorrência de pagamentos de natureza trabalhista.

Os **Adiantamentos de Clientes** representam em abril de 2026, 1% do **Passivo total**, o equivalente a R\$ 2.702.925,89 (dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), dos quais 38% referem-se a antecipações das empresas: CJ INTERNATIONAL ASIA PTE. LTDA e BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

O **Patrimônio Líquido** em decorrência dos resultados negativos escriturados em períodos anteriores, até abril de 2026, perfaz saldo a **descoberto** de R\$ 21.185.424,69 (vinte e um milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), segregados em:

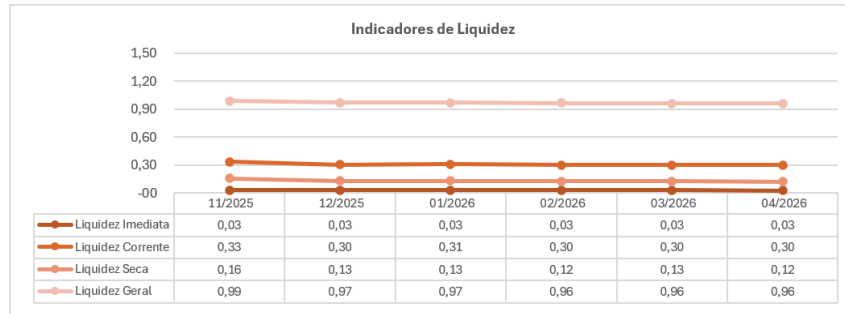
- **Capital Social** de R\$ 75,5 milhões (setenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial** de R\$ 16,3 milhões (dezesseis milhões e trezentos mil reais).
- **Lucros e/ou Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores até março de 2026, R\$ 112,9 milhões (cento e doze milhões e novecentos mil reais) em prejuízos.
- **Resultado do Período** na importância deficitária de R\$ 66.379,04 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos), apurado no mês de abril de 2026.

II.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:

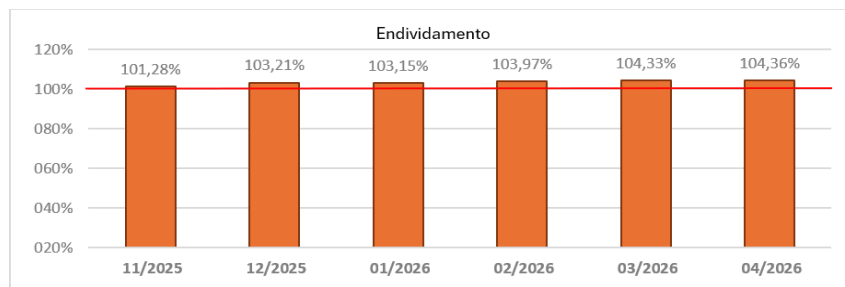
Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que a Recuperanda apresentou no mês de abril de 2026, **cenário abaixo do ideal**.





- O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.
- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
- O **índice de liquidez seca** é similar a liquidez corrente, no entanto não se utiliza dos saldos de Estoques para fazer frente as dívidas.
- O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.

O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda demonstra em abril de 2026, que suas dívidas não são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata.





II.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

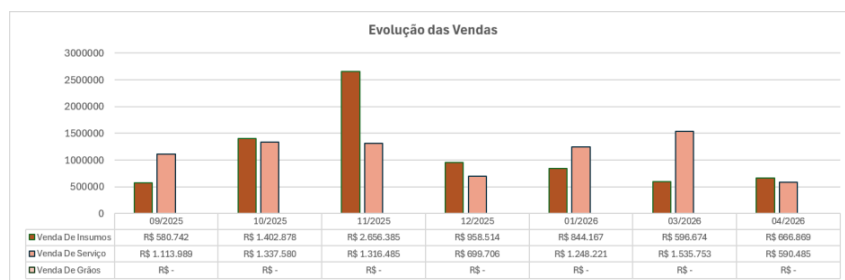
Demonstração do Resultado do Exercício	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	Acumulado 2026
Receita Operacional	R\$ 5.822.018,62	R\$ 1.420.783,20	R\$ 1.490.397,17	R\$ 154.776,40	R\$ 2.487.418,07	R\$ 147.619,66	R\$ 4.280.211,30
Venda de Insumos	R\$ 4.505.533,33	R\$ 721.077,17	R\$ 242.175,71	R\$ 1.347.184,72	R\$ 951.665,40	R\$ 442.864,99	R\$ 596.208,60
Prestação de Serviços	R\$ 1.316.485,29	R\$ 699.706,03	R\$ 1.248.221,46	R\$ 1.501.961,12	R\$ 1.535.752,67	R\$ 590.484,65	R\$ 4.876.419,90
Deduções	-R\$ 145.009,08	-R\$ 3.994.300,16	-R\$ 134.732,90	-R\$ 152.812,60	-R\$ 194.511,25	-R\$ 86.339,40	-R\$ 568.396,15
Receita Líquida	R\$ 5.677.009,54	-R\$ 2.573.516,96	R\$ 1.355.664,27	R\$ 1.963,80	R\$ 2.292.906,82	R\$ 61.280,26	R\$ 3.711.815,15
Custos	-R\$ 3.259.100,18	-R\$ 1.375.948,96	R\$ 350.721,97	-R\$ 759.741,35	-R\$ 804.643,77	R\$ 1.025.431,94	-R\$ 188.231,21
Lucro Bruto	R\$ 2.417.909,36	-R\$ 3.949.465,92	R\$ 1.706.386,24	-R\$ 757.777,55	R\$ 1.488.263,05	R\$ 1.086.712,20	R\$ 3.523.583,94
Receitas e/ou Despesas Operacionais	-R\$ 1.679.713,83	-R\$ 2.259.204,93	-R\$ 1.581.415,17	-R\$ 2.993.004,11	-R\$ 2.174.492,60	-R\$ 1.834.865,63	-R\$ 8.583.777,51
Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 2.535.391,72	-R\$ 2.550.204,51	-R\$ 2.020.199,07	-R\$ 3.332.274,28	-R\$ 2.521.108,67	-R\$ 2.249.614,24	-R\$ 10.123.196,26
Outras Receitas/Despesas Operacionais	R\$ 855.677,89	R\$ 290.999,58	R\$ 438.783,90	R\$ 339.270,17	R\$ 346.616,07	R\$ 414.748,61	R\$ 1.539.418,75
Resultado Operacional	R\$ 738.195,53	-R\$ 6.208.670,85	R\$ 124.971,07	-R\$ 3.750.781,66	-R\$ 686.229,55	R\$ 748.153,43	-R\$ 5.060.193,57
Resultado Financeiro	-R\$ 409.706,19	-R\$ 3.345.392,00	R\$ 303.212,84	-R\$ 108.698,08	-R\$ 1.002.669,32	R\$ 681.774,39	-R\$ 126.380,17
Receitas Financeiras	R\$ 47.688,69	R\$ 216.135,43	R\$ 50.231,63	R\$ 125.332,48	R\$ 97.559,47	R\$ 400.408,94	R\$ 478.413,58
Despesas Financeiras	-R\$ 457.394,88	-R\$ 3.561.527,43	-R\$ 252.981,21	-R\$ 234.030,56	-R\$ 905.109,85	-R\$ 281.365,45	-R\$ 604.793,75
Resultado do Período	R\$ 328.489,34	-R\$ 9.554.062,85	R\$ 428.183,91	-R\$ 3.859.479,74	-R\$ 1.688.898,87	-R\$ 66.379,04	-R\$ 5.186.573,74

A **Receita Operacional** é formada pela venda de insumos, além da advinda da prestação de serviços, tendo no transcorrer do primeiro quadrimestre de 2026 escriturado a importância de R\$ 4.280.211,30 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e onze reais e trinta centavos), distribuída da seguinte maneira:

Receita Operacional	04/2026
Venda De Insumos	R\$ 2.871.802
V.C.A. / V.C.P. - Clientes - Op. Nao Liqui	-R\$ 3.478.758,99
V.C.A. / V.C.P. - Clientes - Op. Liqui	R\$ 10.748,58
Venda De Serviço	R\$ 4.876.420
Venda De Grãos	R\$ -
Total	R\$ 4.280.211,30

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 04/2026.

- Observa-se, que na **Receita Operacional** há os registros das variações cambiais, ocasionando em determinados meses a apuração de receita negativa. Desta forma, observa-se que ao excluir os efeitos das variações cambiais a **Receita Operacional** escriturada de janeiro a abril de 2026, passa a ser de R\$ 7.748.221,71 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). Ademais, cabe relembrar que as receitas sofrem com a sazonalidade advinda da operação, estando abaixo ilustrado a evolução durante o semestre analisado:



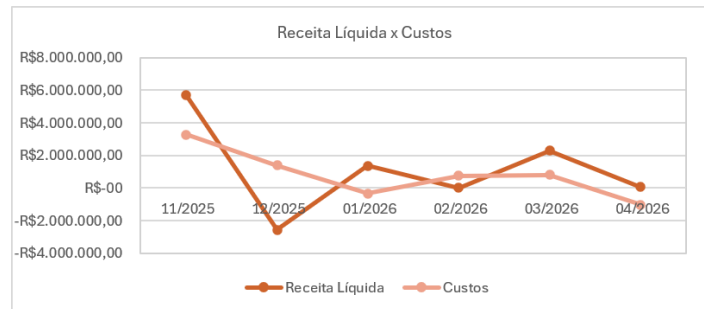
As **Deduções** no primeiro quadrimestre de 2026 contemplam os Impostos incididos sobre as vendas no valor de R\$ 548.816,15 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos), além das Devoluções no valor de R\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais), **resultando na Receita Líquida** de R\$ 3.711.815,15 (três milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos).



Os **Custos** reconhecidos no primeiro quadrimestre de 2026, R\$ 188.231,21 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), refletindo principalmente os efeitos das variações cambiais.

Custos	04/2026
Custos Das Mercadorias Vendidas	-R\$ 2.414.228,58
V.C.A. - Fornecedores - Op. Não L	R\$ 142.541,21
V.C.P. - Fornecedores - Op. Não L	R\$ 1.653.175,16
Bonificações Concedidas	-R\$ 113.423,09
Bonificações Recebidas	R\$ 108.825,00
Sobras Operacionais	R\$ 434.879,09
Total	-R\$ 188.231,21

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 04/2026.



- De maneira geral, nota-se que os **Custos** apresentaram similaridade na tendência da **Receita Líquida** em todo o período analisado, no entanto, não na mesma proporção, sendo a exceção o mês de janeiro e fevereiro de 2026, em razão do reconhecimento das variações cambiais.

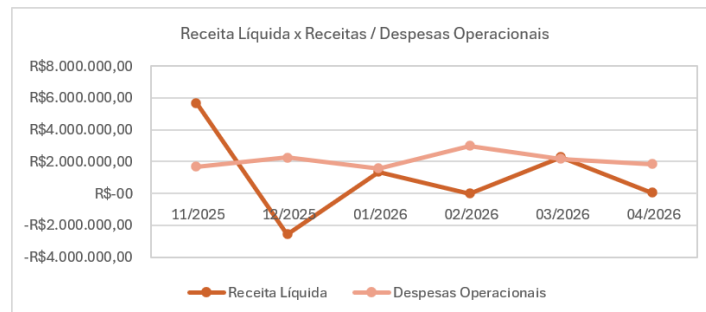
As **Receitas e/ou Despesas Operacionais**, somaram no primeiro quadrimestre de 2026, a importância de R\$ 8.583.777,51 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), composto por:





Receitas e/ou Despesas Operacionais	04/2026
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$ 1.707.762,60
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	-R\$ 63.252,54
VIAGENS E ESTADIAS	-R\$ 140.671,87
VEÍCULOS/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS	-R\$ 1.865.239,23
TI - COMUNICACAO	-R\$ 162.337,84
UTILIDADES	-R\$ 82.129,50
MANUTENCOES E REPAROS	-R\$ 56.948,96
IMPOSTOS/TAXAS/LICENCAS/ALVARAS PA	-R\$ 80.043,53
DESPESAS COM CARTORIO	-R\$ 8.496,42
PROCESSOS JURIDICOS	-R\$ 182.641,81
MARKETING E ENDOMARKETING	-R\$ 30.700,00
SAUDE E SEGURANCA	-R\$ 26.842,07
SERVICOS E CONSULTORIAS	-R\$ 2.326.945,13
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-R\$ 3.389.184,76
DESPESAS INDEUTIVEIS	-R\$ 26.707,93
ALIENACAO DE IMOBILIZADO	R\$ 34.550,62
CUSTO DE IMOBILIZADO	-R\$ 26.948,51
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.359.805,46
REEMBOLSO/ AJUDA DE CUSTO	R\$ 1.154,16
V.C.A INSTRU. FINAN. NÃO LIQUIDAD	R\$ 198.264,95
OUTRAS DESPESA OPERACIONAIS	-R\$ 700,00
Total	-R\$ 8.583.777,51

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 04/2026.

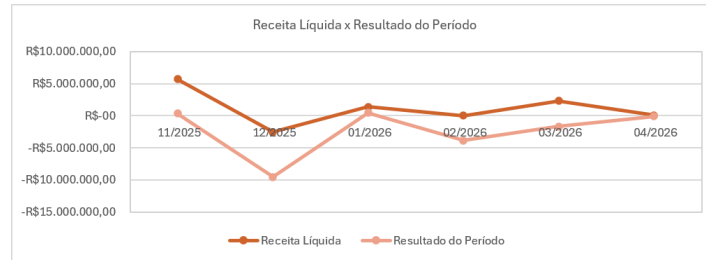


- Observa-se, nos últimos seis meses, que as **Receitas e/ou Despesas Operacionais** se fizeram superiores a **Receita Líquida**, sendo a exceção o mês de outubro e novembro de 2025 e março de 2026.

O **Resultado Financeiro** totalizou montante deficitário de R\$ 126.380,17 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais e dezessete centavos) em razão dos efeitos das variações cambiais reconhecidas nesse período.

Dessa maneira, a Recuperanda apurou **lucro** no mês de janeiro na importância de R\$ 428.183,91 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos), não sendo suficiente para cobrir o **prejuízo** obtido em fevereiro a abril de 2026, no montante de R\$ 5.614.757,65 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), refletido no **resultado deficitário** de forma acumulada no primeiro quadrimestre, de R\$ 5.186.573,74 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), impactado principalmente pelos efeitos das variações cambiais.





- Nota-se, que a tendência do **Resultado** auferido demonstra similaridade com a **Receita Líquida** em quase todo período, impactados pelo custo incorrido, além do resultado operacional e financeiro, acrescidos dos efeitos das variações cambiais.

II.1.2.1. RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA)

O EBITDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é um indicador financeiro que mede o desempenho operacional de uma empresa, isolando fatores que não estão diretamente relacionados à sua atividade principal. Ele é utilizado para avaliar a **capacidade de geração de caixa operacional, excluindo os efeitos de decisões financeiras, depreciação e amortização, proporcionando assim uma avaliação mais precisa da capacidade de geração de caixa das operações principais**. Desta forma, a Recuperanda deteve no primeiro quadrimestre de 2026, **Resultado Operacional deficitário** na ordem de R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais), onde após a exclusão dos efeitos das depreciações e amortizações passa a demonstrar a importância **negativa** próxima a R\$ 1,7 milhões (um milhão e setecentos mil reais), indicando que as operações centrais da empresa não estão gerando receita suficiente para cobrir suas despesas.

Demonstração do Resultado do Exercício	Acumulado 2026
Receita Líquida	R\$ 3.711.815,15
Custos	-R\$ 188.231,21
Despesas Operacionais	-R\$ 8.583.777,51
Resultado Operacional	-R\$ 5.060.193,57
Depreciação e Amortização	R\$ 3.389.184,76
Resultado Operacional - EBITDA	-R\$ 1.671.008,81
EBITDA em percentual da receita operacional líquida	45,02%

Ademais, cabe destacar que as variações cambiais sobre receitas ou custos relacionados diretamente à operação são consideradas neste cálculo, uma vez que refletem mudança estrutural do preço ou custo de mercadorias e serviços vendidas, e ultrapassam do EBITDA calculado com base nas informações contábeis do primeiro quadrimestre de 2026, no montante próximo a R\$ 1,672 milhões (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil reais).

II.1.3. FLUXO DE CAIXA

Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa Realizado analítico**, de forma diária, contemplando o saldo inicial, entradas, saídas e saldo final, cujo cenário indicado no dia 30 de abril de 2026, foi:



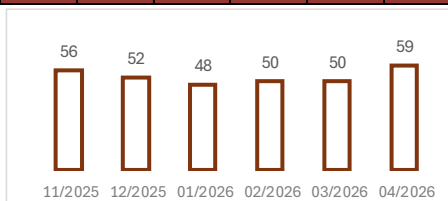


- Saldo inicial positivo próximo a R\$ 2 milhões (dois milhões de reais);
- Entradas de R\$ 420 mil (quatrocentos e vinte mil reais);
- Saídas de R\$ 386 mil (trezentos e oitenta e seis mil); e,
- Saldo final positivo de aproximadamente R\$ 2 milhões (dois milhões de reais).

II.1.4. DOS COLABORADORES

A **PORTAL AGRO** apresentou **(i)** FGTS mensal (relatório de detalhamento para geração de guia do FGTS); **(ii)** relatório de provisão de férias e 13º salário; **(iii)** além das folhas de pagamentos. Assim, com base nas informações disponibilizadas, foi elaborado o quadro ilustrativo abaixo, a fim de demonstrar e quantificar a movimentação do quadro de colaboradores durante o semestre analisado.

PORTAL AGRO	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Matriz - 10.197.621/0001-60	13	11	10	10	10	11
Filial 2 - 10.197.621/0002-41	12	12	11	11	13	19
Filial 3 - 10.197.621/0003-22	0	0	0	0	0	0
Filial 6 - 10.197.621/0006-75	0	0	0	0	0	0
Filial 8 - 10.197.621/0008-37	31	29	27	29	27	29
Filial 10 - 10.197.621/0010-51	0	0	0	0	0	0
Total (Ativos)	56	52	48	50	50	59





II.2. PORTAL FAZENDAS

II.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Ativo	R\$ 34.744.883,20	R\$ 35.567.300,80	R\$ 35.176.723,56	R\$ 35.560.784,90	R\$ 35.900.515,15	R\$ 36.288.113,50
Circulante	R\$ 12.414.216,57	R\$ 13.374.082,44	R\$ 13.120.893,47	R\$ 13.642.403,08	R\$ 14.119.581,60	R\$ 14.644.628,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 32.793,33	R\$ 22.750,89	R\$ 21.739,59	R\$ 33.249,12	R\$ 427,72	R\$ 15.474,29
Contas a Receber	R\$ 7.928.000,00	R\$ 8.438.000,00	R\$ 8.948.000,00	R\$ 9.458.000,00	R\$ 9.968.000,00	R\$ 10.478.000,00
Impostos a Recuperar	R\$ 4.461,09	R\$ 4.461,09	R\$ 4.461,09	R\$ 4.461,17	R\$ 4.461,09	R\$ 4.461,14
Adiantamentos	R\$ 4.448.962,15	R\$ 4.908.870,46	R\$ 4.146.692,79	R\$ 4.146.692,79	R\$ 4.146.692,79	R\$ 4.146.692,79
Não Circulante	R\$ 22.330.666,63	R\$ 22.193.218,36	R\$ 22.055.830,09	R\$ 21.918.381,82	R\$ 21.780.933,55	R\$ 21.643.485,28
Títulos a Receber de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Investimentos	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16
Imobilizado	R\$ 14.174.906,47	R\$ 14.037.458,20	R\$ 13.900.009,93	R\$ 13.762.561,66	R\$ 13.625.113,39	R\$ 13.487.665,12

A **PORTAL FAZENDAS** iniciou suas atividades em 10 de maio de 2022, tendo em abril de 2026, constituído **Ativos** na importância de R\$ 36.288.113,50 (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).

Possui como patrimônio o Silo de Tailândia, além de outros bens patrimoniais, que conjuntamente somam R\$ 21.643.425,28 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) em abril de 2026, o equivalente a 60% do **Ativo total**, distribuídos nas rubricas de **Investimentos** e **Imobilizado**.

- Com relação ao **Imobilizado**, observa-se que não houve registro de aquisição e/ou baixa de bem patrimonial, sendo a movimentação da rubrica decorrente das depreciações.

Outros 29% do **Ativo total**, estão alocados em **Contas a Receber**, somando em abril de 2026, R\$ 10.478.000,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais) em aberto, junto a **PORTAL AGRO**.

- A Recuperanda reconhece contabilmente, desde agosto de 2023, parcelas mensais de R\$ 510 mil (quinhentos e dez mil reais) como devidas pela **PORTAL AGRO**, a fim de gerar contas a receber e destacar receita com a operação de aluguel, conforme informa a Recuperanda, acrescentando que é levado em consideração regime de caixa no âmbito fiscal, ou seja, pagando impostos apenas sobre o que foi efetivamente recebido. No que se refere aos efeitos contábeis na **PORTAL AGRO**, relatam que há o reconhecimento mensal do direito de uso do ativo, onde serão apropriados ao longo do tempo, sendo a atualização do passivo vinculada aos pagamentos efetuados. Ademais, o imóvel em questão, desde fevereiro de 2025 encontra-se arrendado a terceiros, estando esta operação refletida nos demonstrativos contábeis da **PORTAL AGRO**, conforme reportado em Relatórios anteriores.

Com relação a rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, observa-se a importância de R\$ 15.474,29 (quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove





centavos) em março de 2026, relativos principalmente a aplicação financeira, junto ao Banco Itaú, e responsável pela variação da rubrica.

Permanecem em abril de 2026 outros R\$ 4.146.692,79 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), relativos a **Adiantamentos** a fornecedores e terceiros.

Balanco Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Passivo	R\$ 34.744.883,20	R\$ 35.567.300,80	R\$ 35.176.723,56	R\$ 35.560.784,90	R\$ 35.900.515,15	R\$ 36.288.113,50
Circulante	R\$ 1.648.559,75	R\$ 2.199.847,96	R\$ 1.615.004,66	R\$ 1.688.916,04	R\$ 1.664.294,81	R\$ 1.739.354,51
Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.283,65	R\$ 107.283,65	R\$ 107.283,65	R\$ 107.283,65
Obrigações Tributárias	R\$ 1.101.329,04	R\$ 1.202.617,25	R\$ 1.273.503,78	R\$ 1.318.700,43	R\$ 1.325.557,93	R\$ 1.384.388,44
Outras Obrigações	R\$ 547.230,71	R\$ 997.230,71	R\$ 234.217,23	R\$ 262.931,96	R\$ 231.453,23	R\$ 247.682,42
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.293,65	R\$ 48.198,09
Parcelamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.293,65	R\$ 48.198,09
Patrimônio Líquido	R\$ 33.096.323,45	R\$ 33.367.452,84	R\$ 33.561.718,90	R\$ 33.871.868,86	R\$ 34.185.926,69	R\$ 34.500.560,90
Capital Social	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00
(-) Capital a Integralizar	R\$ 6.666,93	R\$ 6.666,93	R\$ 6.666,93	R\$ 6.666,93	R\$ 6.666,93	R\$ 6.666,93
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 6.928.670,94	R\$ 7.242.830,38	R\$ 7.513.959,77	R\$ 7.708.225,83	R\$ 8.018.375,79	R\$ 8.332.433,62
Resultado do Período	R\$ 314.159,44	R\$ 271.129,39	R\$ 194.266,06	R\$ 310.149,96	R\$ 314.057,83	R\$ 314.634,21

O **Endividamento total** em abril de 2026, está representado pela importância de R\$ 1.787.552,60 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), montante este 4% superior ao escriturado em março de 2026, sendo 80% relativo as **Obrigações Tributárias**.

As **Obrigações Tributárias** apresentaram crescimento próximo a R\$ 57 mil (cinquenta e sete mil reais), quando comparado com o mês de março de 2026, perfazendo, R\$ 1.432.586,53 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) em abril de 2026, distribuídas nas rubricas de **Obrigações Tributárias e Impostos Diferidos**, além dos **Parcelamentos** no **Passivo Não Circulante**, conforme ilustrado abaixo:

Obrigações Tributárias	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
IRPJ Diferido	R\$ 509.408,69	R\$ 576.846,04	R\$ 601.326,04	R\$ 625.806,04	R\$ 650.284,57	R\$ 674.764,57
Cofins Diferido	R\$ 237.840,00	R\$ 253.140,00	R\$ 268.440,00	R\$ 283.740,00	R\$ 299.040,00	R\$ 314.340,00
CSLL Diferido	R\$ 228.324,91	R\$ 243.012,91	R\$ 257.700,91	R\$ 272.388,91	R\$ 287.076,03	R\$ 301.764,03
PIS Diferido	R\$ 51.532,00	R\$ 54.847,00	R\$ 58.162,00	R\$ 61.477,00	R\$ 64.792,00	R\$ 68.107,00
ISS Retido a Recolher	R\$ 12.837,68	R\$ 12.837,68	R\$ 18.831,18	R\$ 12.837,68	R\$ 12.837,68	R\$ 12.837,68
Parcelamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.819,29	R\$ 60.771,24
IRPJ a Pagar	R\$ 42.946,87	R\$ 43.329,75	R\$ 43.691,58	R\$ 43.691,58	R\$ 1,13	R\$ 1,13
CSLL a Pagar	R\$ 18.438,89	R\$ 18.603,87	R\$ 18.759,22	R\$ 18.759,22	R\$ 0,88	R\$ 0,88
INSS Retido a Recolher	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.592,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 1.101.329,04	R\$ 1.202.617,25	R\$ 1.273.503,78	R\$ 1.318.700,43	R\$ 1.375.851,58	R\$ 1.432.586,53

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 11/2025 a 04/2026.

O **Patrimônio Líquido** é R\$ 34.500.560,90 (trinta e quatro milhões, quinhentos mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos) em abril de 2026.

- **Ressalta-se**, que em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 6,7 mil (seis mil e setecentos reais), escriturado em 2022, do qual permanece sem movimentação contábil, nota-se que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

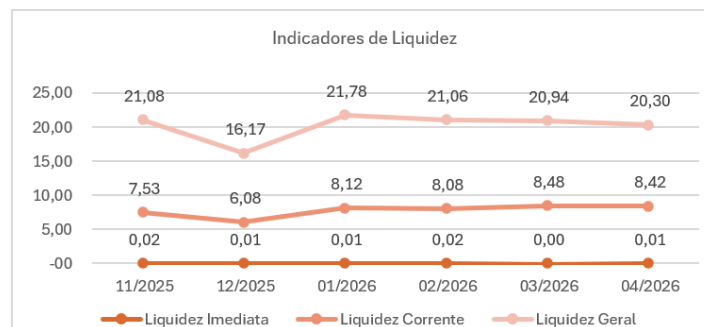




II.2.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:

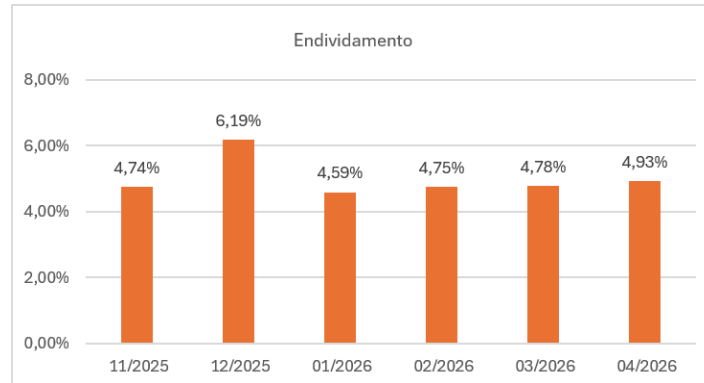
Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que a Recuperanda apresentou no mês de abril de 2026, **cenário abaixo do ideal apenas no índice de liquidez imediata**.



- O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.
- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
- O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.

O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda vem mantendo o índice de endividamento **dentro do cenário ideal**, demonstrando em abril de 2026, que suas dívidas são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata, dado principalmente pelo considerável valor escriturado como **Investimentos e Imobilizado**.





II.2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado do Exercício	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	Acumulado 2026
Receita Operacional	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 2.040.000,00
Aluguéis de Imóveis	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 2.040.000,00
Deduções	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 74.460,00
Receita Líquida	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 1.965.540,00
Lucro Bruto	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 1.965.540,00
Despesas Operacionais	-R\$ 137.449,43	-R\$ 137.454,41	-R\$ 257.319,66	-R\$ 141.947,57	-R\$ 137.602,08	-R\$ 137.448,69	-R\$ 674.318,00
Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 137.449,43	-R\$ 137.454,41	-R\$ 257.319,66	-R\$ 141.947,57	-R\$ 137.602,08	-R\$ 137.448,69	-R\$ 674.318,00
Resultado Operacional	R\$ 353.935,57	R\$ 353.930,59	R\$ 234.065,34	R\$ 349.437,43	R\$ 353.782,92	R\$ 353.936,31	R\$ 1.291.222,00
Resultado Financeiro	-R\$ 608,13	-R\$ 671,61	-R\$ 631,28	-R\$ 119,47	-R\$ 557,09	-R\$ 134,10	-R\$ 1.441,94
Receitas Financeiras	R\$ 1,41	R\$ 8,02	R\$ 1,91	R\$ 3,58	R\$ 4,02	R\$ 1,07	R\$ 10,58
Despesas Financeiras	-R\$ 609,54	-R\$ 679,63	-R\$ 633,19	-R\$ 123,05	-R\$ 561,11	-R\$ 135,17	-R\$ 1.452,52
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	R\$ 353.327,44	R\$ 353.258,98	R\$ 233.434,06	R\$ 349.317,96	R\$ 353.225,83	R\$ 353.802,21	R\$ 1.289.780,06
IRPJ e CSLL	-R\$ 39.168,00	-R\$ 82.129,59	-R\$ 39.168,00	-R\$ 39.168,00	-R\$ 39.168,00	-R\$ 39.168,00	-R\$ 156.672,00
Resultado do Período	R\$ 314.159,44	R\$ 271.129,39	R\$ 194.266,06	R\$ 310.149,96	R\$ 314.057,83	R\$ 314.634,21	R\$ 1.133.108,06

Receita suficiente para cobrir com os gastos **Operacionais** e **Financeiros**, refletido no **Lucro contábil** de R\$ 1,1 milhão (um milhão e cem mil reais), no primeiro quadrimestre de 2026.

II.2.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores, corroborando com a ausência de obrigações desta natureza em contas do Passivo.





II.3. ELM AGRÍCOLA

II.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Ativo	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Circulante	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Estoques	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

A **ELM AGRÍCOLA** iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2021, tendo no exercício de 2023, reconhecido o montante de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) em **Estoques**, cuja contrapartida foi no **Patrimônio Líquido** a título de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital, permanecendo sem movimentação até abril de 2026, sendo estes o único **Ativo** da Recuperanda.

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Passivo	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Circulante	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20
Adiantamento de Terceiros	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) Capital a Integralizar	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20

O **Passivo total**, em abril de 2026, se faz composto unicamente pelos **Adiantamentos a Terceiros**, constituídos em 2023, na quantia de R\$ 1.263,20 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos). O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 76.236,80 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em abril de 2026. Ainda, ressalta-se, que em relação ao **Capital Social** nota-se que **não houve o registro contábil da integralização**, o que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

II.3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em abril de 2026.

II.3.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores, corroborando com a ausência de obrigações desta natureza em contas do Passivo.





II.4. JARL AGROPASTORIL

II.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Ativo	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Circulante	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Estoques	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

A **JARL AGROPASTORIL** iniciou suas atividades em 11 de agosto de 2021, tendo no exercício de 2023, reconhecido o montante de R\$ 2.270.604,59 (dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em **Estoques**, cuja contrapartida foi no **Patrimônio Líquido** a título de *Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital*, permanecendo sem movimentação até abril de 2026, sendo estes o único **Ativo** da Recuperanda.

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Passivo	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Circulante	R\$ 1.438,20	R\$ 1.438,20	R\$ 1.438,20	R\$ 1.438,20	R\$ 1.438,20	R\$ 1.438,20
Fornecedores	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Adiantamento de Terceiros	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 2.269.166,39	R\$ 2.269.166,39	R\$ 2.269.166,39	R\$ 2.269.166,39	R\$ 2.269.166,39	R\$ 2.269.166,39
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) Capital a Integralizar	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.438,20	-R\$ 1.438,20	-R\$ 1.438,20	-R\$ 1.438,20
Resultado do Período	-R\$ 175,00	-R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

O **Passivo total** em abril de 2026, se faz composto pelos **Adiantamentos a Terceiros**, constituídos em 2023, na quantia de R\$ 1.263,20 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), e outros R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) em **Fornecedores**. O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 2.269.166,39 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) em abril de 2026. Ainda, ressalta-se, que em relação ao **Capital Social** **nota-se que não houve o registro contábil da integralização**, o que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

II.4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em abril de 2026.

II.4.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores, corroborando com a ausência de obrigações desta natureza em contas do Passivo.





II.5. ELM AGROPECUÁRIA

II.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Ativo	R\$ 16.366.203,33	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03
Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Não Circulante	R\$ 16.366.203,33	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03
Investimentos	R\$ 16.366.203,33	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03

A **ELM AGROPECUÁRIA** iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2021, tendo como único **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2025, a importância de R\$ 11.121.372,03 (onze milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”, permanecendo sem movimentação até abril de 2026.

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Passivo	R\$ 16.366.203,33	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03
Circulante	R\$ 1.598,00	R\$ 5.334.015,02	R\$ 5.334.015,02	R\$ 5.334.015,02	R\$ 5.334.015,02	R\$ 5.334.015,02
Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02
Credores Classe III - Quirografarios	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 16.364.605,33	R\$ 5.787.357,01	R\$ 5.787.357,01	R\$ 5.787.357,01	R\$ 5.787.357,01	R\$ 5.787.357,01
Capital Social	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00
(-) Capital a Integralizar	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79
Distribuição de Lucros	R\$ 812.866,67	R\$ 812.866,67	R\$ 812.866,67	R\$ 812.866,67	R\$ 812.866,67	R\$ 812.866,67
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 16.605.585,79	R\$ 16.605.585,79	R\$ 27.184.432,11	R\$ 27.184.432,11	R\$ 27.184.432,11	R\$ 27.184.432,11
Resultado do Período	R\$ 1.598,00	R\$ 10.578.846,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

No mês de dezembro de 2025, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 5.787.357,01 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e um centavo), permanecendo sem movimentação até abril de 2026. Ademais, observa-se o montante de R\$ 5.332.417,02 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos) reconhecidos no Passivo Não Circulante, na rubrica de **Outras Obrigações**, relativos a saldo de equivalência patrimonial negativa a absorver⁴, conforme verifica-se no Livro Razão Contábil do mês de dezembro de 2025. Ainda, ressalta-se, eu em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 10 mil (dez mil reais), escriturado em 2021, do qual diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

⁴ **Equivalência patrimonial a absorver:** o item 39 do CPC 18 (R2) estabelece que, após reduzir o saldo contábil da participação do investidor em perdas, se houver prejuízos adicionais, um passivo deve ser reconhecido. Isso significa que, se a investida apurar lucros, o investidor deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas. Além disso, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras quando a participação nos prejuízos se igualar ao saldo contábil da participação





II.5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em abril de 2026.

II.5.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores, corroborando com a ausência de obrigações desta natureza em contas do Passivo.





II.6. JARL AGROPECUÁRIA

II.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Ativo	R\$ 16.371.113,68	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78
Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Não Circulante	R\$ 16.371.113,68	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78
Investimentos	R\$ 16.371.113,68	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78

A **JARL AGROPECUÁRIA** iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2021, tendo como único **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2025, a importância de R\$ 11.124.708,78 (onze milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e oito centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”, permanecendo sem movimentação até abril de 2026.

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Passivo	R\$ 16.371.113,68	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78	R\$ 11.124.708,78
Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Não Circulante	R\$ -	R\$ 5.334.016,91	R\$ 5.334.016,91	R\$ 5.334.016,91	R\$ 5.334.016,91	R\$ 5.334.016,91
Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 5.334.016,91	R\$ 5.334.016,91	R\$ 5.334.016,91	R\$ 5.334.016,91	R\$ 5.334.016,91
Patrimônio Líquido	R\$ 16.371.113,68	R\$ 5.790.691,87	R\$ 5.790.691,87	R\$ 5.790.691,87	R\$ 5.790.691,87	R\$ 5.790.691,87
Capital Social	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00
(-) Capital a Integralizar	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86
Distribuição de Lucros	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67
Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 16.600.577,51	-R\$ 16.600.577,51	-R\$ 27.180.999,32	-R\$ 27.180.999,32	-R\$ 27.180.999,32	-R\$ 27.180.999,32
Resultado do Período	R\$ -	-R\$ 10.580.421,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

No mês de dezembro de 2025, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 5.790.691,87 (cinco milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), permanecendo sem movimentação até abril de 2026. Ademais, observa-se o montante de R\$ 5.334.016,91 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, dezesseis reais e noventa e um centavos) reconhecidos no Passivo Não Circulante, na rubrica de **Outras Obrigações**, relativos a saldo de equivalência patrimonial negativa a absorver, conforme verifica-se no Livro Razão Contábil do mês de dezembro de 2025. Ainda, ressalta-se, eu em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 10 mil (dez mil reais), escriturado em 2021, do qual diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

II.6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em abril de 2026.





II.6.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores, corroborando com a ausência de obrigações desta natureza em contas do Passivo.





II.7. IRDB HOLDING

II.7.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Ativo	R\$ 16.375.322,67	R\$ 11.130.491,37	R\$ 11.130.491,37	R\$ 11.130.491,37	R\$ 11.130.491,37	R\$ 11.130.491,37
Circulante	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18
Impostos a Recuperar	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18
Não Circulante	R\$ 16.375.303,49	R\$ 11.130.472,19	R\$ 11.130.472,19	R\$ 11.130.472,19	R\$ 11.130.472,19	R\$ 11.130.472,19
Bloqueios Judiciais	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16
Investimentos	R\$ 16.366.203,33	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03	R\$ 11.121.372,03

A **IRDB HOLDING** iniciou suas atividades em 26 de abril de 2021, tendo como principal **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2025, a importância de R\$ 11.121.372,03 (onze milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”, permanecendo sem movimentação até abril de 2026.

Balanço Patrimonial	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Passivo	R\$ 16.375.322,67	R\$ 11.130.491,37	R\$ 11.130.491,37	R\$ 11.130.491,37	R\$ 11.130.491,37	R\$ 11.130.491,37
Circulante	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31
Obrigações Tributárias	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31
Adiantamento Diversos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Não Circulante	R\$ -	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02
Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02	R\$ 5.332.417,02
Patrimônio Líquido	R\$ 16.360.317,36	R\$ 5.783.069,04	R\$ 5.783.069,04	R\$ 5.783.069,04	R\$ 5.783.069,04	R\$ 5.783.069,04
Capital Social	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70
Resultado do Período	-R\$ 44.689.770,34	-R\$ 55.267.018,66	-R\$ 55.267.018,66	-R\$ 55.267.018,66	-R\$ 55.267.018,66	-R\$ 55.267.018,66

No mês de dezembro de 2025, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 5.783.069,04 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, sessenta e nove reais e quatro centavos), permanecendo até abril de 2026. Ademais, observa-se o montante de R\$ 5.332.417,02 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos) reconhecidos no Passivo Não Circulante, na rubrica de **Outras Obrigações**, relativos a saldo de equivalência patrimonial negativa a absorver, conforme verifica-se no Livro Razão Contábil do mês de dezembro de 2025.

II.7.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em abril de 2026.

II.7.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores, corroborando com a ausência de obrigações desta natureza em contas do Passivo.





II.8. PRODUTOR RURAL

II.8.1. PRODUTORES RURAIS: GILBERTO, LEILA, GILSON E CARMEM - AGROGIL

Em atendimento ao artigo 12 do Provimento do CNJ 216/2026, a Recuperanda disponibilizou em 27/05/2026, os seguintes documentos, contemplando a data base de 11/2025 a 05/2026 (primeira quinzena):

- Relação de áreas arrendadas para consecução da produção, abaixo ilustrado, e os respectivos contratos;

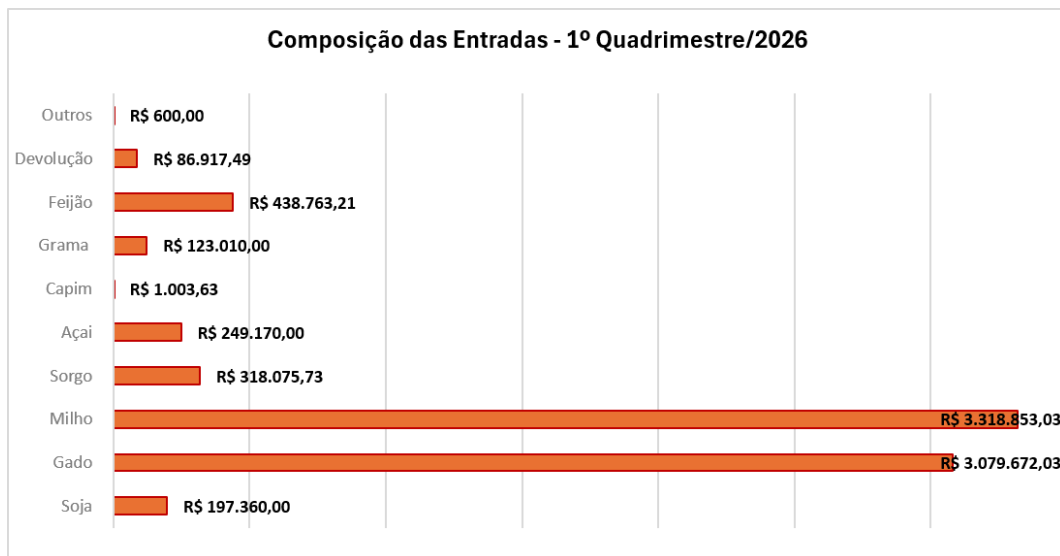
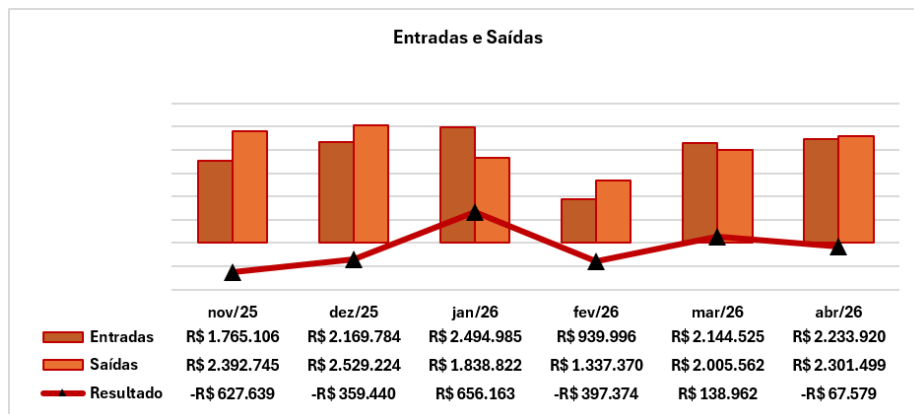
Resumo Atual áreas arrendadas		
	Matricula	Area Plantada
Fazenda Iguaçu	23.193	488
Fazenda Céu Azul	17.973	359
Fazenda Ouro verde	23.192	587,02
Fazenda Inaja	25044	420
Fazenda Bão	area de posse	406,16
Fazenda Santo Antonio 2 e Faz. Santo Antonio	22394 e 22470	1014

- Relação de áreas arrendadas devolvidas e os respectivos distratos;
- Planilha de Manejo - Soja;
- Planilhas de custos operacional;
- Contratos de venda de soja, bem como planilha com a devida discriminação de volume, preço e data de liquidação;
- Relação de CPR's vinculadas à safra 2025/2026, bem como as respectivas cédulas;
- Notas fiscais de aquisição de insumos;
- Notas fiscais referentes à comercialização da Safra 2025/2026;
- Ficha sanitária propriedade rural - ADEPARÁ;
- Quanto ao estágio do ciclo rural - Soja, informam que estão na finalização da colheita da soja da safra 25/26; e,
- Informam que os riscos identificados e demais circunstâncias relevantes que possam impactar a viabilidade da produção referem-se ao excesso de chuvas no desenvolvimento das culturas e também no estágio da colheita trazendo percas de produtividades e qualidade do grão.





Ademais, com base no Livro Caixa⁵ apresentado que contempla o mês de abril de 2026, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **AGROGIL**, sendo eles: **GILBERTO, LEILA, GILSON e CARMEM**, observa-se que as **Entradas da Atividade Rural** (R\$ 2,2 milhões), sendo a maior parte advinda da venda de milho, foram insuficientes para cobrir as **Saídas - Custos e Despesas - da Atividade Rural** (R\$ 2,3 milhões), refletido no déficit na ordem de R\$ 68 mil (sessenta e oito mil reais).



⁵ O Livro Caixa do Produtor Rural, em conformidade com a legislação tributária federal vigente, possui natureza eminentemente financeira, refletindo apenas os ingressos e desembolsos efetivamente realizados, não contemplando registros patrimoniais relativos a estoques, insumos consumidos, bens utilizados na operação ou demais eventos econômicos sem efetiva realização financeira no período.

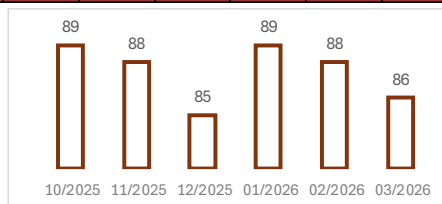




II.8.1.1. DOS COLABORADORES

A **AGROGIL** apresentou as folhas de pagamentos utilizadas para elaboração do quadro ilustrativo abaixo, a fim de demonstrar e quantificar a movimentação do quadro de colaboradores, no entanto, resta pendente o envio do mês de abril de 2026.

AGROGIL	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026
Ouro Verde (Gilberto)	15	16	15	16	17	18
Paraíso I (Gilberto)	13	13	12	15	16	15
Paraíso II (Gilberto)	14	13	13	13	12	12
Cataratas (Gilson)	15	15	15	15	14	14
Paraíso (Leila)	15	15	14	14	14	13
Santo Antonio (Leila)	17	16	16	16	15	14
Total	89	88	85	89	88	86



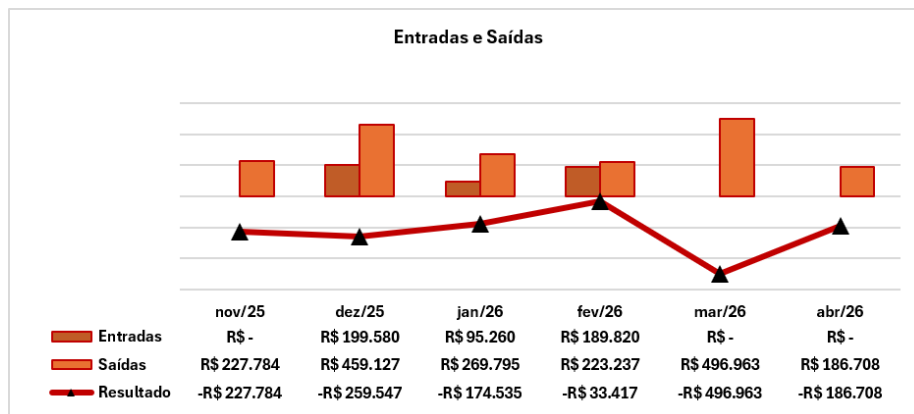


II.8.2. PRODUTORES RURAIS: RAFAEL E VALDIR - BRP

Em atendimento ao artigo 12 do Provimento do CNJ 216/2026, a Recuperanda disponibilizou em 27/05/2026, os seguintes documentos, contemplando a data base de 11/2025 a 05/2026 (primeira quinzena):

1) Relação de áreas arrendadas para consecução da produção e os respectivos contratos;
NÃO TEM
2) Relação de áreas arrendadas devolvidas e os respectivos distratos;
NÃO TEM
3) Planilhas de Manejo (Semente, Defensivos e Fertilizantes);
ENVIADO
4) Planilhas de custos operacional e com os insumos para fomento da atividade produtiva;
ENVIADO
5) Contratos de venda de soja, bem como planilha com a devida discriminação de volume, preço e data de liquidação;
NÃO SE APLICA
6) Relação de garantias vinculadas à safra 2025/2026, bem como os respectivos contratos;
NÃO SE APLICA
7) Relação de CPR's vinculadas à safra 2025/2026, bem como as respectivas cédulas;
ENVIADO
8) Notas fiscais de aquisição de insumos;
ENVIADO
9) Notas fiscais referentes à comercialização da Safra 2025/2026;
ENVIADO
10) Ficha sanitária atualizada nome de quem está os gados na ADEPARÁ;
ENVIADO

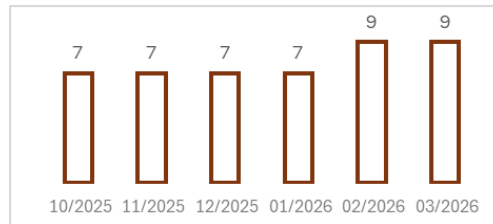
Ademais, com base no Livro Caixa apresentado que contempla o mês de abril de 2026, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **BRP**, sendo eles: **RAFAEL** e **VALDIR**, observa-se ausência de **Entradas da Atividade Rural** e **Saídas - Custos e Despesas - da Atividade Rural** (R\$ 187 mil), refletido no déficit na ordem de R\$ 187 mil (cento e oitenta e sete mil reais).





II.8.1.2. DOS COLABORADORES

A **BRP** apresentou as folhas de pagamentos utilizadas para elaboração do quadro ilustrativo abaixo, a fim de demonstrar e quantificar a movimentação do quadro de colaboradores durante o semestre analisado, no entanto, resta pendente o envio do mês de abril de 2026.





III. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU DIVIDENDOS

Em atenção ao disposto ao artigo 6º-A da Lei nº 11.101/2005 e com base estritamente nas documentações apresentadas administrativamente, analisou os saldos das contas patrimoniais evidenciadas nos Balancetes de Verificação disponibilizados, e não identificou lançamentos que evidenciem a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e/ou empresários.





IV. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **GRUPO PORTAL AGRO**, em ID 134139297, e posterior modificativo em ID 166539261, as propostas de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial **aprovadas** em Assembleia Geral de Credores, preveem:

CLASSE I
CONDIÇÕES GERAIS
Os créditos enquadrados na Classe I – Trabalhistas serão pagos até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, vigentes na data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, sendo eventual saldo excedente reclassificado e satisfeito conforme a estrutura de pagamento da Classe III – Crédito Quirografário, Opção A.
FAIXAS DE PAGAMENTO
Faixa A: Até 20 salários-mínimos - Pagamento integral, parcela única em até 30 dias após a homologação. Faixa B: Valor que exceder 20 salários mínimos - Sofrerá deságio de 75% / Pagamento no 12º mês após a homologação do PRJ.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Deságio: 75% apenas sobre os créditos enquadrados na Faixa B Carência: Faixa A 30 dias após a homologação / Faixa B 11 meses após a homologação
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
TR + 0,5% a.a (ou índice da poupança, se TR=0)

Opção A. Deságio: Será aplicado deságio de 75% (setenta e cinco por cento) somente sobre os créditos relacionados nos termos da FAIXA B, especificada no item “c”. **Carência:** 30 (trinta) dias após a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial para a FAIXA A e 11 (onze) meses para a FAIXA B, ambas especificadas no item “c”. **Forma de Pagamento:** Os créditos trabalhistas serão satisfeitos conforme critério objetivo de escalonamento por valor, dividido em 2 (duas) faixas: **FAIXA A:** créditos de até 20 (vinte) salários-mínimos, pagos integralmente, em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da homologação judicial do Plano, com atualização até essa data na forma do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005. **FAIXA B:** parcela que exceder 20 (vinte) salários-mínimos, sujeita a deságio de 75% (setenta e cinco por cento), sendo o saldo reestruturado pago no 12º (décimo segundo) mês contado da publicação da decisão de homologação do Plano. **Novas Habilitações e/ou Majorações:** Em caso de novas habilitações ou majorações de crédito, o pagamento terá início no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da sentença que reconhecer o crédito, sendo efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, observado o prazo máximo de 1 (um) ano para sua integral quitação, a partir da habilitação/majoração. **Créditos de Natureza Salarial:** Nos termos do art. 54, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, será realizado, em até 30 (trinta) dias da publicação da decisão de homologação, o pagamento de até 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, referente a créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial. Eventuais valores residuais, desde que limitados a 20 (vinte) salários-mínimos, serão pagos conforme a FAIXA A, e os valores que excederem 20 (vinte) salários-mínimos serão pagos segundo a FAIXA B. **Atualização Monetária:**





Aplicação da Taxa Referencial – TR, acrescida de 0,5% (meio por cento) ao ano, contados da data da publicação da decisão de homologação do Plano. Sendo a TR igual a zero, será utilizado o índice da Poupança como correção monetária. **FGTS:** Os valores devidos a título de FGTS serão negociados e parcelados com a Caixa Econômica Federal, conforme normas aplicáveis. **Teto do Crédito Trabalhista:** O pagamento dos Créditos Trabalhistas obedecerá ao limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos vigentes na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, sendo eventual saldo excedente satisfeito conforme as regras da Classe III – Crédito Quirografário, Opção A. **Levantamento de Depósitos Recursais:** Com a aprovação do Plano, os depósitos recursais oriundos de reclamações trabalhistas concursais poderão ser imediatamente levantados em favor de cada credor, abatendo-se tais valores do montante a ser pago nos termos desta cláusula.

CLASSE II	
Os credores devem escolher a opção de pagamento em até 5 dias após a aprovação do plano, e em caso de ausência de manifestação, o credor será automaticamente incluído na Opção A. Em caso de Créditos Retardatários, estes serão pagos conforme a Opção “A”, porém, com carência de 20 meses contados da data da definitiva habilitação/majoração.	
OPÇÃO A	
Amortização:	19 parcelas anuais, sendo uma parcela em 20/09/2027 correspondente aos juros remuneratórios, conforme descrito acima, e o saldo remanescente em 18 parcelas iguais, anuais e sucessivas, englobando principal + juros
Carência:	Independente da data de homologação do Plano, o primeiro pagamento ocorrerá em 20/09/2027, correspondente aos juros remuneratórios incidentes desde a homologação do Plano até o efetivo pagamento
Deságio:	85% sobre o crédito
Juros Remuneratórios:	TR + 0,5% a.a (ou índice da poupança, se TR=0)
OPÇÃO B	
Os Credores com Garantia Real que escolherem expressamente esta opção de pagamento terão seus créditos pagos, de forma prioritária em relação aos demais Credores Sujeitos, com os eventuais recursos provenientes da alienação da UPI A, a ser conduzida na forma do PRJ e do Edital de Alienação UPI A.	
Condições de Venda:	Prazo de Esforço de Venda: até 18 meses após a homologação / Sem proposta ou arrematação via Creditbid: Saldo passa a seguir a Opção A – Garantia Real
Forma de Arrematação:	Dinheiro: quitação pro rata por meio dos créditos arrecadados com a UPI, com correção por TR + 1% a.a. / Creditbid: uso total ou parcial de créditos elegíveis, sem alteração do saldo remanescente
Sobejo de Venda:	Excedente destinado prioritariamente aos Credores Quirografários – Opção B / Após quitação: capital de giro e investimentos
OPÇÃO C	
Os Credores Financeiros integrantes da Classe II, os quais irão prestar serviços financeiros às Recuperandas ou fornecer linhas de crédito, será fornecida as seguintes condições de pagamento.	
Critério de Adesão:	Voto favorável ao Plano em AGC e Prestação efetiva de serviços financeiros ou concessão de crédito / Prazo de adesão: Até 5 dias corridos após a aprovação do PRJ em AGC
Condições de Pagamento:	Limite de Valor: Pagamento sem deságio, limitado a R\$ 3 milhões por credor / Carência: 12 meses a partir da data de homologação do plano, abrangendo principal e juros / Amortização: 5 parcelas anuais, vencendo-se a primeira no dia 20, ou próximo dia útil, após o término do período de carência. Demais parcelas nos anos posteriores, sempre no mesmo dia e mês da primeira parcela
Juros Remuneratórios:	SELIC: do ajuizamento até a homologação / 100% do CDI: após a homologação
OPÇÃO D	
Critério de Adesão:	Prestação efetiva de novos serviços financeiros às Recuperandas / Prazo de adesão: Até 5 dias corridos após a aprovação do PRJ em AGC
Condições de Pagamento:	Limite de Valor: Ocorrerá a aplicação de deságio a fim de que o credor aderente receba até o valor de R\$ 3 milhões / Carência: 12 meses a partir da data de homologação do plano, abrangendo principal e juros / Início dos pagamentos: setembro subsequente ao fim da carência / Amortização: 5 parcelas anuais, vencendo-se a primeira no dia 20 de setembro, ou próximo dia útil, após o término do período de carência. Demais parcelas nos anos posteriores, sempre no mesmo dia e mês da primeira parcela.
Juros Remuneratórios:	SELIC: do ajuizamento até a homologação / 100% do CDI: após a homologação
Adesão Adicional:	Créditos eventualmente listados na Classe III seguem as mesmas condições / Limite global de recebimento: R\$ 3.000.000,00, desde que o Plano não tenha sido rejeitado nessa classe

Os Credores com Garantia Real deverão optar por uma das opções de pagamento previstas, em até 5 (cinco) dias corridos contados da Aprovação do Plano. Terá o pagamento de seu Crédito com Garantia Real automaticamente alocado na “Opção A – Pagamento Credores com Garantia Real” o Credor com Garantia Real que, por qualquer motivo, não se manifestar





tempestivamente no prazo previsto nesta Cláusula ou não indicar de forma clara a opção escolhida.

- **Pagamento Opção A - Credores com Garantia Real:**

Carência: Para os créditos habilitados na data da aprovação do Plano em AGC, o prazo de carência para a amortização dos juros remuneratórios e do valor principal observará o previsto no item “c”, independente da data da homologação do Plano, e, em caso de créditos retardatários, será de 20 (vinte) meses contados da Data da definitiva habilitação/majoração do respectivo Crédito com Garantia Real, na forma do item “h” abaixo. **Deságio:** Será aplicado deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os créditos relacionados nesta classe. **Amortização:** O pagamento dos créditos relacionados nesta classe será realizado em 19 (dezenove) parcelas anuais da seguinte forma: (i) uma parcela com vencimento em 20/09/2027, correspondente aos juros remuneratórios incidentes desde a data da homologação do Plano até a data do efetivo pagamento; e o saldo remanescente em (ii) 18 (dezoito) parcelas iguais, anuais e sucessivas, englobando o saldo devedor principal reestruturado e os respectivos juros remuneratórios incidentes, vencendo-se a primeira no dia 20/09/2028, e as demais parcelas nos anos posteriores, no mesmo dia e mês, ou o próximo dia útil. **Juros Remuneratórios:** Taxa Referencial – TR acrescida de sobretaxa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) a.a., sobre o valor do crédito reestruturado, contado da Data da Homologação até o efetivo pagamento. Caso a Taxa Referencial – TR seja igual a zero, será considerado o índice da Poupança como atualização monetária. **Quitação:** o integral pagamento realizado na forma desta cláusula acarretará quitação plena, irrevogável e irretratável do total do Crédito com Garantia Real em questão, independentemente do valor original do Crédito com Garantia Real. **Adequação das Garantias de Acordo com o Crédito Reestruturado:** Considerando a Natureza Contratual do Plano de Recuperação Judicial e a novação das dívidas prevista no art. 59 da LFRE e, portanto, a incidência do princípio da proporcionalidade, após a aplicação do deságio previsto nesta cláusula e aferido o valor do crédito reestruturado, o valor das garantias ofertadas originariamente se manterá proporcionalmente e no limite do valor crédito novado, de modo que o excedente deverá ser liberado aos RECUPERANDOS em até 20 (vinte) dias após a homologação do Plano, servindo a decisão homologatória como mandado aos respectivos cartórios e/ou órgãos onde hipotecados ou empenhados os bens. Da mesma forma, à medida em que forem realizados os pagamentos, as garantias deverão ser readequadas proporcionalmente e até o limite do saldo devedor, promovendo-se a liberação das garantias que se mostrarem excedentes, a fim de permitir a efetiva reestruturação dos RECUPERANDOS. **Pagamento Antecipado:** Os RECUPERANDOS terão a opção de liquidar de forma antecipada, integral ou parcialmente, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, os valores reestruturados devidos dos credores enquadrados na presente opção de pagamento, mediante o pagamento à valor presente (ou parte dele). Na hipótese de o Credor Titular de Garantia Real receber o pagamento antecipado de seu crédito, nos termos previstos neste Plano, obriga-se, de forma





irrevogável e irrevogável, a proceder à imediata liberação da respectiva garantia real vinculada – já observada a proporção remanescente e previamente reestabelecida nos termos do item “F” -, mediante outorga do competente termo de quitação e autorização expressa para baixa da averbação, por completo, perante o registro competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da efetiva liquidação do crédito. Na hipótese de o credor recusar-se a outorga respectiva, responderá por perdas e danos em valor equivalente ao bem envolvido, além das despesas judiciais e/ou extrajudiciais que os RECUPERANDOS tenham de dispor para suprir a insurgência. **Créditos Com Garantia Real Retardatários:** Os créditos com Garantia Real reconhecidos como Créditos Retardatários, incluídos no Quadro Geral de Credores após a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º, da LFRE, seja em razão de habilitação tardia, de decisão judicial transitada em julgado que reconheça a natureza de Garantia Real, ou ainda em virtude de majoração ou minoração do valor já habilitado em decorrência de decisão definitiva em incidente de impugnação de crédito, serão pagos de acordo com as condições aplicáveis à Opção A - Credores com Garantia Real.

- **Pagamento Opção B – Credores com Garantia Real:**

Os Credores com Garantia Real que escolherem expressamente esta opção de pagamento terão seus Créditos pagos, de forma prioritária em relação aos demais Credores Sujeitos, com os eventuais recursos provenientes da alienação da UPI A, a ser conduzida na forma deste Plano e do Edital de Alienação UPI A, sendo certo que tais recursos serão distribuídos de forma pro rata entre os Credores com Garantia Real optantes desta opção de pagamento, considerando o valor individual e sem deságio de cada Crédito com Garantia Real constante da Relação de Credores.

- **Pagamento Opção C - Credores Financeiros Colaboradores com Garantia Real:**

Condição de Adesão: Sendo vedado o comportamento contraditório, somente poderão aderir a esta modalidade de pagamento os credores que votarem favoravelmente à aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores e que irão prestar serviços financeiros às RECUPERANDAS ou fornecer linhas de crédito. **Prazo de Adesão:** O credor deverá formalizar sua adesão, de forma irrevogável e irrevogável, em até 5 (cinco) dias corridos contados da aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores, mediante comunicação direta ao GRUPO PORTAL AGRO, via e-mail rj@grupoportal.agr.br, com cópia ao Administrador Judicial. **Limite de Valor:** O pagamento será realizado sem deságio sendo o valor limitado a até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por credor, para os créditos da referida classe. **Carência:** Será concedida carência total, abrangendo principal e juros, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Após o término do período mínimo de carência, os pagamentos somente se iniciarão no mês de setembro subsequente ao término do prazo mínimo de carência. **Amortização:** O pagamento dos créditos relacionados nesta classe será realizado sempre no mês de setembro, em 5 (cinco) parcelas anuais, vencendo-se a





primeira no dia 20, ou próximo dia útil, após o término do período de carência e as demais parcelas nos anos posteriores e no mesmo dia e mês da primeira parcela. **Juros Remuneratórios:** O valor do passivo reestruturado será atualizado pela taxa SELIC, no período entre a data do ajuizamento da recuperação judicial e a data de sua homologação, e pela variação de 100% do CDI a partir da data de sua homologação. Os RECUPERANDOS não poderão realizar quaisquer alterações no PRJ após a sua aprovação em AGC, para os credores aderentes a subclasse de Credores Financeiros Colaboradores com Garantia Real, conforme disposto no art. 73, inciso IV e art. 61, §1º, ambas da Lei 11.101/2005.

- **Pagamento Opção D – Credores Financeiros Colaboradores com Créditos na Classe II – Garantia Real:**

Condição de Adesão: Para os credores que possuem créditos presentes na Classe II – Garantia Real e sendo vedado o comportamento contraditório, somente poderão aderir a esta modalidade de pagamento os credores que votarem favoravelmente à aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores e que irão prestar novos serviços financeiros às RECUPERANDAS (como por exemplo folha de pagamento, movimentação de conta corrente, emissão de cobrança etc.). **Prazo de Adesão:** O credor deverá formalizar sua adesão, de forma irrevogável e irretirável, em até 5 (cinco) dias corridos contados da aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores, mediante comunicação direta ao GRUPO PORTAL AGRO, via e-mail rj@grupoportal.agr.br, com cópia ao Administrador Judicial. **Deságio/Limite de Valor:** Exclusivamente em relação ao crédito na classe II, o pagamento será realizado com aplicação de deságio a fim de que o credor aderente receba até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **Carência:** Será concedida carência total, abrangendo principal e juros, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Após o término do período mínimo de carência, os pagamentos somente se iniciarão no mês de setembro subsequente ao término do prazo mínimo de carência. **Amortização:** O pagamento dos créditos relacionados nesta classe será realizado sempre no mês de setembro, em 5 (cinco) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no dia 20, ou próximo dia útil, após o término do período de carência e as demais parcelas nos anos posteriores e no mesmo dia e mês da primeira parcela. **Juros Remuneratórios:** O valor do passivo reestruturado será atualizado pela taxa SELIC, no período entre a data do ajuizamento da recuperação judicial e a data de sua homologação, e pela variação de 100% do CDI a partir da data de sua homologação. **Adesão Adicional:** Os credores que optarem por essa opção de pagamento e eventualmente tiverem seus créditos listados na classe III receberão na mesma forma, condição, prazo, correções e requisitos desde que não tenham rejeitado o Plano na outra classe, sendo o valor líquido a receber limitado a até R\$ 3.000.000,00 referente ao crédito na classe III.





CLASSE III	
Os credores devem escolher a opção de pagamento em até 5 dias após a aprovação do plano, e em caso de ausência de manifestação, o credor será automaticamente incluso na Opção A.	
OPÇÃO A	
Condições de Pagamento:	Carência: Independentemente da data de homologação do Plano, o primeiro pagamento ocorrerá em 20/09/2027, correspondente aos juros remuneratórios incidentes desde a homologação do Plano até o efetivo pagamento / Amortização: 19 parcelas anuais, sendo uma parcela em 20/09/2027 correspondente aos juros remuneratórios, conforme descrito acima, e o saldo remanescente em 18 parcelas iguais, anuais e sucessivas, englobando principal + juros / Deságio: Aplicação de 85% sobre o crédito
Juros Remuneratórios:	Taxa Referencial TR + 0,5%
Créditos Retardatários:	Serão pagos conforme a opção A, com carência de 20 meses contados da data da definitiva habilitação/majoração
OPÇÃO B	
Os Credores Quirografários que escolherem expressamente esta opção de pagamento terão seus créditos pagos, de forma prioritária em relação aos demais credores sujeitos, com os eventuais recursos sobressalentes da UPI A, e aqueles provenientes da alienação da UPI B, a ser conduzida na forma do PRJ e do Edital de Alienação UPI B.	
Prazo de Esforço de Venda (UPI B):	Em caso de ausência de proposta ou em caso de arrematação via Creditbid → saldo passa a seguir a Opção A
Sobejo de Venda UPI B (Em Dinheiro):	Os créditos serão quitados pro rata, corrigidos a 100% do CDI / Havendo excedente, tais recursos são destinados a: 1. Credores com Garantia Real – Opção B, 2. Créditos Trabalhistas e 3. Capital de giro e investimentos
CREDITBID:	Uso total ou parcial de créditos elegíveis / Saldo remanescente mantém natureza original
CREDORES COLABORADORES FORNECEDORES	
Os credores da Classe III que se enquadrem como fornecedores de produtos ou insumos agrícolas, bem como prestadores de serviços, poderão ser classificados como “Credores Fornecedores Parceiros” e terão seus créditos satisfeitos conforme as condições abaixo estabelecidas, desde que manifestem, sua habilitação nessa categoria no prazo de até 90 dias contados da Data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, mediante notificação formal as Recuperandas	
Critério de Adesão:	Manutenção ou retomada do fornecimento durante a RJ / Condições de mercado equivalentes às praticadas com terceiros / Fornecer mínimo de 50% do valor do crédito (antes do deságio) / O volume de fornecimento deverá atender às necessidades das Recuperandas / Deverá haver consenso entre a devedora e o respectivo credor, podendo as Recuperandas recusá-las caso a oferta não esteja adequada às condições de mercado, ou fique caracterizado problema de qualidade, prazo de validade, atrasos de entrega, condições não econômicas ou qualquer outra característica que prejudique o produto ou possa colocar em risco os clientes do Grupo Portal Agro.
Condições de Pagamento:	Amortização: Pagamento realizado sempre no mês de setembro / 10 parcelas anuais, iguais e sucessivas / Primeira parcela: dia 20 de setembro (ou próximo dia útil) após o fim da carência / Demais parcelas: nos anos seguintes, na mesma data e mês da primeira parcela / Carência: Principal + Juros até o final de agosto de 2027 / Deságio: Definido conforme percentual disponibilizado pelo credor em relação ao crédito sujeito à RJ
Aceleração do Pagamento:	Haverá a aceleração do pagamento do crédito sujeito à Recuperação Judicial, mediante a apuração mensal do volume e prazo do fornecimento
Juros Remuneratórios:	70% da variação do CDI, contado da data de homologação do plano
CREDORES COLABORADORES CLIENTES/ PRODUTORES RURAIS	
Os credores integrantes da Classe III que aderirem a esta modalidade, mediante o envio do respectivo Termo de Adesão em até 90 dias após a data da homologação, poderão ser classificados como “Credores Colaboradores Clientes/Produtores Rurais” e terão seus créditos satisfeitos conforme condições abaixo.	
Critério de Adesão:	Mantiverem ou retomarem a aquisição de insumos ou contratação de serviços em patamar equivalente ao volume médio dos 2 (dois) anos anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial (“Volume de Referência”).
Condições de Pagamento:	Em até 10 anos, parcelas anuais proporcionais / 50% via entrega de insumos agrícolas / 50% via prestação de serviços (armazenagem, logística, consultoria, etc.) / Percentuais flexíveis, conforme a demanda do credor
Juros Remuneratórios:	TR+ 0,50%, a partir da data de homologação / Em caso de TR = 0, aplica-se o índice da Poupança
Base de Cálculo do Deságio:	Relação entre o volume efetivamente contratado no ano e o volume de referência
Em Caso de Indisponibilidade:	Parcela não compensada é carregada para o ano seguinte / Saldo remanescente ao final de 10 anos: pagamento em parcela única em dinheiro (setembro do ano subsequente)
Antecipação de Quitação:	Possível a qualquer tempo, mediante concordância do Credor / Deságio fixo de 40% sobre o valor antecipado

Os Credores Quirografários deverão optar por uma das opções de pagamento previstas abaixo, em até 5 (cinco) dias corridos contados da Aprovação do Plano. Terá o pagamento de seu Crédito Quirografário automaticamente alocado na “Opção A – Pagamento Credores Quirografários” o Credor Classe III que, por qualquer motivo, não se manifestar tempestivamente no prazo previsto nesta Cláusula ou não indicar de forma clara a opção escolhida.

- **Pagamento Opção A - Credores Quirografários:** os Credores Quirografários:

Carência: Para os créditos habilitados na data da aprovação do Plano em AGC, o prazo de carência para a amortização dos juros remuneratórios e do valor principal observará o previsto no item “c”





independente da data da homologação do Plano; e será de 20 (vinte) meses contados da Data da definitiva habilitação/majoração do respectivo Crédito Quirografário, na forma do subitem “f)” abaixo. **Deságio:** Será aplicado deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os créditos relacionados nesta classe. **Amortização:** O pagamento dos créditos relacionados nesta classe será realizado em 19 (dezenove) parcelas anuais da seguinte forma: (i) uma parcela com vencimento em 20/09/2027, correspondente aos juros remuneratórios incidentes desde a data da homologação do Plano até a data do efetivo pagamento; e o saldo remanescente em (ii) 18 (dezoito) parcelas iguais, anuais e sucessivas, englobando o saldo devedor principal reestruturado e os respectivos juros remuneratórios incidentes, vencendo-se a primeira no dia 20/09/2028, e as demais parcelas nos anos posteriores, no mesmo dia e mês, ou o próximo dia útil. **Juros Remuneratórios:** Taxa Referencial – TR acrescida de sobretaxa de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) a.a., sobre o valor do crédito a pagar, contado da Data da Homologação do Plano. Caso a Taxa Referencial – TR seja igual a zero, será considerado o índice da Poupança como correção monetária. **Quitação:** o integral pagamento realizado na forma desta cláusula acarretará quitação plena, irrevogável e irretratável do total do Crédito Quirografário em questão, independentemente do valor original dos Créditos. **Créditos Quirografários Retardatários:** Os créditos Quirografários reconhecidos como retardatários, incluídos no Quadro Geral de Credores após a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º, da LFRE, seja em razão de habilitação tardia, de decisão judicial transitada em julgado que reconheça a natureza de Quirografário, ou ainda em virtude de majoração ou minoração do valor já habilitado em decorrência de decisão definitiva em incidente de impugnação de crédito, serão pagos de acordo com as condições aplicáveis à Classe III – Quirografia, Opção A.

- **Pagamento Opção B – Credores Quirografários:**

Os Credores Quirografários que escolherem expressamente esta opção de pagamento terão seus Créditos Quirografários pagos, de forma prioritária em relação aos demais Credores Sujeitos, com os eventuais recursos sobressalentes da UPI A, e aqueles eventualmente provenientes da alienação da UPI B, a ser conduzida na forma deste Plano e do Edital de Alienação UPI B, distribuídos de forma pro rata entre os Credores Quirografários, considerando o valor individual de cada Crédito Quirografário constante da Relação de Credores, sem aplicação de deságios ou descontos e corrigidos a 100% da variação do CDI desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento. **Pagamento dos Credores Colaboradores Fornecedores:** Os Credores integrantes da Classe III, enquadrados como fornecedores de produtos ou insumos agrícolas, bem como prestadores de serviços, que mantiveram o fornecimento aos RECUPERANDOS durante o período da Recuperação Judicial ou o retomem, nas mesmas condições de mercado ofertadas à outros player do mesmo seguimento dos RECUPERANDOS e que não estejam em Recuperação Judicial, e se comprometam a fornecer crédito de no mínimo 50% do valor do seu crédito antes do deságio, poderão ser classificados como “Credores Fornecedores Parceiros” e terão seus créditos satisfeitos conforme as condições a seguir





estabelecidas. **Deságio:** O deságio⁶ aplicável aos créditos desta classe será definido conforme o percentual do valor do crédito sujeito à recuperação judicial que o credor disponibilizar aos RECUPERANDOS. **Carência:** Fica estabelecida carência total, abrangendo principal e juros remuneratórios, a qual duraria até o final de agosto de 2027. A partir de setembro de 2027, os pagamentos serão iniciados, com o primeiro vencimento ocorrendo nesse referido mês, nos termos e condições previstos nesta cláusula de "Credor Fornecedor Colaborador". **Amortização:** O pagamento dos créditos relacionados nesta classe será realizado sempre no mês de setembro, em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 20, ou próximo dia útil, após o término do período de carência e as demais parcelas nos anos posteriores e no mesmo dia e mês da primeira parcela. **Aceleração do Pagamento:** Haverá a aceleração do pagamento do crédito sujeito à Recuperação Judicial, mediante a apuração mensal do volume e prazo do fornecimento, de acordo com o quadro abaixo e com pagamento no mês subsequente, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. **Juros Remuneratórios:** 70% da variação do CDI sobre o valor do crédito a pagar, contado da Data da Homologação.

- **Pagamento dos Credores Colaboradores Clientes/Produtores Rurais:**

Os Credores integrantes da Classe III que em até 90 (noventa) dias após a Data de Homologação, (i) aderirem a esta modalidade mediante envio do respectivo Termo de Adesão e (ii) mantiverem ou retomarem a aquisição de insumos ou contratação de serviços em patamar equivalente ao volume médio dos 2 (dois) anos anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial (o "Volume de Referência"), serão classificados como "Credores Colaboradores Clientes/Produtores Rurais" e terão seus créditos satisfeitos conforme as condições abaixo. **Deságio:** Regressivo e variável por ano - Após a homologação do Plano e enquanto houver saldo do crédito desta modalidade a ser pago, o deságio será apurado anualmente e aplicado de forma regressiva sobre a Parcela Anual de Compensação (conforme item "b"), de acordo com o Percentual de Volume Contratado/Comprado realizado pelo Credor no respectivo período de apuração ("Ano de Apuração"), calculado pela razão entre (i) o volume efetivamente comprado/contratado junto aos RECUPERANDOS no Ano de Apuração e (ii) o Volume de Referência, observado o limite máximo de 100% (cem por cento). Quanto maior o volume contratado/comprado, menor o deságio aplicável, conforme tabela. **Amortização:** Os credores enquadrados nesta modalidade terão seus créditos quitados em até 10 (dez) anos, por meio de parcelas anuais proporcionais, sendo que, em cada Ano de Apuração, os RECUPERANDOS disponibilizarão ao Credor a quitação de montante equivalente à Parcela Anual de Compensação, observados os encargos do item "c" e o deságio apurado no item "a". A quitação da Parcela Anual de Compensação ocorrerá, como regra, em duas modalidades, na proporção de: 50% (cinquenta por cento) por meio da entrega de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes, defensivos e afins); e 50% (cinquenta por cento) por meio da prestação de serviços pelos

⁶





RECUPERANDOS (incluindo, exemplificativamente, armazenagem de grãos, consultoria técnica, logística e outros serviços que venham a estar disponíveis e sejam de interesse do Credor). **Juros Remuneratórios:** Taxa Referencial – TR acrescida de sobretaxa de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) a.a., sobre o valor do crédito em aberto, contado da data da publicação da homologação do Plano. Caso a Taxa Referencial – TR, seja igual a zero, será considerado o índice da Poupança como correção monetária. **Prazo de adesão à modalidade de “Credores Colaboradores Clientes/Produtores Rurais”:** Os Credores Colaboradores Clientes/Produtores Rurais deverão manifestar sua intenção de enquadramento nesta cláusula em até 90 (noventa) dias a partir da Homologação da Recuperação Judicial e envio do Termo de Adesão como “Credores Colaboradores Clientes/Produtores Rurais”.

CLASSE IV	
Os Credores ME e EPP deverão optar por uma das opções de pagamento previstas abaixo, mediante envio de e-mail as Recuperandas em até 15 (quinze) dias corridos contados da aprovação do Plano. Em caso de ausência de manifestação, o credor será automaticamente enquadrado na opção A – Credores Quirografários	
OPÇÃO A	
Condições de Pagamento:	Amortização: 19 parcelas anuais, sendo uma parcela em 20/09/2027 correspondente aos juros remuneratórios, e o saldo remanescente em 18 parcelas iguais, anuais e sucessivas, englobando principal + juros / Deságio: Aplicação de 85% sobre o crédito / Carência: Independentemente da data de homologação do Plano, o primeiro pagamento ocorrerá em 20/09/2027, correspondente aos juros remuneratórios incidentes desde a homologação do Plano até o efetivo pagamento.
Juros Remuneratórios:	Taxa Referencial TR + 0,5%
Créditos Retardatários:	Serão pagos conforme a opção A, com carência de 20 meses contados da data da definitiva habilitação/majoração
OPÇÃO B	
Condições de Pagamento:	Limite de crédito: O crédito será reestruturado até o valor máximo de R\$ 30 mil, ou até o valor integral do crédito caso este seja inferior ao limite estabelecido nesta cláusula, independentemente do valor originalmente listado / Carência: 18 meses de carência total (principal e juros), contados da homologação do Plano de Recuperação / Amortização: Em parcela única: no primeiro mês de setembro após a carência.
Juros Remuneratórios:	TR+ 0,50%, a partir da data de homologação / Em caso de TR = 0, aplica-se o índice da Poupança

Os Credores ME e EPP poderão optar entre duas opções de recebimento de seu Crédito ME e EPP, devendo indicar a opção de recebimento desejada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da Aprovação do Plano. Na ausência de manifestação do Credor ME e EPP em escolher a opção de recebimento de seu crédito, este será automaticamente enquadrado na “Opção A” descrita abaixo, de forma irrevogável e irretratável. A manifestação dos Credores Classe IV deverá se dar de maneira simples, diretamente junto aos RECUPERANDOS, através do e-mail indicado, podendo ser encaminhado também em cópia ao Administrador Judicial.

- **Opção “A”:**

Deságio: Será aplicado deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os créditos relacionados nesta classe. **Carência:** Para os créditos habilitados na data da aprovação do Plano em AGC, o prazo de carência para a amortização dos juros remuneratórios e do valor principal observará o previsto no item “c” independente da data da homologação do Plano; e para os créditos retardatários, será de 20 (vinte) meses contados da Data da definitiva habilitação/majoração do respectivo crédito.





Amortização: O pagamento dos créditos relacionados nesta classe será realizado em 19 (dezenove) parcelas anuais da seguinte forma: (i) uma parcela com vencimento em 20/09/2027, correspondente aos juros remuneratórios incidentes desde a data da homologação do Plano até a data do efetivo pagamento; e o saldo remanescente em (ii) 18 (dezoito) parcelas iguais, anuais e sucessivas, englobando o saldo devedor principal reestruturado e os respectivos juros remuneratórios incidentes, vencendo-se a primeira no dia 20/09/2028, e as demais parcelas nos anos posteriores, no mesmo dia e mês, ou o próximo dia útil. **Juros Remuneratórios:** Taxa Referencial – TR acrescida de sobretaxa de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) a.a., sobre o valor do crédito a pagar, contado da data da publicação da homologação do Plano. Caso a Taxa Referencial – TR, seja igual a zero, será considerado o índice da Poupança como correção monetária.

- **Opção “B”:**

Limite e Reestruturação do Crédito: O crédito será reestruturado até o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ou até o valor integral do crédito caso este seja inferior ao limite estabelecido nesta cláusula, independentemente do valor originalmente listado. **Carência:** Será concedida carência total, abrangendo principal e juros, por um prazo mínimo de 18 (dezoito) meses, contados da data da publicação da decisão que homologar a aprovação do Plano. Após o término do período mínimo de carência, o pagamento somente se iniciará no mês de setembro subsequente ao término do prazo mínimo de carência. **Amortização:** O crédito será quitado em parcela única a ser paga no primeiro mês de setembro subsequente ao término do período de carência. **Juros Remuneratórios:** Taxa Referencial – TR acrescida de sobretaxa de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) a.a., sobre o valor do crédito a pagar, contado da Data da Homologação do Plano. Caso a Taxa Referencial – TR, seja igual a zero, será considerado o índice da Poupança como correção monetária. **Quitação:** Com a ocorrência da quitação dos Créditos ME e EPP e pagos conforme a referida condição, os credores terão quitado, liberado e/ou renunciado a todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los contra o GRUPO PORTAL AGRO.

IV.1. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme estabelecido na Cláusula 10.1.1.C do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em AGC em 02 de fevereiro de 2026 e homologado pelo juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas/PA – com publicação da decisão no DJN em 14 de maio de 2026, os credores da Classe I – Trabalhista deveriam receber seus créditos na faixa de até 20 salários mínimos em até 30 dias da publicação da decisão de homologação sem qualquer deságio, conforme o recorte abaixo extraído do PRJ disponibilizado nos autos do processo principal em ID 166539261.





- **FAIXA A:** créditos de até 20 (vinte) salários-mínimos, pagos integralmente, em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da homologação judicial do Plano, com atualização até essa data na forma do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005;

Assim, considerando a data da publicação, o prazo final para pagamento seria em 14 de junho de 2026 (domingo), mas, como se trata de dia sem expediente bancário, transfere-se ao dia útil seguinte, isto é, 15 de junho de 2026.

Nesse contexto, esta administradora informa os interessados que, em análise aos documentos contábeis, assim como os comprovantes de pagamento disponibilizados, identificou a ocorrência dos pagamentos nos prazos que antecederam o encerramento do referido prazo, os quais serão melhor abordados por esta Administradora Judicial em Relatório específico e protocolado nos autos do processo principal em tempo oportuno.





V. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Cronograma processual			
Data	Evento	Lei 11.101/2005	ID
05/09/2024	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	art. 51	125436140
18/09/2024	Emenda à inicial com pedido de tutela de urgência incidental	art. 6º, § 12º	127238774
25/09/2024	Decisão concedendo a antecipação da tutela	-	127768262
16/11/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º	129514471
22/10/2024	Termo de compromisso do Administrador Judicial	art. 33	129689509
18/11/2024	Publicação do 1º Edital de Credores	art. 52, § 1º	130991235
16/11/2024 até 02/12/2024	Prazo para apresentar habilitações e divergências	art. 7º, § 1º	130991235
20/12/2024	Apresentação do plano de recuperação judicial	art. 53	134139293
7/5/2025	Publicação do 2º Edital de Credores	art. 7º, § 2º	142381769
19/05/2025	Prazo para apresentar impugnações de crédito	art. 8º	142381769
11/11/2024	Edital de para objeções ao PRJ	art. 53, § único	130991235
06/06/2025	Prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § único	142381769
04/08/2025	Edital de convocação para realização de audiência de conciliação e mediação	-	153515012
18/10/2025	Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores	art. 36	159146918
19/11/2025	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I	161614664
26/11/2025	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I	162111994
18/12/2025	1ª Continuação da 2ª assembleia geral de credores	Art. 56, § 9º	164959786
21/1/2026	2ª Continuação da 2ª assembleia geral de credores	Art. 56, § 9º	166270077
2/2/2026	3ª Continuação da 2ª assembleia geral de credores	Art. 56, § 9º	167107722
Sem data prevista	Prazo limite para a votação do PRJ em Assembleia	art. 56, § 1º	
02/02/2026	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e	art. 6º, § 4º	161275288
14/05/2026	Homologação do PRJ	art. 58	175017741
13/05/2028	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61	





VI. VISITA TÉCNICA

Foi realizado no dia 23 de abril de 2026, visita IN LOCO nos complexos de fazendas Ouro Verde, Paraíso e BRP, ambos localizados no município de Paragominas, Estado do Pará (DOC. 1).

VII. TERMO DE DILIGÊNCIA

Abaixo ilustrado, segue a listagem de documentos a serem apresentados pelo **GRUPO PORTAL AGRO**, para acompanhamento e elaboração do Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de abril de 2026:

Item	Documento	Portal Agro	Portal Fazendas	ELM Agrícola	Jarl Agropastoril	ELM Agropecuária	Jarl Agropecuária	IRDB Holding	AGROGIL	BRP
a	Balancete Mensal (com abertura de todos os níveis de contas contábeis)	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
b	Balanco e DRE Assinados	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok (DRE pelo regime de caixa)	
c	Livro Razão Geral	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	N/A	N/A
d	Fluxo de Caixa	Ok	N/A							
e	Extratos Bancários (conta corrente, poupança e aplicações financeiras)	Ok	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
f	Composição de Clientes	Ok							N/A	N/A
g	Composição de Adiantamento (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)	Ok	Abertura pelos demonstrativos contábeis	Livro Razão			Sem movimentação	N/A	N/A	N/A
h	Composição de Estoques (inventários)	Ok		Sem movimentação				N/A	N/A	N/A
i	Composição dos Investimentos (quando houver alteração de saldos)	Ok				Equivalência Patrimonial		N/A	N/A	N/A
j	Mapa do Imobilizado	Ok	Ok					N/A	N/A	N/A
k	Relatório de aquisições e baixas no Imobilizado	Ok	Ok					N/A	N/A	N/A
l	Controle de Empréstimos Bancários e com Terceiros	Ok						N/A	N/A	N/A
m	Controle dos Arrendamentos	Ok	Abertura pelos demonstrativos contábeis					N/A	N/A	N/A
n	Composição de Fornecedores e Outras Obrigações	Ok				Equivalência Patrimonial		N/A	N/A	N/A
o	Composição das transações com Partes Relacionadas (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)	Ok						N/A	N/A	N/A
p	Folha de Pagamento (funcionários, pró-labore e autônomos)	Ok						N/A	N/A	N/A
q	Provisão de Férias e 13º Salário	Ok						N/A	N/A	N/A
r	Composição do Endividamento Tributário	Ok	Abertura pelos demonstrativos contábeis				Sem movimentação	N/A	N/A	N/A
s	Comprovante de pagamento de Tributos (inclusive parcelamentos)	Ok						N/A	N/A	N/A
t	Relatório de Faturamento (Receita Bruta)	Ok	N/A					N/A	N/A	N/A
u	Livro Caixa - Produtores Rurais (em formato excel e/ou PDF)							Ok	Ok	Ok
v	Declaração de principais atos mensais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
x	Indicação de fatos relevantes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
w	Segregação do Passivo Total em obrigações Concursais e Extraconcursais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
ONI 2016/26	Relação de áreas arrendadas para consecução da produção e os respectivos contratos								Ok	
	Relação de áreas arrendadas devolvidas e os respectivos distratos								Ok	
	Planilhas de Manejo (Semente, Defensivos e Fertilizantes)								Ok	Ok
	Planilhas de custos operacional e com os insumos para fomento da atividade produtiva								Ok	Ok
	Contratos de venda de soja, bem como planilha com a devida discriminação de volume, preço e data de liquidação								Ok	
	Relação de garantias vinculadas à safra 2025/2026, bem como os respectivos contratos								Ok	
	Relação de CPR's vinculadas à safra 2025/2026, bem como as respectivas cédulas								Ok	Ok
	Notas fiscais de aquisição de insumo								Ok	Ok
	Notas fiscais referentes à comercialização da Safra 2025/2026								Ok	Ok
	Ficha sanitária atualizada nome de quem está os gados na ADEPARÁ								Ok	Ok

- No mês de abril de 2026 foram registradas baixas relativas a bens alocados em móveis e utensílios e equipamentos de informática, que conjuntamente somaram R\$ 69,7 mil (sessenta e nove mil e setecentos reais), para os quais restam pendentes as notas fiscais, juntamente com a evidência documental da ocorrência de autorização judicial ou não.

Aguarda-se a devolutiva da Recuperanda, quanto:



- No mês de março de 2026 foram registradas baixas relativas a bens alocados em móveis e utensílios e equipamentos de informática, que conjuntamente somam R\$ 12,6 mil (doze mil e seiscentos reais), para os quais foram solicitadas à Recuperanda, as notas fiscais, juntamente com a evidência documental da ocorrência de autorização judicial ou não.
- Escrituração de novos parcelamentos efetuados em março de 2026, para os quais foram solicitados à Recuperanda a evidência documental.

Ressalta-se:

- Ausência do **envio da Segregação Contábil do Passivo Total em concursal e extraconcursal**, a fim de verificação das correções necessárias que devem ser efetuadas, neste sentido. **Entretanto, ainda não houve o envio, bem como não há reflexo de possíveis correções efetuadas entre os meses de agosto de 2024 a abril de 2026**, sendo necessário maiores esclarecimentos nesse sentido.
- Ausência do **Livro Caixa**, relativo ao mês de janeiro de 2025, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **BRP**, sendo eles: **RAFAEL** e **VALDIR**.



DOC. 1

VISITA TÉCNICA



LAUDO TÉCNICO AGRÔNOMICO

LAUDO DE PRODUTIVIDADE E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JURÍDICA E MONITORAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO PORTAL AGRO

Técnico Responsável: Luiz Antônio de Menezes Gonzaga
Formação: Engenheiro Agrônomo
CREA: 200471/D-TO

Paragominas, 30 de junho de 2026.



SUMÁRIO

1.	Identificação do Responsável Técnico.....	Pag 3
2.	Identificação do Proponente.....	Pag 3
3.	Objetivo do Laudo.....	Pag 3
4.	Considerações Preliminares.....	Pag 3
5.	Distribuição de Área Plantada.....	Pag 3
6.	Informações Técnicas de Cultivo.....	Pag 6
7.	Monitoramento da Atividade Rural.....	Pag 10
8.	Análise Financeira.....	Pag 14
9.	Considerações Finais.....	Pag 14
10.	Fotos Adicionais.....	Pag 15

Paragominas, 30 de junho de 2026.



1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	LUIZ ANTÔNIO DE MENEZES GONZAGA
CPF DO TÉCNICO:	031.453.941-77
CREA DO TÉCNICO:	200471/D-TO
FORMAÇÃO TÉCNICA:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO FORMADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E PÓS-GRADUADO EM GEORREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO DE DADOS.
ENDEREÇO:	RUA DAS MANGUEIRAS, 29, QUADRA 78, BAIRRO JUPARANÃ, PARAGOMINAS-PA.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR PROPONENTE:

PRODUTOR/PROponente:	GRUPO PORTAL AGRO
FAZENDA (as):	COMPLEXO OURO VERDE, COMPLEXO PARAÍSO E COMPLEXO BRP
MUNICÍPIO/UF:	PARAGOMINAS-PA
LOCALIZAÇÃO/COORDENADAS:	COMPLEXO OURO VERDE LAT: 3°13'47.41" S e LOG 47°14'45.90" O COMPLEXO PARAÍSO LAT: 3°12'00.35" S e LOG 47°55'00.40" O COMPLEXO BRP LAT: 2°59'45.12" S e LOG 47°31'56.06" O

3. OBJETIVO TÉCNICO

Avaliar a produtividade média de acordo com nível tecnológico adotado, com a capacidade operacional e com a capacidade logística analisando todas as condições e parâmetros que competem a produtividade dos complexos de fazendas denominados Ouro Verde, Paraíso e BRP, além de demonstrar o potencial produtivo e a capacidade de geração de receita das fazendas cultivadas a fim de monitorar os preceitos da recuperação judicial do grupo Portal Agro.

4. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A avaliação técnica detalhada permite estimar com precisão a produtividade média de grãos, dessa forma, a visita nas áreas e as respostas a alguns questionamentos, além da coleta de informações e dados técnicos são pontos primordiais que favorecem a assertividade do resultado gerado pelo laudo, entretanto, documentos comprobatórios e coleta de dados de maneira minuciosa é de extrema necessidade.

Com base nisso e no objetivo deste laudo, foi realizado no dia 23/04/2025 uma visita IN LOCO nos complexos de fazendas Ouro Verde, Paraíso e BRP (também conhecido empiricamente como Iguazu), todos localizados no município de Paragominas, Estado do Pará, com o intuito de identificar as áreas semeadas e suas respectivas culturas analisando as características produtivas para estimar a média de produtividade, além de analisar os aspectos logísticos, climáticos, estruturais e operacionais das fazendas, fazendo dessa forma, com que a análise permita trazer maior precisão na estimativa final de produtividade.

É importante pontuar que algumas áreas de soja e milho já haviam sido colhidas no momento das visitas, outras estavam em processo de colheita e de acordo com informações coletadas os complexos Ouro Verde e Paraíso ambos estavam com aproximadamente 25% da colheita concluída e o complexo BRP com aproximadamente 60%, parte estava armazenada e parte em processo de expedição ou já entregues para as empresas as quais foram vendidos esses grãos, dessa forma, para as áreas colhidas solicitamos as notas fiscais de saída e armazenagem para confirmar a quantidade colhida, além dos contratos de venda para identificar a destinação dos grãos e a receita gerada pela venda.

5. DISTRIBUIÇÃO DE ÁREA PLANTADA

As fazendas objetos das avaliações e constatações técnicas estão descritas na tabela abaixo de acordo com suas respectivas áreas de plantio e culturas encontradas no momento da visita, as fazendas foram agrupadas em complexos, onde cada complexo foi subdividido de acordo com os nomes das fazendas que compõe sua estrutura, sendo o complexo Ouro Verde composto por seis fazendas conforme tabela 1, o complexo Paraíso composto por sete fazendas conforme tabela 2 e o complexo BRP composto por duas fazendas conforme tabela 3. Abaixo observamos também os mapas de localização dos três complexos conforme figuras 1, 2 e 3.



Tabela 1 – Complexo de Fazendas Ouro Verde e suas respectivas áreas de plantio e cultura:

COMPLEXO DE FAZENDAS OURO VERDE					
NOME DA FAZENDA	ÁREA DE SOJA (HÁ)	ÁREA DE MILHO VERÃO (HÁ)	ÁREA DE ARROZ (HÁ)	ÁREA DE FEIJÃO (HÁ)	TOTAL PLANTADO/FAZENDA (HÁ)
FAZENDA OURO VERDE	370	200	0	0	570
FAZENDA IGUAÇU	200	0	0	0	200
FAZENDA BELA VISTA	40	0	0	0	40
FAZENDA CHAPADA VERDE	80	0	0	0	80
FAZENDA LAGOA BONITA	70	0	0	0	70
FAZENDA CATARATAS	421	0	0	0	421
TOTAL PLANTADO POR CULTURA	1181	200	0	0	1381

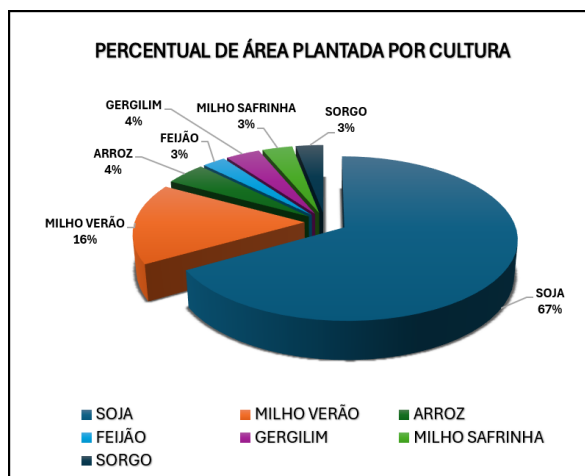
Tabela 2- Complexo de Fazendas Paraíso e suas respectivas áreas de plantio e cultura:

COMPLEXO DE FAZENDAS PARAÍSO					
NOME DA FAZENDA	ÁREA DE SOJA (HÁ)	ÁREA DE MILHO VERÃO (HÁ)	ÁREA DE ARROZ (HÁ)	ÁREA DE FEIJÃO (HÁ)	TOTAL PLANTADO/FAZENDA (HÁ)
FAZENDA PARAÍSO I	454,4	0	0	0	454,4
FAZENDA PINGO DE OURO	45,5	0	0	0	45,5
FAZENDA CÉU AZUL	255,2	0	0	0	255,2
FAZENDA BAO	358	0	0	0	358
FAZENDA INAJÁ	380	0	0	0	380
FAZENDA PARAÍSO II	120	530	300	170	1120
FAZENDA SANTO ANTONIO	674	350	0	0	1024
TOTAL PLANTADO POR CULTURA	2287,1	880	300	170	3637,1

Tabela 3- Complexo de Fazendas BRP e suas respectivas áreas de plantio e cultura:

COMPLEXO DE FAZENDAS BRP					
NOME DA FAZENDA	ÁREA DE SOJA (HÁ)	ÁREA DE MILHO SAFRINHA (HÁ)	SORGO SAFRINHA (HÁ)	GERGILIN SAFRINHA (HÁ)	TOTAL PLANTADO/FAZENDA (HÁ)
FAZENDA VALE DA BENÇÃO	622	120	200	100	1042
FAZENDA BOA ESPERANÇA	368	100	0	150	618
TOTAL PLANTADO POR CULTURA	990	220	200	250	1660

Gráfico 1. Distribuição percentual de área plantada por cultura somando os três complexos de fazendas.



Conforme tabelas 1, 2 e 3 a área cultivada de soja somando os três complexos totalizam uma área de 4458,1 hectares, o milho verão 1080 hectares, o arroz 300 hectares, feijão 170 hectares, milho safrinha 220 há, sorgo 200 há e gergelim 250 há, dessa forma, agrupando toda área cultivada nos três complexos temos um total geral de área plantada de 6678,1 hectares. conforme o gráfico 1, o percentual de plantio de cada cultura fica distribuído da seguinte forma, 67% da área com soja, 16% com milho verão, 4% com arroz, 3% com feijão, 3% com milho safrinha e 3% com sorgo. Importante pontuar que os complexos Ouro Verde e Paraíso possuem áreas irrigadas com Pivô Central o que favorece mais de uma safra anualmente, sendo o complexo Ouro Verde com 200 hectares divididos em dois pivôs e o complexo Paraíso com 530 hectares divididos em 6 pivôs.

Importante destacar que no momento das visitas encontramos áreas de soja e milho colhidos, áreas sendo colhidas, áreas prontas para colheita e áreas em estádios reprodutivos entre R4 e R8 os quais também se aproximavam do ponto de colheita, além de encontrarmos também culturas como arroz e feijão mungo recém emergidas nas áreas de Pivô e áreas de milho safrinha e gergelim sendo semeadas. Os Pivôs do complexo Ouro Verde encontramos a cultura de cobertura (milheto) que foi implantada após a colheita do milho. Já nos pivôs do complexo Paraíso encontramos as culturas do feijão mungo e arroz em fase inicial de desenvolvimento, e em observância, no item 6 de informações técnicas desse documento serão apresentadas as informações detalhadas aqui inicialmente pontuadas.



Figura 1. Mapa de Localização do Complexo Ouro Verde.



Figura 2. Mapa de localização Complexo Paraíso.

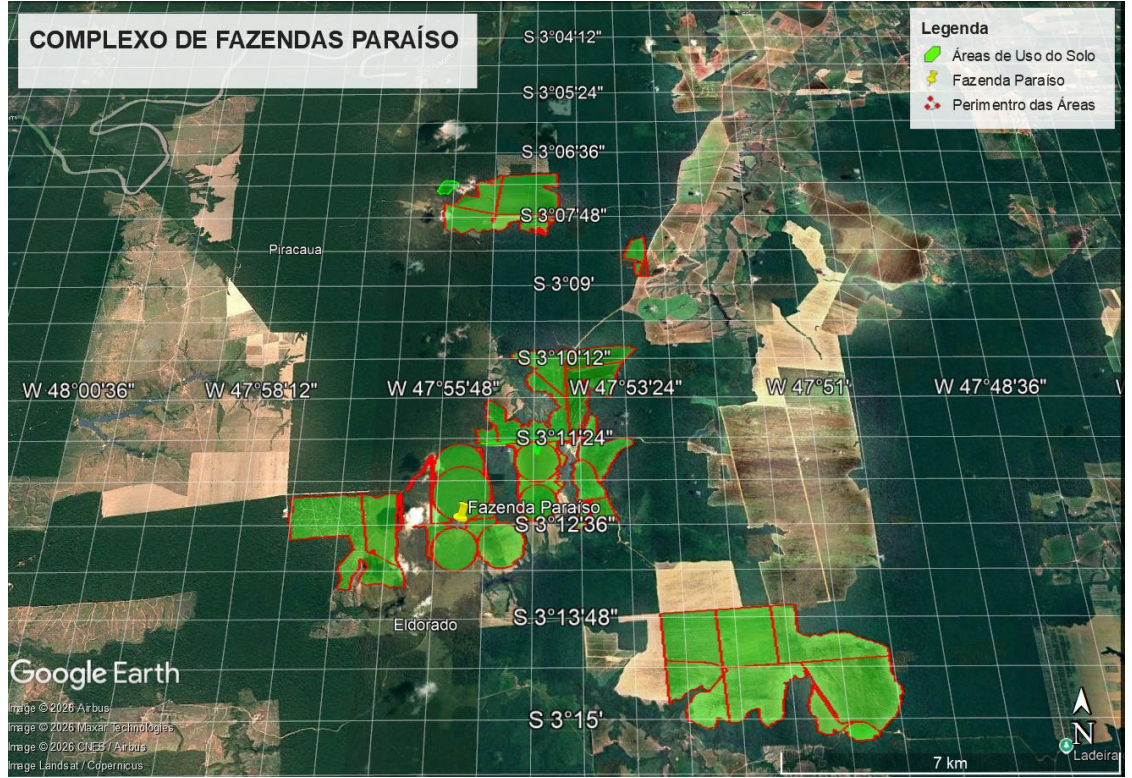
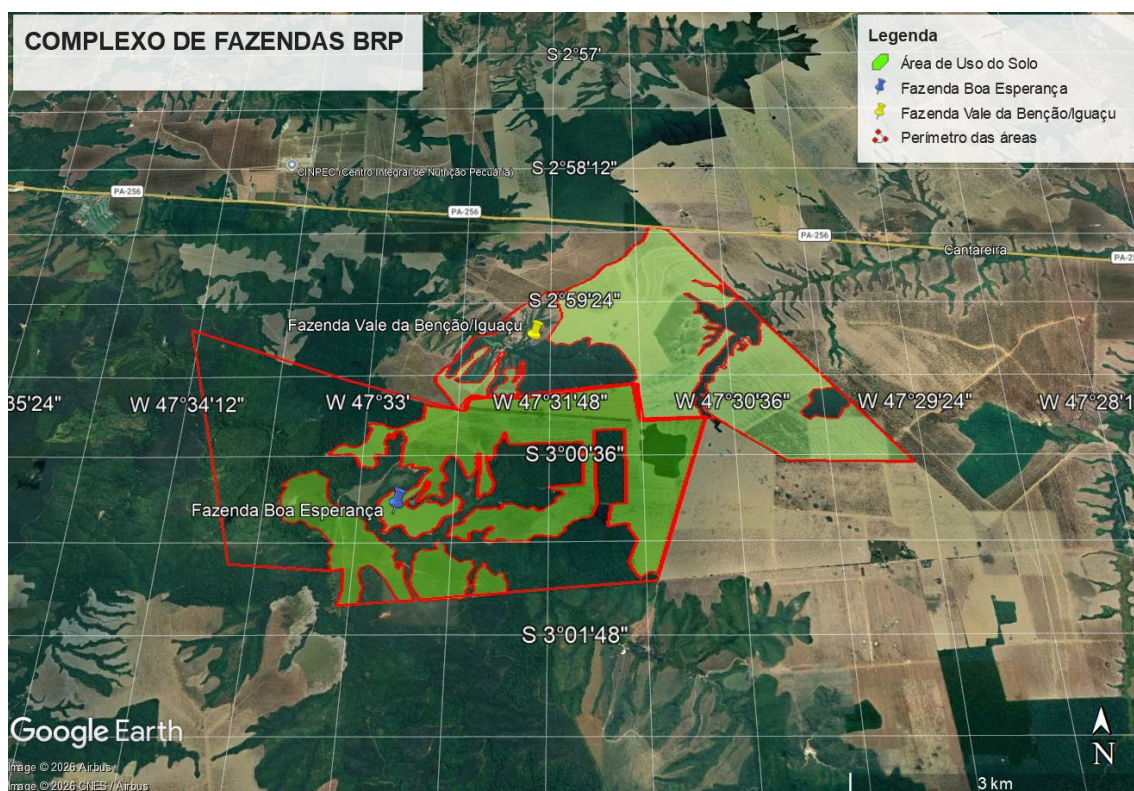


Figura 3. Mapa de localização Complexo BRP.



6. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE CULTIVO

Com base no levantamento feito, identificamos conforme descrito nas tabelas 4, 5 e 6 as propriedades e suas respectivas culturas implantadas, área total de plantio por fazenda, estágio fenológico de desenvolvimento da cultura, área e percentual colhido, média produtiva estimada, média produtiva informada e produção total estimada.

Importante pontuar que os dados informados nas tabelas abaixo foram baseados em informações repassadas pelo proprietário e calculados com dados técnicos coletados. Dessa forma, para a média produtiva estimada em áreas que não estavam 100% colhidas foram coletados dados como número de plantas por hectare, número de vargens, número de grãos por vargem e peso médio de 1000 grãos. Já para a média produtiva informada os dados foram repassados pelo proprietário baseando-se nas áreas que haviam sido colhidas, sendo posteriormente analisadas as notas fiscais de entrega de grãos fornecidos a equipe técnica responsável por esse laudo para confirmação.

Após as análises e cálculos para checagem da produtividade estimada observamos pouca variação entre a média estimada e a média informada, o que corrobora com a qualidade das informações repassadas e checadas e as informações propriamente coletadas e confirmadas na visita, os gráficos 2 e 3 também mostram de forma dinâmica essa constatação.

As tabelas 4 e 5, mostram em suas últimas colunas respectivamente o potencial produtivo em sacas produzidas de cada cultura implantada nas fazendas do complexo Ouro Verde e Paraíso. O complexo Ouro Verde apresentou potencial estimado de produção de 65.436 sacas de soja somando a produção total de cada fazenda e 22.000 sacas de milho, já o complexo Paraíso, mostra um potencial de 124.233 sacas de soja, 95.400 sacas de milho, 17.400 sacas de arroz e 2.890 sacas de feijão. Além da produção total, as tabelas mostram a fenologia ou estágio fenológico que as culturas se encontravam no momento das visitas, o percentual colhido de cada fazenda e as médias estimadas e informadas que serão discutidas e exemplificadas com os gráficos abaixo.

Importante destacar a fenologia das plantas no momento das visitas, pois esse parâmetro nos diz em qual condição de desenvolvimento a planta está e o quanto próximas estão da colheita, dessa forma, notamos que todos os talhões visitados e estavam com a cultura da soja apresentavam estádios reprodutivos avançados se aproximando da colheita ou já prontos para tal. Para o milho encontramos a maior parte já colhido, com exceção de 350 hectares da fazenda Santo Antônio do complexo Paraíso que no momento da visita havia talhões variando dos estádios fenológicos de V6 a R4.



Tabela 4. Área plantada por fazenda que compõe o complexo Ouro Verde e informações de plantio e colheita.

COMPLEXO DE FAZENDAS OURO VERDE								
NOME DA FAZENDA	CULTURAS	ÁREA PLANTADA (HÁ)	FENOLOGIA	ÁREA COLHIDA (HÁ)	% COLHIDO	MÉDIA ESTIMADA (SC/HÁ)	MÉDIA INFORMADA	PRODUÇÃO TOTAL ESTIMADA (SC)
FAZENDA OURO VERDE	SOJA	370	R3 A R6	0	0%	52	53	19.240
	MILHO	200	COLHIDO	200	100%	110	110	22.000
FAZENDA IGUAÇU	SOJA	200	R7 A R8	15	8%	59	55	11.800
FAZENDA BELA VISTA	SOJA	40	COLHIDO	40	100%	57	57	2.280
FAZENDA CHAPADA VERDE	SOJA	80	COLHIDO	80	100%	56	56	4.480
FAZENDA LAGOA BONITA	SOJA	70	COLHIDO	70	100%	58	58	4.060
FAZENDA CATARATAS	SOJA	421	R7 A R8	80	19%	56	51	23.576

Tabela 5. Área plantada por fazenda que compõe o complexo Paraíso e informações de plantio e colheita.

COMPLEXO DE FAZENDAS PARAÍSO								
NOME DA FAZENDA	CULTURAS	ÁREA PLANTADA (HÁ)	FENOLOGIA	ÁREA COLHIDA (HÁ)	% COLHIDO	MÉDIA ESTIMADA (SC/HÁ)	MÉDIA INFORMADA (SC/HÁ)	PRODUÇÃO TOTAL ESTIMADA (SC)
FAZENDA PARAÍSO I	SOJA	454,4	COLHIDO	454,4	100%	56	56	25.446
FAZENDA PINGO DE OURO	SOJA	45,5	COLHIDO	45,5	100%	52	52	2.366
FAZENDA CÉU AZUL	SOJA	255,2	R4 A R8	12,76	5%	53	54	13.526
FAZENDA BAO	SOJA	358	R6 A R8	35,8	10%	52	53	18.616
FAZENDA INAJÁ	SOJA	380	R4 A R8	152	40%	52,5	50	19.950
FAZENDA PARAÍSO II	SOJA	120	R4 A R7	0	0%	56	51	6.720
	MILHO	530	COLHIDO	530	100%	110	110	58.300
	ARROZ	300	V1	0	0%	58	55	17.400
	FEIJÃO	170	V0 A V1	0	0%	17	15	2.890
FAZENDA SANTO ANTONIO	SOJA	674	R4 A R7	0	0%	55,8	52	37.609
	MILHO	350	V6 A R4	0	0%	106	110	37.100

Tabela 6. Área plantada por fazenda que compõe o complexo BRP e informações de plantio e colheita.

COMPLEXO DE FAZENDAS BRP								
NOME DA FAZENDA	CULTURAS	ÁREA PLANTADA (HÁ)	FENOLOGIA	ÁREA COLHIDA (HÁ)	% COLHIDO	MÉDIA ESTIMADA (SC/HÁ)	MÉDIA INFORMADA	PRODUÇÃO TOTAL ESTIMADA (SC)
FAZENDA VALE DA BENÇÃO	SOJA	622	R7 A R9	373	60%	58	60	36.076
	MILHO SAFRINHA	120	V7	0	0%	80	90	9.600
	SORGO	200	V2	0	0%	45	50	9.000
	GERGILIM	100	SEMEADO	0	0%	9,3	9	930
	SOJA	368	R7 A R9	220	60%	59	55	21.712
FAZENDA BOA ESPERANÇA	MILHO SAFRINHA	100	V6	0	0%	80	90	8.000
	GERGILIM	150	SEMEADO	0	0%	8,3	10	1.245

Nos gráficos abaixo, temos a média produtiva estimada de cada cultura plantada somando as áreas dos três complexos com base nas informações técnicas coletadas nas visitas e a média produtiva informada pelo produtor, observamos uma média produtiva estimada em 55,50 sc/há contra uma média produtiva informada de 54,09 sc/há, uma variação positiva de 2,54% para a cultura da soja, para o milho verão tivemos uma variação negativa de 1,18% sendo a média estimada de 108,70 sc/há e a média informada de 110 sc/há, para a cultura do arroz tivemos uma variação positiva de 5,17%, sendo a média estimada de 58/ha sacos e a média informada de 55 sacos/ha, o feijão seguiu a mesma linha sendo a média produtiva estimada de 17 sacos e a média produtiva informada de 15 sc/há com uma variação positiva um pouco maior chegando aos 11,76%, porém, com pouca representatividade na produção final, o milho safrinha estimamos uma média de 80 sacos contra uma média informada aproximada de 90 sacos, a variação foi negativa de 11,11%, para a cultura do sorgo a variação também foi negativa, variando em torno de 10%, onde a média estimada foi de 45 sacos e a media informada de 50 sc/há respectivamente, e por último tivemos o gergelim com uma variação positiva de 3,22% onde a média estimada foi de 9,3 sc/há contra 9 sc/há informada. Deixando explicito, a variação é positiva quando a produtividade média estimada é maior que a produtividade informada e negativa quando o contrário, os gráficos 2 e 3 apresentados abaixo também ajudam a entender a relação das médias estimadas e informadas.

Gráficos 2 e 3. Média final produtiva estimada (Calculada) e média produtiva informada somando os três complexos de fazendas respectivamente.

Gráfico 2. Média Produtiva Estimada

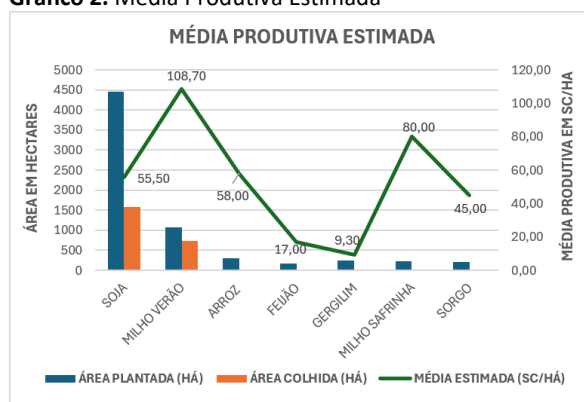
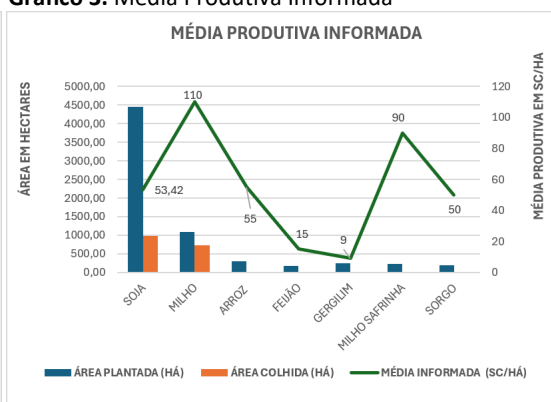


Gráfico 3. Média Produtiva Informada



Além dos dados acima analisados, foi feito um estudo breve das condições dos solos dos complexos Ouro Verde, Paraíso e BRP com informações de análises de solo disponibilizadas pelo proprietário e responsável técnico das fazendas, o que embasa



e traz informações técnicas que possibilitam a verificação e conclusão sobre parâmetros produtivos e ajudam a explicar as produtividades encontradas, dessa forma, observa-se conforme tabelas 7, 8 e 9 análises de amostras de solo dos três complexos de fazendas.

Dessa forma, observa-se solos com textura muito argilosa para os três complexos de fazendas, o que proporciona uma maior retenção de nutrientes inseridos através das adubações químicas. Na tabela 7 observamos que os solos do complexo paraíso apresentam bons níveis de alguns macros e micronutrientes, podendo destacar os macros nutrientes fósforo e o potássio que apresentam resultados satisfatórios, porém, quando analisamos Cálcio e Magnésio notamos níveis abaixo do ideal que pode impactar a produtividade negativamente. Quando observamos o PH dos solos notamos uma leve acidez para algumas amostras analisadas o que não terá muito impacto já que essa leve acidez possibilita a absorção de alguns micronutrientes e não está impactando significativamente na saturação por alumínio. Podemos observar também uma saturação de bases a níveis médios que é explicada principalmente em função dos níveis mais baixos de Cálcio e Magnésio, entretanto, com a aplicação de Calcário é possível fazer o ajuste do percentual da saturação e melhorar a disponibilidade desses nutrientes.

É importante enfatizar sobre a textura muito argilosa dos solos, o que consequentemente favorece uma capacidade de troca catiônica (CTC) maior do que em solos arenosos, disponibilizando quantidades suficientes de nutrientes para um bom desenvolvimento das plantas e melhorando o potencial produtivo, entretanto, solos muito argilosos também possuem seus desafios, em condições de umidade muito elevada pode atrapalhar o manejo do solo e a execução de atividades ligadas aos tratos culturais necessários durante o período de plantio à colheita.

Tabela 7. Análises de solo de talhões das fazendas do complexo Paraíso.

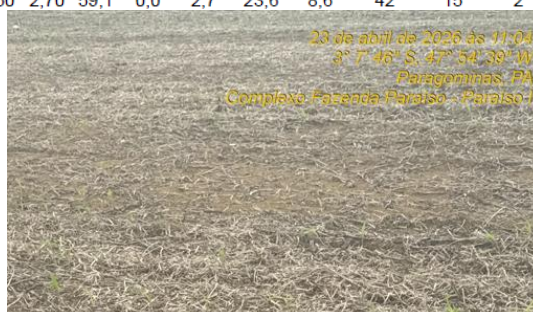
Tabela 17: Análises de solo de lâminas das fazendas do complexo Paraiso.

Cod. Lab.	Descrição Amostra	pH		P-Total	Pmeh ⁻¹	P rem.	P res.	K ⁺	S	K ⁺	Ca ²⁺	Mg ²⁺	Al ³⁺	H+Al	M.O.
		H ₂ O	CaCl ₂												
75040	BAO-01 A - 0 - 20	5,6	4,6	ns	21,0	ns	ns	36,00	14	0,09	1,3	0,3	0,3	2,0	1,6
75041	BAO-01 B - 0 - 20	6,0	5,1	ns	12,0	ns	ns	29,00	8	0,07	2,2	0,4	0,0	1,8	1,9
75042	BAO-01 C - 0 - 20	6,1	5,2	ns	62,0	ns	ns	38,00	7	0,10	2,2	0,6	0,0	1,6	2,0
75043	BAO-01 D - 0 - 20	5,6	4,6	ns	29,0	ns	ns	77,00	5	0,20	2,0	0,8	0,1	3,5	2,8
75044	RE-01 A - 0 - 20	5,9	5,0	ns	21,0	ns	ns	27,00	5	0,07	1,6	0,7	0,0	2,2	2,0
75045	RE-01 B - 0 - 20	5,6	4,7	ns	14,0	ns	ns	41,00	9	0,10	1,7	0,6	0,2	2,6	2,1
75046	RE-01 C - 0 - 20	6,4	5,6	ns	12,0	ns	ns	46,00	7	0,12	3,7	1,1	0,0	2,0	2,5
75047	RE-01 D - 0 - 20	6,0	5,2	ns	16,0	ns	ns	32,00	4	0,08	1,9	0,7	0,0	1,8	1,9

Cod. Lab.	Descrição Amostra	B	Cu	Fe	Mn	Zn	SB	T	t	V	m	Ca/Mg	Ca/K	Mg/K	Ca/CTC	Mg/CT	K/CTC
		mg dm ⁻³					cmol _c dm ⁻³			%	Relações			%			
75040	BAO-01 A - 0 - 20	0,24	0,4	61	3,2	0,4	1,70	3,70	2,00	45,7	15,5	4,0	14,2	3,6	35	9	2
75041	BAO-01 B - 0 - 20	0,31	0,4	63	2,5	0,6	2,60	4,40	2,60	58,6	0,0	6,0	30,7	5,1	49	8	2
75042	BAO-01 C - 0 - 20	0,25	0,4	33	7,7	0,9	2,90	4,50	2,90	65,6	0,0	3,5	22,1	6,4	49	14	2
75043	BAO-01 D - 0 - 20	0,30	0,6	43	5,0	0,8	3,00	6,50	3,10	46,6	3,5	2,5	10,1	4,1	31	12	3
75044	RE-01 A - 0 - 20	0,20	0,5	60	1,7	0,7	2,40	4,60	2,40	52,6	0,0	2,2	23,1	10,4	35	16	2
75045	RE-01 B - 0 - 20	0,30	0,4	56	1,7	0,6	2,30	4,90	2,50	48,0	6,7	2,9	16,7	5,8	34	12	2
75046	RE-01 C - 0 - 20	0,33	0,5	51	4,3	0,8	4,90	6,90	4,90	71,2	0,0	3,5	31,1	8,8	54	15	2
75047	RE-01 D - 0 - 20	0,30	0,4	49	4,9	0,8	2,70	4,50	2,70	59,1	0,0	2,7	23,6	8,6	42	15	2

Cod. Lab.	Descrição Amostra	Argila	Silte	Areia Total	Classificação Textura:
		g kg ⁻¹			
75040	BAO-01 A - 0 - 20	604	269	127	M Argilosa
75041	BAO-01 B - 0 - 20	726	220	54	M Argilosa
75042	BAO-01 C - 0 - 20	571	257	172	Argilosa
75043	BAO-01 D - 0 - 20	626	205	169	M Argilosa
75044	RE-01 A - 0 - 20	701	210	89	M Argilosa
75045	RE-01 B - 0 - 20	668	251	81	M Argilosa
75046	RE-01 C - 0 - 20	718	180	102	M Argilosa
75047	RE-01 D - 0 - 20	606	242	152	M Argilosa

23 de abril de 2026 às 11:04
 8° 7' 46" S, 47° 54' 39" W
 Paragominas, PA
 Complexo Fazenda Paraiso - Paraiso I



** Esses resultados foram retirados de análises de solo fornecida pelo proprietário e técnico das fazendas e corresponde a dados reais de amostras de solo do complexo Paraíso. (Laudo do laboratório Solos e Plantas – Paragominas-PA)

Os solos do complexo Ouro Verde (Tabela 8) apresenta características físicas semelhantes ao complexo Paraíso, um solo bastante argiloso o que traz vantagens e desvantagens conforme pontuado acima, entretanto, no geral, as características químicas difere um pouco mais, solos apresentando maior acidez e uma saturação por bases um pouco menor, todavia, a aplicação de calcário seria a solução para os pontos mencionados.



Tabela 8. Análises de solo de talhões das fazendas do complexo Ouro Verde

Cod. Lab.	Descrição Amostra	pH		P-Total	Pmeh ⁻¹	P rem.	P res.	K ⁺	S	K ⁺	Ca ²⁺	Mg ²⁺	Al ³⁺	H+Al	M.O.
		H ₂ O	CaCl ₂												
90702	A - 1A - 0 - 20	4,9	4,1	ns	10,0	ns	ns	46,00	14	0,12	1,0	0,3	0,5	4,6	2,5
90703	A - 1B - 0 - 20	5,8	5,0	ns	16,0	ns	ns	48,00	3	0,12	3,3	1,1	0,0	4,4	3,7
90704	A - 1C - 0 - 20	5,0	4,2	ns	17,0	ns	ns	48,00	6	0,12	1,8	0,6	0,4	4,8	2,8
90705	A - 1D - 0 - 20	6,0	5,1	ns	12,0	ns	ns	85,00	3	0,22	3,3	1,2	0,0	3,4	3,4
90706	A - 1E - 0 - 20	5,6	4,7	ns	14,0	ns	ns	25,00	8	0,07	1,9	0,9	0,1	4,4	2,9
90707	A - 1F - 0 - 20	5,6	4,8	ns	15,0	ns	ns	18,00	7	0,05	2,3	0,8	0,1	4,0	2,8
90708	A - 2A - 0 - 20	5,6	4,7	ns	33,0	ns	ns	43,00	5	0,11	2,2	0,6	0,1	3,7	2,4
90709	A - 2B - 0 - 20	5,1	4,4	ns	20,0	ns	ns	30,00	11	0,08	1,9	0,8	0,4	4,6	2,5

Cod. Lab.	Descrição Amostra	B	Cu	Fe	Mn	Zn	SB	T	t	V	m	Ca/Mg	Ca/K	Mg/K	Ca/CTC	Mg/CT	K/CTC
		mg dm ⁻³					cmol _c dm ⁻³			%		Relações			%		
90702	A - 1A - 0 - 20	0,23	0,5	49	7,6	2,6	1,50	6,10	2,00	24,3	26,7	3,1	8,6	2,8	17	5	2
90703	A - 1B - 0 - 20	0,22	0,5	40	22,9	2,6	4,50	8,90	4,50	51,1	0,0	2,8	27,3	9,6	37	13	1
90704	A - 1C - 0 - 20	0,19	0,5	37	15,8	3,5	2,60	7,40	2,90	35,0	12,2	2,9	15,3	5,2	25	9	2
90705	A - 1D - 0 - 20	0,30	0,6	57	8,5	3,8	4,70	8,10	4,70	57,8	0,0	2,8	14,9	5,4	40	15	3
90706	A - 1E - 0 - 20	0,22	1,2	174	2,8	2,9	2,80	7,20	3,00	39,4	4,7	2,0	26,4	13,1	26	13	1
90707	A - 1F - 0 - 20	0,21	0,2	91	0,9	0,7	3,10	7,10	3,20	43,7	3,4	3,0	45,8	15,2	32	11	1
90708	A - 2A - 0 - 20	0,22	0,3	112	2,2	0,6	3,00	6,70	3,10	44,5	3,2	3,5	20,3	5,8	33	10	2
90709	A - 2B - 0 - 20	0,20	0,4	100	8,1	0,9	2,70	7,30	3,10	37,5	12,2	2,3	23,1	10,1	25	11	1

Cod. Lab.	Descrição Amostra	Argila	Silte	Areia Total	Classificação Textura:
		g kg ⁻¹			
90702	A - 1A - 0 - 20	680	272	48	M Argilosa
90703	A - 1B - 0 - 20	640	272	88	M Argilosa
90704	A - 1C - 0 - 20	765	193	42	M Argilosa
90705	A - 1D - 0 - 20	610	275	115	M Argilosa
90706	A - 1E - 0 - 20	742	203	55	M Argilosa
90707	A - 1F - 0 - 20	625	297	78	M Argilosa
90708	A - 2A - 0 - 20	702	266	32	M Argilosa
90709	A - 2B - 0 - 20	748	204	48	M Argilosa

Ata de análise 0001 de 0001
3º 1º 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º 26º 27º 28º 29º 30º 31º 32º 33º 34º 35º 36º 37º 38º 39º 40º 41º 42º 43º 44º 45º 46º 47º 48º 49º 50º 51º 52º 53º 54º 55º 56º 57º 58º 59º 60º 61º 62º 63º 64º 65º 66º 67º 68º 69º 70º 71º 72º 73º 74º 75º 76º 77º 78º 79º 80º 81º 82º 83º 84º 85º 86º 87º 88º 89º 90º 91º 92º 93º 94º 95º 96º 97º 98º 99º 100º 101º 102º 103º 104º 105º 106º 107º 108º 109º 110º 111º 112º 113º 114º 115º 116º 117º 118º 119º 120º 121º 122º 123º 124º 125º 126º 127º 128º 129º 130º 131º 132º 133º 134º 135º 136º 137º 138º 139º 140º 141º 142º 143º 144º 145º 146º 147º 148º 149º 150º 151º 152º 153º 154º 155º 156º 157º 158º 159º 160º 161º 162º 163º 164º 165º 166º 167º 168º 169º 170º 171º 172º 173º 174º 175º 176º 177º 178º 179º 180º 181º 182º 183º 184º 185º 186º 187º 188º 189º 190º 191º 192º 193º 194º 195º 196º 197º 198º 199º 200º 201º 202º 203º 204º 205º 206º 207º 208º 209º 210º 211º 212º 213º 214º 215º 216º 217º 218º 219º 220º 221º 222º 223º 224º 225º 226º 227º 228º 229º 230º 231º 232º 233º 234º 235º 236º 237º 238º 239º 240º 241º 242º 243º 244º 245º 246º 247º 248º 249º 250º 251º 252º 253º 254º 255º 256º 257º 258º 259º 260º 261º 262º 263º 264º 265º 266º 267º 268º 269º 270º 271º 272º 273º 274º 275º 276º 277º 278º 279º 280º 281º 282º 283º 284º 285º 286º 287º 288º 289º 290º 291º 292º 293º 294º 295º 296º 297º 298º 299º 300º 301º 302º 303º 304º 305º 306º 307º 308º 309º 310º 311º 312º 313º 314º 315º 316º 317º 318º 319º 320º 321º 322º 323º 324º 325º 326º 327º 328º 329º 330º 331º 332º 333º 334º 335º 336º 337º 338º 339º 340º 341º 342º 343º 344º 345º 346º 347º 348º 349º 350º 351º 352º 353º 354º 355º 356º 357º 358º 359º 360º 361º 362º 363º 364º 365º 366º 367º 368º 369º 370º 371º 372º 373º 374º 375º 376º 377º 378º 379º 380º 381º 382º 383º 384º 385º 386º 387º 388º 389º 390º 391º 392º 393º 394º 395º 396º 397º 398º 399º 400º 401º 402º 403º 404º 405º 406º 407º 408º 409º 410º 411º 412º 413º 414º 415º 416º 417º 418º 419º 420º 421º 422º 423º 424º 425º 426º 427º 428º 429º 430º 431º 432º 433º 434º 435º 436º 437º 438º 439º 440º 441º 442º 443º 444º 445º 446º 447º 448º 449º 450º 451º 452º 453º 454º 455º 456º 457º 458º 459º 460º 461º 462º 463º 464º 465º 466º 467º 468º 469º 470º 471º 472º 473º 474º 475º 476º 477º 478º 479º 480º 481º 482º 483º 484º 485º 486º 487º 488º 489º 490º 491º 492º 493º 494º 495º 496º 497º 498º 499º 500º 501º 502º 503º 504º 505º 506º 507º 508º 509º 510º 511º 512º 513º 514º 515º 516º 517º 518º 519º 520º 521º 522º 523º 524º 525º 526º 527º 528º 529º 530º 531º 532º 533º 534º 535º 536º 537º 538º 539º 540º 541º 542º 543º 544º 545º 546º 547º 548º 549º 550º 551º 552º 553º 554º 555º 556º 557º 558º 559º 560º 561º 562º 563º 564º 565º 566º 567º 568º 569º 570º 571º 572º 573º 574º 575º 576º 577º 578º 579º 580º 581º 582º 583º 584º 585º 586º 587º 588º 589º 590º 591º 592º 593º 594º 595º 596º 597º 598º 599º 600º 601º 602º 603º 604º 605º 606º 607º 608º 609º 610º 611º 612º 613º 614º 615º 616º 617º 618º 619º 620º 621º 622º 623º 624º 625º 626º 627º 628º 629º 630º 631º 632º 633º 634º 635º 636º 637º 638º 639º 640º 641º 642º 643º 644º 645º 646º 647º 648º 649º 650º 651º 652º 653º 654º 655º 656º 657º 658º 659º 660º 661º 662º 663º 664º 665º 666º 667º 668º 669º 670º 671º 672º 673º 674º 675º 676º 677º 678º 679º 680º 681º 682º 683º 684º 685º 686º 687º 688º 689º 690º 691º 692º 693º 694º 695º 696º 697º 698º 699º 700º 701º 702º 703º 704º 705º 706º 707º 708º 709º 710º 711º 712º 713º 714º 715º 716º 717º 718º 719º 720º 721º 722º 723º 724º 725º 726º 727º 728º 729º 730º 731º 732º 733º 734º 735º 736º 737º 738º 739º 740º 741º 742º 743º 744º 745º 746º 747º 748º 749º 750º 751º 752º 753º 754º 755º 756º 757º 758º 759º 760º 761º 762º 763º 764º 765º 766º 767º 768º 769º 770º 771º 772º 773º 774º 775º 776º 777º 778º 779º 780º 781º 782º 783º 784º 785º 786º 787º 788º 789º 790º 791º 792º 793º 794º 795º 796º 797º 798º 799º 800º 801º 802º 803º 804º 805º 806º 807º 808º 809º 810º 811º 812º 813º 814º 815º 816º 817º 818º 819º 820º 821º 822º 823º 824º 825º 826º 827º 828º 829º 830º 831º 832º 833º 834º 835º 836º 837º 838º 839º 840º 841º 842º 843º 844º 845º 846º 847º 848º 849º 850º 851º 852º 853º 854º 855º 856º 857º 858º 859º 860º 861º 862º 863º 864º 865º 866º 867º 868º 869º 870º 871º 872º 873º 874º 875º 876º 877º 878º 879º 880º 881º 882º 883º 884º 885º 886º 887º 888º 889º 890º 891º 892º 893º 894º 895º 896º 897º 898º 899º 900º 901º 902º 903º 904º 905º 906º 907º 908º 909º 910º 911º 912º 913º 914º 915º 916º 917º 918º 919º 920º 921º 922º 923º 924º 925º 926º 927º 928º 929º 930º 931º 932º 933º 934º 935º 936º 937º 938º 939º 940º 941º 942º 943º 944º 945º 946º 947º 948º 949º 950º 951º 952º 953º 954º 955º 956º 957º 958º 959º 960º 961º 962º 963º 964º 965º 966º 967º 968º 969º 970º 971º 972º 973º 974º 975º 976º 977º 978º 979º 980º 981º 982º 983º 984º 985º 986º 987º 988º 989º 990º 991º 992º 993º 994º 995º 996º 997º 998º 999º 1000º 1001º 1002º 1003º 1004º 1005º 1006º 1007º 1008º 1009º 1010º 1011º 1012º 1013º 1014º 1015º 1016º 1017º 1018º 1019º 1020º 1021º 1022º 1023º 1024º 1025º 1026º 1027º 1028º 1029º 1030º 1031º 1032º 1033º 1034º 1035º 1036º 1037º 1038º 1039º 1040º 1041º 1042º 1043º 1044º 1045º 1046º 1047º 1048º 1049º 1050º 1051º 1052º 1053º 1054º 1055º 1056º 1057º 1058º 1059º 1060º 1061º 1062º 1063º 1064º 1065º 1066º 1067º 1068º 1069º 1070º 1071º 1072º 1073º 1074º 1075º 1076º 1077º 1078º 1079º 1080º 1081º 1082º 1083º 1084º 1085º 1086º 1087º 1088º 1089º 1090º 1091º 1092º 1093º 1094º 1095º 1096º 1097º 1098º 1099º 1100º 1101º 1102º 1103º 1104º 1105º 1106º 1107º 1108º 1109º 1110º 1111º 1112º 1113º 1114º 1115º 1116º 1117º 1118º 1119º 1120º 1121º 1122º 1123º 1124º 1125º 1126º 1127º 1128º 1129º 1130º 1131º 1132º 1133º 1134º 1135º 1136º 1137º 1138º 1139º 1140º 1141º 1142º 1143º 1144º 1145º 1146º 1147º 1148º 1149º 1150º 1151º 1152º 1153º 1154º 1155º 1156º 1157º 1158º 1159º 1160º 1161º 1162º 1163º 1164º 1165º 1166º 1167º 1168º 1169º 1170º 1171º 1172º 1173º 1174º 1175º 1176º 1177º 1178º 1179º 1180º 1181º 1182º 1183º 1184º 1185º 1186º 1187º 1188º 1189º 1190º 1191º 1192º 1193º 1194º 1195º 1196º 1197º 1198º 1199º 1200º 1201º 1202º 1203º 1204º 1205º 1206º 1207º 1208º 1209º 1210º 1211º 1212º 1213º 1214º 1215º 1216º 1217º 1218º 1219º 1220º 1221º 1222º 1223º 1224º 1225º 1226º 1227º 1228º 1229º 1230º 1231º 1232º 1233º 1234º 1235º 1236º 1237º 1238º 1239º 1240º 1241º 1242º 1243º 1244º 1245º 1246º 1247º 1248º 1249º 1250º 1251º 1252º 1253º 1254º 1255º 1256º 1257º 1258º 1259º 1260º 1261º 1262º 1263º 1264º 1265º 1266º 1267º 1268º 1269º 1270º 1271º 1272º 1273º 1274º 1275º 1276º 1277º 1278º 1279º 1280º 1281º 1282º 1283º 1284º 1285º 1286º 1287º 1288º 1289º 1290º 1291º 1292º 1293º 1294º 1295º 1296º 1297º 1298º 1299º 1300º 1301º 1302º 1303º 1304º 1305º 1306º 1307º 1308º 1309º 1310º 1311º 1312º 1313º 1314º 1315º 1316º 1317º 1318º 1319º 1320º 1321º 1322º 1323º 1324º 1325º 1326º 1327º 1328º 1329º 1330º 1331º 1332º 1333º 1334º 1335º 1336º 1337º 1338º 1339º 1340º 1341º 1342º 1343º 1344º 1345º 1346º 1347º 1348º 1349º 1350º 1351º 1352º 1353º 1354º 1355º 1356º 1357º 1358º 1359º 1360º 1361º 1362º 1363º 1364º 1365º 1366º 1367º 1368º 1369º 1370º 1371º 1372º 1373º 1374º 1375º 1376º 1377º 1378º 1379º 1380º 1381º 1382º 1383º 1384º 1385º 1386º 1387º 1388º 1389º 1390º 1391º 1392º 1393º 1394º 1395º 1396º 1397º 1398º 1399º 1400º 1401º 1402º 1403º 1404º 1405º 1406º 1407º 1408º 1409º 1410º 1411º 1412º 1413º 1414º 1415º 1416º 1417º 1418º 1419º 1420º 1421º 1422º 1423º 1424º 1425º 1426º 1427º 1428º 1429º 1430º 1431º 1432º 1433º 1434º 1435º 1436º 1437º 1438º 1439º 1440º 1441º 1442º 1443º 1444º 1445º 1446º 1447º 1448º 1449º 1450º 1451º 1452º 1453º 1454º 1455º 1456º 1457º 1458º 1459º 1460º 1461º 1462º 1463º 1464º 1465º 1466º 1467º 1468º 1469º 1470º 1471º 1472º 1473º 1474º 1475º 1476º 1477º 1478º 1479º 1480º 1481º 1482º 1483º 1484º 1485º 1486º 1487º 1488º 1489º 1490º 1491º 1492º 1493º 1494º 1495º 1496º 1497º 1498º 1499º 1500º 1501º 1502º 1503º 1504º 1505º 1506º 1507º 1508º 1509º 1510º 1511º 1512º 1513º 1514º 1515º 1516º 1517º 1518º 1519º 1520º 1521º 1522º 1523º 1524º 1525º 1526º 1527º 1528º 1529º 1530º 1531º 1532º 1533º 1534º 1535º 1536º 1537º 1538º 1539º 1540º 1541º 1542º 1543º 1544º 1545º 1546º 1547º 1548º 1549º 1550º 1551º 1552º 1553º 1554º 1555º 1556º 1557º 1558º 1559º 1560º 1561º 1562º 1563º 1564º 1565º 1566º 1567º 1568º 1569º 1570º 1571º 1572º 1573º 1574º 1575º 1576º 1577º 1578º 1579º 1580º 1581º 1582º 1583º 1584º 1585º 1586º 1587º 1588º 1589º 1590º 1591º 1592º 1593º 1594º 1595º 1596º 1597º 1598º 1599º 1600º 1601º 1602º 1603º 1604º 1605º 1606º 1607º 1608º 1609º 1610º 1611º 1612º 1613º 1614º 1615º 1616º 1617º 1618º 1619º 1620º 1621º 1622º 1623º 1624º 1625º 1626º 1627º 1628º 1629º 1630º 1631º 1632º 1633º 1634º 1635º 1636º 1637º 1638º 1639º 1640º 1641º 1642º 1643º 1644º 1645º 1646º 1647º 1648º 1649º 1650º 1651º 1652º 1653º 1654º 1655º 1656º 1657º 1658º 1659º 1660º 1661º 1662º 1663º 1664º 1665º 1666º 1667º 1668º 1669º 1670º 1671º 1672º 1673



** Esses resultados foram retirados de análises de solo fornecida pelo proprietário e técnico das fazendas e corresponde a dados reais de amostras de solo do complexo Ouro Verde. (Laudo do laboratório Solos e Plantas – Paragominas-PA)

Analisando os laudos de solo do Complexo BRP (Tabela 9), assim como nos dois complexos anteriores, os solos são muito argilosos, porém, as condições químicas dos solos desse complexo apresentam níveis muito bons, saturação de bases acima de 80% na média geral, PH dentro das médias ideais, os macro e micro nutrientes também dentro das faixas ideais, ou seja, solo com condições físicas e químicas muito favoráveis ao desenvolvimento de qualquer que seja a cultura.

De maneira Geral os solos estão propícios a alcançar boas produtividades, porém, a produtividade não é uma fator exclusivo dos solos, existem outras variáveis que podem aumentar ou diminuir o resultado produtivo, podemos citar o clima, a qualidade operacional, a qualidade de armazenamento e entre outros, porém, dentro dos parâmetros controláveis o mais difícil de regular e manter em boas condições é o solo, e nos três complexos observamos que o manejo vem sendo feito de maneira efetiva e que pode propiciar resultados produtivos satisfatórios alinhado aos diversos outros fatores como mencionado acima.



Tabela 9. Análises de solo de talhões das fazendas do complexo BRP.

Cod. Lab.	Amostra	Profundid.	Talhão	pH		P(res)	P(melh)	P(rem)	PTotal	Na ⁺	K	S-SO ₄ ⁼	K	Ca	Mg	Al	H + Al	M.O.	C.O.
				CaCl ₂	Água														
										mg dm ⁻³			cmol _c dm ⁻³				dag Kg ⁻¹		
96909	01	0-20	3	6,10	ns	59,00	ns	ns	ns	ns	287,00	ns	0,73	6,30	1,05	ns	1,10	ns	ns
96910	02	0-20	3	5,90	ns	23,60	ns	ns	ns	ns	66,00	4,00	0,17	4,40	1,19	0,00	1,20	1,90	1,10
96911	03	0-20	3	6,00	ns	21,30	ns	ns	ns	ns	45,00	10,00	0,11	3,20	1,25	0,00	1,40	1,60	0,93
96912	04	0-20	3	6,20	ns	19,70	ns	ns	ns	ns	64,00	ns	0,16	3,40	0,91	ns	1,10	ns	ns
96913	05	0-20	3	5,80	ns	51,10	ns	ns	ns	ns	75,00	7,00	0,19	4,60	1,38	0,00	1,40	2,60	1,51
96914	06	0-20	3	6,00	ns	32,00	ns	ns	ns	ns	106,00	4,00	0,27	3,90	1,15	0,00	1,30	1,90	1,10
96915	07	0-20	3	5,90	ns	36,50	ns	ns	ns	ns	116,00	ns	0,30	4,00	1,13	ns	1,20	ns	ns
96916	08	0-20	3	6,20	ns	39,30	ns	ns	ns	ns	71,00	ns	0,18	4,20	1,16	ns	1,20	ns	ns

Resultados Complementares

Cod. Lab.	Amostra	Profundid.	Talhão	SB	t	T	V	m	Ca/T	Mg/T	K/T	H+Al/T	Ca+Mg/T	Ca/Mg	Ca/K	Mg/K	Ca+Mg/K
				cmol _c dm ⁻³			%	Relações Entre Bases (T) %								Relações Entre Bases	
96909	01	0-20	3	8,08	ns	9,18	88,00	ns	68,60	11,40	8,00	12,00	80,10	6,00	8,60	1,40	10,10
96910	02	0-20	3	5,76	5,76	6,96	82,80	0,00	63,20	17,10	2,40	17,20	80,30	3,70	25,90	7,00	32,90
96911	03	0-20	3	4,56	4,56	5,96	76,50	0,00	53,70	21,00	1,80	23,50	74,70	2,60	29,10	11,40	40,50
96912	04	0-20	3	4,47	ns	5,57	80,30	ns	61,00	16,30	2,90	19,70	77,40	3,70	21,30	5,70	26,90
96913	05	0-20	3	6,17	6,17	7,57	81,50	0,00	60,80	18,20	2,50	18,50	79,00	3,30	24,20	7,30	31,50
96914	06	0-20	3	5,32	5,32	6,62	80,40	0,00	58,90	17,40	4,10	19,60	76,30	3,40	14,40	4,30	18,70
96915	07	0-20	3	5,43	ns	6,63	81,90	ns	60,30	17,00	4,50	18,10	77,40	3,50	13,30	3,80	17,10
96916	08	0-20	3	5,54	ns	6,74	82,20	ns	62,30	17,20	2,70	17,80	79,50	3,60	23,30	6,40	29,80

Resultados de Micronutrientes

Resultados de Análise Física

Cod. Lab.	Amostra	Profundid.	Análise	B	Cu	Fe	Mn	Zn	Si	Areia Grossa	Areia Fina	Areia Total	Argila	Silte	Classificação Textura:
				mg dm ⁻³						g Kg ⁻¹					
96909	01	0-20	U06-MO-	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns
96910	02	0-20	U08+U09	0,39	0,03	9,00	3,9	0,2	ns	ns	ns	62	825	113	Muito Argilosa
96911	03	0-20	U08+U09	0,46	0,04	13,00	3,7	0,2	ns	ns	ns	162	725	113	Muito Argilosa
96912	04	0-20	U06-MO-	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns
96913	05	0-20	U08+U09	0,47	0,14	16,00	9,0	0,6	ns	ns	ns	150	750	100	Muito Argilosa
96914	06	0-20	U08+U09	0,45	0,09	13,00	3,7	0,2	ns	ns	ns	162	738	100	Muito Argilosa
96915	07	0-20	U06-MO-	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns
96916	08	0-20	U06-MO-	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns	ns

** Esses resultados foram retirados de análises de solo fornecida pelo proprietário e técnico das fazendas e corresponde a dados reais de amostras de solo do complexo BRP. (Laudo do laboratório Ubersolo – Uberlândia-MG)

7. MONITORAMENTO DA ATIVIDADE RURAL

No dia 23/04/2025 foi feita uma visita IN LOCO nos complexos de fazendas Ouro Verde, Paraíso e BRP, com o intuito de identificar as áreas semeadas e suas respectivas culturas analisando as características produtivas para estimar a média de produtividade, contribuindo para as demais análises apresentadas nesse laudo, onde foi possível verificar todas as estruturas das fazendas, o potencial produtivo e logístico de cada uma.

As fazendas são muito bem localizadas, o complexo Ouro Verde, apresenta excelente estrutura de barracões, além de estruturas para funcionários, refeitório, oficina, excelente frota de maquinários, Pivôs centrais instalados e em funcionamento para irrigação, além disso, observamos também excelentes estruturas para a atividade pecuária, como espaço de confinamento, silagem, barracão para mistura de ração, curral e entre outras.

No complexo de fazendas Paraíso, também foi observado excelente estrutura, tanto de barracões, maquinários, pivôs, refeitórios, dormitórios para funcionários, balança para pesagem de grãos e uma ótima estrutura para secagem e armazenamento de grãos que possibilita um manejo operacional muito importante para a atividade da fazenda, não sendo diferente a estrutura no complexo BRP.

Nos três complexos no momento das visitas encontravam-se com máquinas e equipamentos trabalhando na colheita de soja, no momento da visita em torno de 25% das áreas dos complexos Paraíso e Ouro Verde estavam colhidas, e o complexo BRP estava um pouco mais adiantando com cerca de 60% colhido, parte da produção estava sendo entregue para comprimento de contratos fixados. Esses contratos estavam sendo entregues no porto de Barcarena e transportados pela frota própria do grupo. Dessa forma, segue os registros com as fotos georreferenciadas.



Fotos das fazendas dos complexo Ouro Verde.



Fotos das fazendas do complexo Paraíso.



Fotos das fazendas do complexo BRP.



8. ANÁLISE FINANCEIRA

Seguindo com base na análise dos dados apresentados nas tabelas 10 e 11, temos um total médio de produção de grãos somando os três complexos de fazendas de aproximadamente 189.669 sacas de soja, 117.400 sacas de milho, 17.400 sacas de arroz e 2.890 sacas de feijão mungo. Dessa forma, na tabela 10 temos o potencial de geração de receita com base nas informações de mercado com vencimento em 30/06/2026 sendo os produtos entregues nos portos da região e os preços apresentados foram coletados com as trades que atuam em Paragominas e região, além de referências em sites como CBOT (<https://www.cmegroup.com/markets/agriculture/oilseeds/soybean/quotes>) e Agrolink (<https://www.agrolink.com.br/>).

Tabela 10. Receita média calculada com base nos preços do dia 30/06/2026, levando em consideração os preços médios da região, considerando os locais de entrega para soja e milho o Porto de Barcarena e as demais culturas considerando a entrega nas praças de Paragominas.

PRODUTO	VOLUME	UNIDADE	PREÇO/SACA	TOTAL BRUTO
SOJA	247.457	SACAS	R\$ 125,00	R\$ 30.932.125,00
MILHO	117.400	SACAS	R\$ 67,16	R\$ 7.884.584,00
ARROZ	17.400	SACAS	R\$ 75,00	R\$ 1.305.000,00
FEIJÃO	2.890	SACAS	R\$ 160,00	R\$ 462.400,00
MILHO SAFRINHA	17.600	SACAS	R\$ 67,16	R\$ 1.182.016,00
SORGO	9.000	SACAS	R\$ 48,00	R\$ 432.000,00
GERGILIM	2.325	SACAS	R\$ 210,00	R\$ 488.250,00
TOTAL			R\$	42.686.375,00

Dessa forma, a receita bruta total é de R\$ 42.686.375,00 levando em consideração os pontos descritos acima, importante destacar a receita gerada, porém, é necessário considerar os custos de produção, os quais serão apresentados na tabela 9 e discutidos na sequência levando em consideração os preços atuais por saca conforme tabela 8.

Tabela 11. Custo de produção em sacas por hectare seguida da geração de receita bruta e líquida com o referido percentual de contribuição por cultura.

CULTURA	ÁREA PLANTIO	CUSTO TOTAL (SC/HÁ)	PREÇO/SACA	CUSTO TOTAL/HECTARE	PRODUTIVIDADE MÉDIA (SC/HÁ)	RECEITA BRUTA	RECEITA LÍQUIDA	CONTRIBUIÇÃO
SOJA	4458,1	36	R\$ 125,00	R\$ 4.500,00	55,50	R\$ 30.928.068,75	R\$ 10.866.618,75	70,17%
MILHO	1080,00	68	R\$ 67,16	R\$ 4.566,88	108,70	R\$ 7.884.584,00	R\$ 2.952.353,60	19,06%
ARROZ	300,00	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00	58	R\$ 1.305.000,00	R\$ 405.000,00	2,62%
FEIJÃO	170,00	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	17	R\$ 462.400,00	R\$ 190.400,00	1,23%
MILHO SAFRINHA	220	45	R\$ 67,16	R\$ 3.022,20	80	R\$ 1.182.016,00	R\$ 517.132,00	3,34%
SORGO	200	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	45	R\$ 432.000,00	R\$ 240.000,00	1,55%
GERGILIM	250	3,3	R\$ 210,00	R\$ 693,00	9,3	R\$ 488.250,00	R\$ 315.000,00	2,03%
TOTAL						R\$ 42.682.318,75	R\$ 15.486.504,35	

Com base na tabela acima, a receita líquida antes da dedução de impostos é de R\$ 15.486.504,35, com um percentual de contribuição de 70,15% para soja, 19,06 % para o milho safra (Verão) , 2,62% para o arroz, 1,23% para o feijão, 3,34% para o milho safrinha, 1,55% para o sorgo e 2,03% para o gergelim, isso mostra, que a maior parte das receitas geradas pelas fazendas são provenientes do cultivo da soja, sendo o milho também importante na geração de receita e manejo das áreas, o arroz, feijão, sorgo e gergelim são culturas com contribuições financeiras menores, porém, importantes no manejo e rotação de culturas com na diversificação produtiva das fazendas.

Observando os números apresentados e avaliando a receita bruta total e a receita líquida total, podemos afirmar que a soma das receitas geradas pelas culturas produzidas nas fazendas do grupo apresenta viabilidade econômica com margem que chega aos 36% antes da dedução dos impostos, ficando dentro do intervalo médio de margens das atividades agrícolas do Brasil. Entretanto, é importante lembrar que essa margem ela pode variar em função dos custos e das produtividades alcançadas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produtividade média informada e a produtividade média estimada não tiveram variação significativa mostrando que as informações repassadas pelo produtor e o que foi verificado através das coletas dos dados de campo e os cálculos agrônômicos corroboram praticamente para o mesmo resultado para todas as culturas, soja, milho, arroz e feijão.

De maneira Geral, levando em consideração os custos de produção de cada cultura e suas respectivas produtividades médias alcançadas nas fazendas avaliadas, é correto afirmar que a atividade agrícola do grupo Portal Agro possui viabilidade econômica com uma margem total de contribuição antes dos impostos sendo superior a 30% levando em consideração a receita líquida de todas as culturas produzidas.

As fazendas visitadas de ambos os complexos possuem enorme potencial produtivo, tanto para agricultura quanto para a pecuária, além de possuir toda a estrutura necessária de maquinário, armazenamento e logística para produzir, processar, armazenar e comercializar a produção das áreas cultivadas.

10. FOTOS ADICIONAIS







Assinatura do Técnico Responsável

Paragominas, 30 de junho de 2026.

